

# OE25

**ORÇAMENTO DO ESTADO 2025**

---

**COESÃO, SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO**

**DIRETRIZES**

## ÍNDICE

I.	ENQUADRAMENTO.....	6
II.	CONTEXTO MACROECONÓMICO .....	8
III.	ESTRATÉGIA DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS .....	12
III.1.	Aumento das Receitas Endógenas.....	15
III.2.	Racionalização e Contenção das Despesas.....	23
III.3.	Estratégia da Dívida Pública .....	27
IV.	PRINCIPAIS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS - OE 2025.....	30
IV.1.	Políticas Públicas Prioritárias.....	30
IV.1.1.	Desenvolver a Conectividade.....	30
IV.1.2.	Cuidar do Habitat dos Cabo-verdianos .....	31
IV.1.3.	Promover a Inclusão .....	31
IV.1.4.	Impulsionar a Modernização da Administração Pública e Resolver as Pendências Profissionais.....	33
IV.1.5.	Agenda de Formação dos Funcionários Públicos - Valorização .....	34
IV.1.6.	Desenvolver a Economia Rural .....	35
IV.1.7.	Sustentabilidade do Sistema de Água e Saneamento.....	36
IV.1.8.	Acelerar o Investimento na Pesca Artesanal e Industrial e a Transição Para a Economia Azul.....	37
IV.1.9.	A Centralidade da Diáspora.....	38
IV.1.10.	Desenvolvimento Empresarial.....	39
IV.1.11.	Acelerar a Transição Energética .....	41
IV.1.12.	Desenvolver a Economia Digital e a Inovação .....	42
IV.1.13.	Acelerar as Reformas e a Redução das Pendências na Justiça.....	43
IV.1.14.	Diplomacia Cabo-verdiana – Novo Paradigma.....	45
IV.1.15.	Desenvolvimento integrado da saúde.....	47
IV.1.16.	Desenvolvimento do Capital Humano .....	48
IV.1.17.	Governança e Democracia .....	50
IV.1.18.	Infraestruturas Modernas e Seguras .....	52
IV.1.19.	Apostar em Infraestruturas Otimizadas em Dimensão e Acessíveis .....	53
IV.1.20.	Ação Climática e Resiliência.....	53
IV.1.21.	Cabo Verde Plataforma do Turismo.....	54
IV.1.22.	Promover a Segurança.....	55
IV.1.23.	Promover a Coesão Territorial.....	56
IV.1.24.	Outras Prioridades.....	57

IV.2.	Implementação de Projetos Estruturantes em 2025.....	58
IV.3.	Política de Rendimentos e Preços .....	61
IV.3.1.	Massa Salarial da Administração Pública .....	62
IV.3.2.	Subsídio de Desemprego .....	69
IV.3.3.	Salário Mínimo .....	70
IV.3.4.	Políticas Ativas de Emprego e de Empregabilidade.....	70
IV.3.5.	Política de Proteção Social e de Rendimentos.....	72
IV.3.6.	Política Monetária.....	73
V.	PREVISÃO DE RECURSOS POR PROGRAMAS .....	75
VI.	RISCOS ORÇAMENTAIS .....	77
I.	ANEXOS .....	85
I.1.	Anexo I – Plafond por Programa, Tipo de Financiamento e Sector .....	86
I.2.	Anexo II – Inflação <i>versus</i> Atualização Salarial, 2010-2024 .....	93
I.3.	Anexo III – Projeções Macro Fiscais de Médio Prazo .....	94

**LISTA DE SIGLAS, ABREVIACÕES E ACRÓNIMOS**

AGOA	African Growth and Opportunity Act
AFIS	Automated Fingerprint Identification System
BCV	Banco de Cabo Verde
BF	Benefícios Fiscais
CAN	Campeonato Africano das Nações
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CSU	Cadastro Social Único
CSIRT	Computer Security Incident Report Team
CGOV	Chefia do Governo
CIN	Centro Internacional de Negócios
CDT	Convenção de Dupla Tributação
CO <sub>2</sub>	Dióxido de Carbono
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DGPOG	Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão
DNOCP	Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública
DRO	Declaração de Riscos Orçamentais
DNRE	Direção Nacional de Receita do Estado
EMAR	Escola do Mar
EU	União Europeia
EUA	Estados Unidos da América
EUR	Euro
FAO	Food and Agriculture Organisation
FUSI	Fundo do Serviço Universal e Desenvolvimento da Sociedade de Informação
GEE	Gases de Efeito de Estufa
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
IDRF	Inquérito às Despesas e Receitas Familiares
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IMAR	Instituto do Mar
INE	Instituto Nacional de Estatística
IST	Infeções Sexualmente Transmissíveis
IVA	Imposto Sobre o Valor Acrescentado
MPME	Micro Pequenas e Médias Empresas

---

NEET	Not in Employment Education or Training
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações Tesouro
ONG	Organizações Não-Governamentais
PALOP	Países Africanos de Língua Portuguesa
PCCS	Plano de Cargos Carreiras e Salários
PIB	Produto Interno Bruto
PNC	Programa Nacional da Ciência
POT	Programa Operacional do Turismo
QEMP	Quadro do Endividamento de Médio Prazo
QOMP	Quadro Orçamental de Médio Prazo
QDMP	Quadro de Despesa de Médio Prazo
RNI	Registos Notariado e Identificação
RVCC	Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
RTPE	Rede Tecnológica Privativa do Estado
RSI	Rendimento social de Inclusão
SEE	Sector Empresarial do Estado
SIGOF	Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira
TEC	Tarifa Externo Comun
TICV	Transportes Interilhas de Cabo Verde
USD	United States Dollar
UTA	Universidade Técnica do Atlântico
WATIH	West Africa Trade and Investment Hub
VIH	Vírus da Imunodeficiência Humana
VBG	Violência Baseada no Género
ZEE	Zona Económica Exclusiva
ZEEEMSV	Zona Económica Especial Marítima em São Vicente

## I. ENQUADRAMENTO

A economia cabo-verdiana deverá crescer em termos reais entre [4,8% - 5,3%], apesar dos recentes acontecimentos, como a crise pandémica, a invasão da Rússia à Ucrânia, os riscos decorrentes das alterações climáticas e os riscos catastróficos e, mais recentemente, a escalada das tensões geopolíticas no Médio Oriente, que ampliaram os riscos orçamentais, podendo ter implicações para a sustentabilidade das finanças públicas. O Governo acelerará a introdução das reformas e das políticas estruturais que criarão a resiliência a diferentes choques prolongados, incluindo as alterações climáticas. As reformas passam pela aceleração da diversificação da economia cabo-verdiana, através do desenvolvimento do capital humano, da transição energética, da estratégia da água para a transformação da agricultura, da ação climática, do turismo sustentável, da economia azul, da economia digital, da indústria, da melhoria da produtividade das empresas, da consolidação da conectividade interna e internacional, do cuidado para com aqueles que ficaram para trás pela aceleração do combate à pobreza extrema, reforçando assim, a resiliência face a choques do exterior e consequentemente estimulando o crescimento sustentável, duradouro e inclusivo.

Em 2025, o Governo continuará a primar pela disciplina orçamental, mantendo a trajetória decrescente do défice, por forma a garantir a estabilidade macroeconómica. Em 2020 e 2021, derivado à pandemia da Covid 19, o défice atingiu 9,3% e 7,6% do PIB, respetivamente. Um défice acima do valor de referencia de 3% do PIB, recomendado pela literatura económica. Para 2025 prevê-se um défice de 1,9% do PIB (2,9% do PIB em 2024), mantendo assim, a trajetória decrescente, que é extremamente importante para assegurar a consolidação orçamental. Relativamente à dívida após ter registado uma subida nos dois anos, 145,6% do PIB em 2020 e 146,8% do PIB em 2021, provocado pela pandemia da Covid-19, a partir de 2022, o rácio dívida pública/PIB, seguiu uma trajetória decrescente, fixando-se em 122,8% do PIB. Essa trajetória decrescente permaneceu em 2023, fixando-se assim, a dívida em 112,2% do PIB e deverá atingir 108,9% e 105,5% do PIB em 2024 e 2025, respetivamente.

O Banco de Cabo Verde continuará com a sua estratégia de política monetária para alcançar o seu objetivo de manutenção da estabilidade de preços, dando desta forma um contributo substancial para a concretização de melhores padrões de vida, níveis elevados de atividades económica e melhores perspetivas de emprego. Este ano, a

inflação deverá reduzir-se para cerca de 0,9% e em 2025, deverá crescer e atingir cerca de 1,7%. O crédito à economia deverá crescer em 2024 e 2025, cerca de 5,0% e 5,4%, respetivamente, com destaque para expectável aumento do crédito ao setor privado em torno 6,1% e 6,4%, respetivamente.

As contas externas deverão continuar a beneficiar da expansão da atividade turística e desaceleração das importações, dada em parte pelo efeito preços. Beneficiará ainda do aumento dos donativos e diminuição do pagamento dos juros da dívida pública. O défice balança corrente, deverá permanecer entre 3% e 4% do PIB, tanto em 2024 como em 2025. As reservas externas deverão garantir pelo menos 6 meses de importações programadas.

Ainda o Orçamento do Estado para 2025 priorizará os seguintes pilares de intervenção, a coesão, a sustentabilidade e a inclusão.

No domínio da coesão e da valorização das ilhas, o Governo irá priorizar a promoção do desenvolvimento económico equilibrado, harmonioso e ecologicamente sustentável, transformando cada ilha numa economia em função da sua vocação, em linha com o Perfil de Especialização Económica das Ilhas de Cabo Verde aprovada pelo Governo e devidamente integrada no PEDS II. A estratégia passará pela melhoria da conectividade aérea interna e externa, ou seja, um sistema integrado de mobilidade inter-ilhas e internacional para apoiar o desenvolvimento do turismo e o crescimento económico. Será também garantido a promoção da operação de companhias aéreas low cost, conduzindo a um aumento de voos domésticos e internacionais e proporcionando também o aparecimento de novas rotas, contribuindo assim, para melhoria da conectividade. Ainda será promovido o reforço da integração regional com a reinstalação da Missão Permanente de Cabo Verde junto à União Africana, a implementação dos Acordos no âmbito da comunidade e designadamente os marítimos, de mercado único de transportes aéreos africanos.

O OE 2025 irá introduzir reformas e políticas estruturais em vários domínios, visando assegurar a sustentabilidade e designadamente: o reforço da transição para um setor energético, seguro, eficiente e sustentável, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis e garantindo o acesso universal e a segurança energética. Reforçará o papel do turismo como motor do crescimento económico inclusivo de Cabo Verde, através da

criação de emprego digno, diversificação da economia e sustentabilidade social e ambiental tendo como vetor central o investimento privado. Prosseguirá com os esforços no desenvolvimento das Infraestruturas resilientes, de qualidade, confiáveis e sustentáveis e assegurará a conservação, exploração e manutenção da rede de infraestruturas públicas de acordo com as prioridades sectoriais para apoiar o desenvolvimento económico e social, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Por fim, o OE 2025 continuará a priorizar a inclusão através da adoção de uma abordagem integradora e inclusiva em que o bem-estar das pessoas e das famílias é colocado no centro das políticas públicas, visando contribuir para o combate das desigualdades sociais, pobreza e aumento do rendimento para os mais vulneráveis, por forma a garantir às famílias o acesso a serviços sociais de base (saúde, cuidados e educação), criando as condições mínimas que lhes permitam assegurar o bem-estar e a qualidade de vida dos seus membros. Constituem eixos de intervenção: o Acesso ao Rendimento e aos Serviços Sociais de Base, o Sistema de Cuidados de Dependentes, a Inclusão Socioeconómica das Pessoas com Deficiência, a Atenção Integral às Famílias em Situação de Vulnerabilidade, a Integração das Famílias Imigrantes e a Proteção da Criança e do Adolescente contra situações de risco pessoal e social.

Assim, em 2025 o Governo continuará a introduzir reformas estruturais, com vista a impulsionar o crescimento económico, através do setor privado e a criação da resiliência a choques, incluindo as alterações climáticas, com vista a alcançar a prosperidade partilhada e com a ambição de continuar a edificar um país, mais coeso, mais sustentável e mais inclusivo.

## II. CONTEXTO MACROECONÓMICO

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) a economia mundial deverá crescer 3,2% em 2024 e 2025, ou seja, ao mesmo ritmo de 2023, abaixo da média anual histórica 3,8% do período 2000-2019, refletindo políticas monetárias restritivas, retirada do apoio fiscal, bem como o baixo crescimento da produtividade. O crescimento, no entanto, diverge por grupos de países. No caso das economias avançadas espera-se uma ligeira recuperação do ritmo de crescimento económico de 1,6% em 2023 para 1,7% em 2024 e 1,8% em 2025. Por outro lado, nos mercados



emergentes e em desenvolvimento é expectável uma ligeira desaceleração, de 4,3% em 2023 para 4,2% em 2024 e 2025.

Espera-se melhorias nos rendimentos reais, com a redução constante da inflação global, de 6,8% em 2023 para 5,9% em 2024 e 4,5% em 2025. A inflação nas economias avançadas deverá regressar às suas metas de inflação mais cedo do que nas economias dos mercados emergentes e em desenvolvimento. As economias avançadas deverão regressar às suas metas de inflação, mais cedo do que as economias dos mercados emergentes em desenvolvimento.

**Tabela 1 - Dinâmica da Atividade Económica Mundial: PIB e Inflação**

	2023 <sup>E</sup>	2024 <sup>P</sup>	2025 <sup>P</sup>
<b>Produto Mundial em volume, (var. em %)</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>
<b>Economias Avançadas</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1,8</b>
EUA	2,5	2,7	1,9
Área do Euro	0,4	0,8	1,5
Reino Unido	0,1	0,5	1,5
<b>Economias Emergentes e em Desenvolvimento</b>	<b>4,3</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>
África Subsariana	3,4	3,8	4,0
<b>Preços de Matérias-Primas (var. em %)</b>			
Energéticos	-16,4	-2,5	-6,3
Não Energéticos	-5,7	0,1	-0,4

Fonte: FMI (WEO, abril de 2022).

Nos principais parceiros económicos de Cabo Verde as projeções do FMI apontam para melhoria da atividade económica em 2024 e 2025. Na Área do Euro, espera-se que o PIB cresça 0,4% em 2023 e 0,8% e 1,5% em 2024 e 2025, respetivamente, destacando sobretudo a recuperação da economia da Alemanha. Espera-se que a diminuição da inflação, e em especial a redução dos preços da energia, impulse o aumento do rendimento real e, conseqüentemente, o consumo das famílias.

Nos Estados Unidos da América, após a economia ter crescido 2,5% em 2023, prevê-se uma ligeira aceleração para 2,7% no corrente ano, sendo uma revisão em alta de 0,6 p.p desde a atualização WEO de janeiro do ano em curso, derivado do crescimento mais forte que o esperado nos últimos meses de 2023. Para 2025, espera-se uma desaceleração para 1,9%, à medida que a procura agregada desacelera, dado o aumento gradual do aperto fiscal, aliado ao abrandamento no mercado de trabalho.

No caso do Reino Unido, o principal emissor de turistas para Cabo Verde, as projeções apontam para um crescimento económico de 0,5% no corrente ano (ante 0,1% em 2023) e 1,5% em 2025. Na base desse crescimento, constam a diminuição dos efeitos negativos desfasados dos elevados preços da energia e o fortalecimento das condições financeiras e dos rendimentos reais.

Para a região da África Subsariana, é expectável que a atividade económica cresça 3,4% em 2023 (estimativa), 3,8% em 2024 e 4,0% em 2025, à medida em que diminuem os efeitos negativos dos choques climáticos, aliada a melhorias no abastecimento.

A nível interno o PIB real cresceu 5,1% em 2023, após ter crescido 17,4% em 2022. Tal desaceleração ocorre em função do efeito de base. O ano de 2023 foi recorde para o turismo, com mais de um milhão de hóspedes em estabelecimentos hoteleiros, representando um aumento de 20,9% em comparação com 2022. Tal aumento favoreceu o crescimento das receitas de exportações de serviços e o aumento do consumo das famílias.

**Tabela 2 – Evolução dos Principais Indicadores Macro Fiscais**

Indicadores	Unidade	2023	2024P	2025P
PIB Real	Var. em %	5,1	5,3	[4,8-5,3]
Inflação	Var. em %	3,7	0,9	1,7
Número de Turistas	Var. em %	20,9	22,7	12,4
Taxa de Câmbio	Valores Médios	102,0	103,0	103,0
Conta Corrente	% do PIB	3,0	[3-4]	[3-4]
Crédito à Economia	Var. em %	6,3	5,2	5,4
Crédito ao Setor Privado	Var. em %	6,1	6,1	6,4
Receitas Totais	Var. em %	19,3	18,9	12,0
Impostos	Var. em %	12,4	11,2	6,4
Despesas Totais	Var. em %	4,9	21,8	2,8
Défice Público	% do PIB	-0,3	-2,9	-1,9
Dívida Pública	% do PIB	112,2	108,9	105,5

Fonte: MFFE

Para 2024 e 2025 as projeções indicam que o PIB deverá manter estável, crescendo em torno dos 5,3% e entre [4,8% - 5,3%], respetivamente. O setor de serviços continuará liderando o crescimento económico, sobretudo pelos efeitos positivo da dinâmica do turismo. É expectável que o número de turista cresça 22,7% e 12,4% em 2024 e 2025, respetivamente, beneficiando as exportações de serviços. O investimento deverá

inverter a tendência negativa e crescer tanto em 2024 e 2025, juntamente com a recuperação do setor da construção. Num cenário mais adverso, em que alguns dos riscos negativos da economia se materialize, o PIB deverá crescer em torno dos 3,8%.

Em relação a dinâmica interna do nível geral de preços beneficiará da queda dos preços das matérias primas no mercado internacional. As projeções apontam para desaceleração da inflação em 2024 em quase todos os grupos de produtos e serviços, podendo atingir 0,9%. devendo acelerar para 1,7% em 2025.

As contas externas deverão continuar a beneficiar da expansão da atividade turística e desaceleração das importações, dada em partes pelo efeito preços. Beneficiará ainda do aumento dos donativos e diminuição do pagamento dos juros da dívida pública. O défice balança corrente, deverá permanecer entre 3% e 4% do PIB, tanto em 2024 e 2025. As reservas externas deverão garantir pelo menos 6 meses de importações programadas. A taxa de câmbio médio USD/CVE deverá situar em torno dos 103 escudos tanto em 2024 como em 2025.

No setor monetário, o Banco de Cabo Verde decidiu continuar o processo de normalização da sua política monetária, através de um ligeiro aumento nas suas taxas de juro de referência, para reduzir o diferencial de taxa de juros em relação a Área do Euro e mitigar o potencial risco para o regime cambial. Sendo assim decidiu ajustar a taxa diretora e as taxas da facilidade permanente de cedência de liquidez e da facilidade permanente de depósito. Pese embora, o contexto mais restritivo da política monetária, o crédito a economia deverá manter num bom ritmo para apoiar a atividade económica, ainda que num contexto de desaceleração do crescimento. Em 2024 e 2025 o crédito a economia deverá crescer 5,0% e 5,4%, respetivamente, com destaque para expectável aumento do crédito ao setor privado em torno 6,1% e 6,4%, respetivamente.

Em 2023, a posição orçamental melhorou significativamente, com o défice público a situar-se 0,3% do PIB e rácio da dívida pública/PIB a diminuir de 122,8% do PIB em 2022 para 112,2% do PIB. A atividade económica e as medidas de políticas apoiaram o aumento nas receitas fiscais e as despesas seguiram controladas. O PEDS II é apoiado pelas medidas de políticas acordadas no âmbito da ECF e do RSF celebradas com o FMI, que incluem as reformas da administração fiscal e medidas para reduzir as despesas fiscais. Nesse sentido, para 2024 e 2025 os esforços convergem para um desempenho

favorável das finanças públicas com o défice público a situar-se em 2,9% e 1,9% do PIB, respetivamente. O rácio dívida pública/PIB continua numa trajetória descendente e deverá atingir 108,9% e 105,5% do PIB em 2024 e 2025, respetivamente.

O quadro macroeconómico apresentando está sujeito a riscos descendentes, sobretudo os choques exógenos, tais quais os geopolíticos e climáticos. Um desempenho menos favorável nos principais parceiros do país poderá levar a um abrandamento da dinâmica do turismo e das remessas de imigrantes. Ademais, a persistência da inflação poderá desencadear condições monetárias mais restritivas, impactando igualmente nas melhorias do mercado de trabalho e da atividade económica. A nível interno, os riscos fiscais podem advir da não materialização das reformas no Setor Empresarial do Estado (SOE).

### III. ESTRATÉGIA DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Em 2025, as reformas no âmbito da gestão das finanças públicas serão materializadas com base nas prioridades definidas em sede do Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II) e no plano de longo prazo, “Cabo Verde Ambição 2030”, que visam preservar a sustentabilidade da dívida pública e reforçar a consolidação das finanças públicas, através de medidas que melhoram os processos orçamentais; que acelerem as reformas das empresas públicas, através da reestruturação para apoiar o crescimento e eliminar os riscos orçamentais; que reforça os processos regulatórios e a digitalização, que melhora o ambiente empresarial; que reforça os mecanismos existentes para proteger os mais vulneráveis; e que alarga os fundamentos para uma maior resiliência às alterações climáticas, às catástrofes naturais e a outros choques exógenos.

O Governo de Cabo Verde assinou um acordo com o FMI ao abrigo do programa da Linha de Crédito Alargado (ECF) e do Mecanismo de Resiliência e Sustentabilidade (RSF) que visa apoiar o crescimento económico e a resiliência a choques exógenos. Neste âmbito, o Orçamento do Estado para 2025 apresenta como prioridades as seguintes medidas:

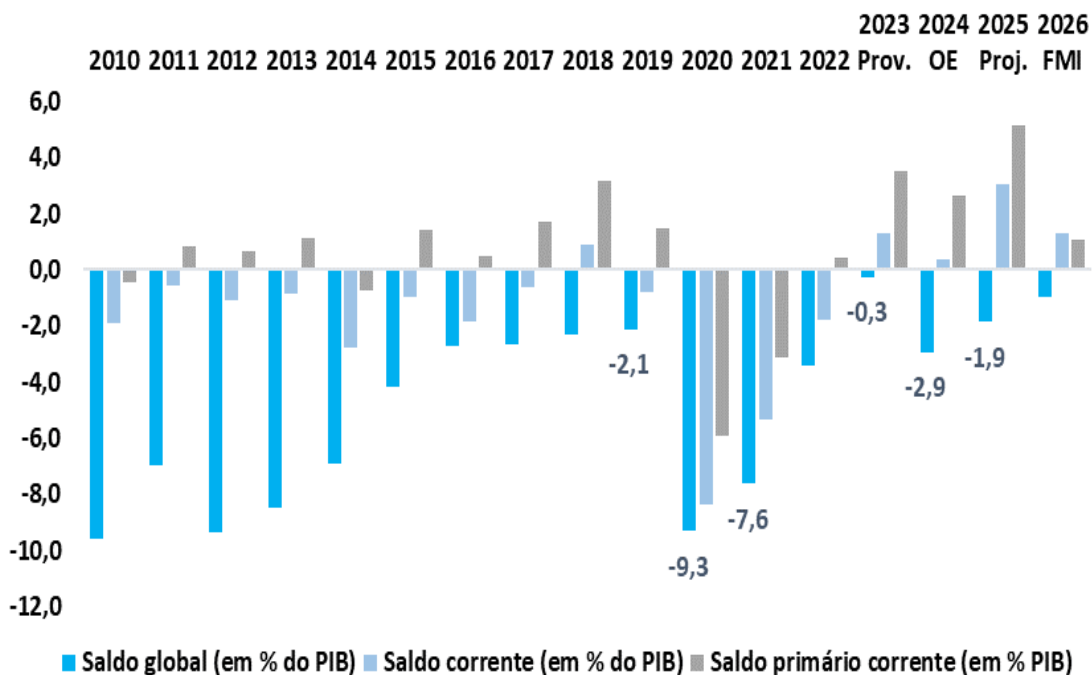
- Aceleração das reformas das empresas públicas com o objetivo de reduzir os riscos fiscais e apoiar a sustentabilidade orçamental e da dívida no meio prazo;

- Um orçamento mais sensível ao género e ao clima (com marcadores) , capaz de induzir uma utilização mais eficiente, eficaz e equitativa do financiamento climático, impulsionando assim, o crescimento inclusivo e o progresso em direção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ajudando, assim o país a enfrentar os principais desafios disruptivos deste século;
- Maior mobilização de receitas internas para restabelecer a base de receitas após a erosão causada pela pandemia, além de melhorar o seu desempenho;
- Reforço da transparência com a operacionalização do portal de transparência permitindo o acesso à informação de forma aberta, visível, previsível e compreensível, reforçando assim a promoção da participação e da prestação de contas, bem como a permissão de todos quantos assim o desejem facilmente acedam a esta e percebam facilmente como é utilizado o erário público;
- Ampliar ao máximo as potencialidades do e-government, promovendo, assim, a eficácia interna, a simplificação dos procedimentos governamentais e a melhoria dos serviços públicos;
- O reforço da Reforma Digital ++ iniciada em 2019 veio dotar a máquina fiscal de uma maior capacidade de cobrança, através de implementação de várias ferramentas que se vêm traduzindo num aumento crescente de receitas fiscais derivado da eficiência fiscal atingida;
- Aceleração da transição climática e energética; promoção do acesso ao financiamento e do ambiente de negócio; diversificação da economia através da economia azul, do digital e da industria integrada nas cadeias de valor regionais e a nível mundial, bem como a modernização do setor agrícola utilizando a água dessalinizada que aumentarão o potencial e acelerarão o crescimento económico inclusivo.

Estas medidas reforçarão a consolidação das finanças públicas, colocando a dívida pública numa trajetória descendente, preservando desta forma, a sustentabilidade da dívida e a redução do risco de sobre-endividamento, permitindo assim, a criação de espaço fiscal para a assunção de novos projetos de investimentos em sectores catalíticos, que impulsionarão a diversificação da economia, acelerando assim, a transformação do país numa plataforma no Atlântico Médio.

Em 2025 o déficit público deverá situar-se em cerca de 1,9% do PIB (2,9% do PIB em 2024) mantendo assim, a trajetória decrescente, evidenciando assim, a sustentabilidade das finanças públicas, conforme ilustra o gráfico nº1.

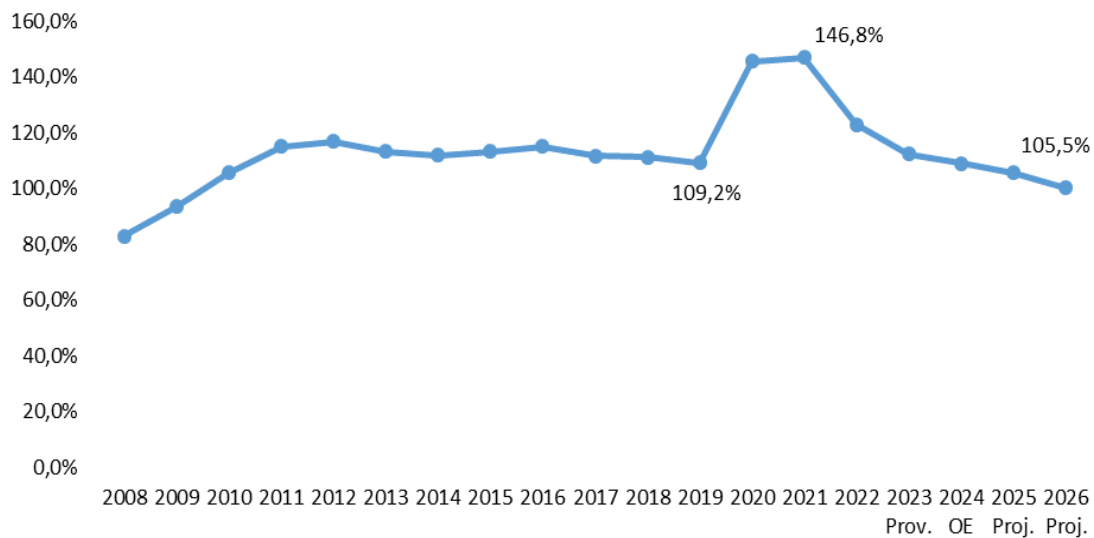
Gráfico 1 – Evolução dos Saldos Orçamentais em % do PIB



Fonte: DNOCP/MFFE

A trajetória decrescente do déficit em 2025 contribuirá para reduzir o rácio da dívida pública em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), para cerca de 105,5% do PIB (108,9% do PIB em 2024), conforme ilustra o gráfico n. º2, garantindo assim, que a dívida seja mantida em patamares prudentes.

Gráfico 2 – Evolução da Dívida da Administração Central em % do PIB



Fonte: DGT/MFFE

### III.1. Aumento das Receitas Endógenas

O Programa do Governo da IX Legislatura propõe oferecer à economia cabo-verdiana o melhor ambiente fiscal da sua história, colocando o País, em 10 anos, no top 15 do mundo em matéria da competitividade fiscal. Nesta linha de atuação, pretende reorientar a economia, através da melhoria radical do ambiente de negócios de modo a no horizonte 2026, posicionar o score global do ambiente de negócios (enquadrado na nova metodologia do Banco Mundial para a avaliação do ambiente de negócios denominado Business-Ready) entre 65 a 70 pontos, em 100 possíveis e integrar o top 50 no ranking do Doing Business e top 5 em Africa, para a atração de um elevado nível de investimentos e geração de um crescimento médio anual acima dos 7%, requalificando o turismo enquanto fator gerador de escala e núcleo central do processo de desenvolvimento de Cabo Verde.

O impacto da pandemia do novo coronavírus acrescidos da recente guerra entre a Rússia e Ucrânia na economia mundial e nacional condicionam fortemente os objetivos e metas de curto/médio prazo previstos e pode, inclusive, alargar o horizonte temporal para a concretização das metas de longo prazo, mas continua válido o propósito do país em atingir aquelas cifras por constituir uma alavanca fundamental na sua estratégia de desenvolvimento. Desta feita, e dando seguimento às políticas empreendidas nos anos

anteriores, o Governo estabelece como linhas orientadoras da sua intervenção, em matéria fiscal, para o ano de 2025:

1. Reforço da competitividade fiscal cabo-verdiana; e
2. Melhoria dos níveis de eficiência e eficácia da Administração Tributária.

### 1. Reforço da Competitividade Fiscal Cabo-verdiana

A competitividade fiscal deve ser vista como um ativo, como um investimento tal como se realiza na infraestrutura, na educação ou na saúde. É o fator principal na promoção da capacidade de mobilização interna de recursos e na garantia da sustentabilidade de qualquer processo de desenvolvimento de um país.

Para tanto, o desafio de se ter um sistema fiscal competitivo tanto a nível interno como à escala global, que promova o empresariado nacional, que facilite o investimento direto estrangeiro e que melhore as condições de vida da população é uma preocupação constante em qualquer processo da reforma tributária e requer medidas cada vez mais ousadas nos tempos que correm. Assim sendo, medidas, quer no plano legislativo, como organizacional da administração tributária e da própria utilização de recursos públicos angariados, bem como a qualificação de recursos humanos, devem ser equacionadas de modo a criar soluções cada vez mais eficientes e inovadoras e postas ao serviço dos principais players do processo de desenvolvimento do país. Neste sentido, dando o seguimento das medidas já empreendidas nos anos anteriores, perspetiva-se:

- a) **A revisão do sistema tributário nacional:** O sistema tributário cabo-verdiano vem sofrendo profundas alterações fruto de reformas e ajustamentos ao longo da última década. Não obstante um grande salto qualitativo verificado, subsistem ainda aspetos a serem melhorados tendo em conta o equilíbrio na distribuição da carga tributária, os objetivos macroeconómicos do país e a tendência da fiscalidade internacional. A racionalização dos benefícios fiscais, a revisão do código do IVA, dos códigos de impostos sobre rendimentos e do Código Aduaneiro, bem como do REMPE continuarão a merecer a atenção com intuito de introduzir melhorias substanciais da eficiência e eficácia tributárias e organizacionais.



- b) A modernização da tributação aduaneira:** As imposições aduaneiras têm um peso significativo na estrutura fiscal cabo-verdiana atendendo à própria especificidade do país. Não obstante as melhorias verificadas a nível da informatização do processo de despachos aduaneiros, subsistem ainda constrangimentos que precisam ser ultrapassados de modo a imprimir melhorias substanciais na qualidade de serviço prestados aos utentes e na redução de grau de litigiosidade entre as partes envolvidas neste processo. A visão sistemática e integrada do processo de despachos aduaneiros impõe uma melhor coordenação entre os serviços intervenientes no processo de modo a que se simplifique e reduza o custo e o tempo aos utentes. A predominância de taxas ad valorem aliada à perceção, por parte de operadores económicos, de serem elevadas, constituem um incentivo adicional à subdeclaração. Esta situação, associada aos desafios advenientes da adesão à CEDEAO (adoção da TEC) e à Zona do Livre Comercio Africano, exige soluções integradas e inovadoras que incluem não só a reforma em sede do código aduaneiro, alinhando o às melhores práticas internacionais, mas também a revisão de todo o processo da tramitação aduaneira. Essas matérias continuam a merecer destaques no decurso do próximo ano.
- c) A digitalização da economia e o reforço da informatização da DNRE:** O mundo tem assistido a um incremento considerável da digitalização da economia. A crise pandémica do novo coronavírus tem exponenciado esse crescimento massificando o recurso às novas tecnologias de comunicação e informação para quase toda as tarefas da vida humana. A ampla adoção de processos remotos como teletrabalho, telemedicina, escola virtual, e-commerce, entre outros, tem conduzido a mais interações sociais e de entretenimento virtuais. Como todas as mudanças, essa revolução traz desafios acrescidos às administrações tributárias particularmente no que se refere ao comércio eletrónico/economia digital que, se não for devidamente acompanhado, constitui um sério risco à erosão da base tributária. Neste sentido, urge munir a administração tributária de instrumentos adequados capazes de transformar esses desafios em oportunidades de incrementar os níveis da eficiência, angariando recursos adicionais para o financiamento do processo de desenvolvimento. A DNRE tem dado passos significativos neste domínio com a introdução da declaração e pagamento eletrónicos a par da faturação

eletrónica e do início do processo da tributação em sede do IVA do comércio eletrónico. A consolidação desses ganhos continuará a merecer a atenção especial em 2025.

d) **O reforço da tributação ambiental e de saúde:** O aumento do consumo de produtos nocivos quer para o ambiente, como para a própria saúde tem repercussões sérias no orçamento do Estado e das famílias. De igual modo, os efeitos nocivos da utilização de energias fósseis na poluição ambiental tem estado na ordem do dia a nível mundial. O desafio da descarbonização e da transição para a energia limpa requerem uma abordagem sistemática e de longo prazo traduzida na gestão coerente e consistente dos vários instrumentos, quer da promoção da saúde pública, como da promoção do desenvolvimento sustentável. A fiscalidade não é alheia a este fenómeno e pode desempenhar um papel fundamental na dissuasão dessas práticas, induzindo hábitos saudáveis em termos de consumo, atitudes e comportamentos socialmente recomendáveis e ambientalmente sustentáveis. Neste sentido, esses produtos nocivos tanto à saúde como ao ambiente (os produtos salgados, engordurados, açucarados, tabaco, bebidas alcoólicas, produtos petrolíferos, entre outros) continuarão a merecer atenção especial, tanto no que se refere ao reforço da tributação, como na maior coerência em termos das imposições aduaneiras, em linha com as melhores práticas internacionais. Assim sendo, com esta reforma pretende-se:

- Promover a reforma de tributação ambiental - fiscalidade verde - sobre produtos e atividades emissores do CO<sub>2</sub> e outros gases poluentes atmosféricos, de modo a incorporar o princípio de poluidor-pagador e a integração das políticas ambientais nas políticas macroeconómicas;
- Reduzir a dependência dos combustíveis fósseis e promoção do consumo de energias limpas e sustentáveis;
- Alargar, adequar e inovar a base de tributária de produtos e bebidas açucaradas ou outros edulcorantes, alimentos com alto teor de sal e de gordura e com baixos índices nutricionais;

- Mudar os hábitos de consumo, aumentar a resiliência e reforçar a promoção das ações da mitigação e adaptação aos efeitos das alterações climáticas;
  - Aumentar a mobilização de receitas internas;
  - Tornar-se parte ativa na realização das metas dos compromissos e tratados internacionais.
- e) **O alargamento da rede de Convenção de Dupla Tributação (CDT):** As convenções de dupla tributação desempenham um papel importante na promoção do reforço da competitividade fiscal de um país. O Governo de Cabo Verde reconhece a sua importância e mantém o firme propósito de alargar a sua rede de CDT a par do Acordo de Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos aos principais países emissores de capitais para Cabo Verde. A adesão ao fórum Global e a assinatura do MAC constitui um salto qualitativo em termos de acesso a rede alargado das CDT ajustada ao standard internacional mínimo. Entretanto o crescimento exponencial da digitalização da economia traz consigo desafios fiscais acrescidos só passíveis de serem ultrapassados no âmbito de acordos multilaterais onde a troca de informação desempenha um papel crucial. Assim sendo pretende-se não só o reforço de participação nos principais fóruns internacionais de fiscalidade, bem como a adesão aos organismos regionais e internacionais que lidam com esta problemática de modo a estar em linha com as melhores práticas e a oferecer aos nossos players um ambiente fiscal cada vez mais competitivo. A promoção de novos acordos de CDT bem como as diligências no sentido da assinatura e da entrada em vigor das já negociadas continuam a merecer atenção no decurso do próximo ano.

## 2. A Melhoria dos Níveis de Eficiência e Eficácia da Administração Tributária

Melhorar os níveis de eficiência e eficácia da administração fiscal através de ações coordenadas e sistemáticas em áreas essenciais da administração tributária, com indicadores de desempenho objetivos e um sistema de seguimento e avaliação baseados nas melhores práticas internacionais constituirá, a par da consolidação da reforma fiscal em curso e da apropriação e utilização eficiente de base de dados e de

vários outros instrumentos de gestão, a base da atuação da administração tributária nos próximos tempos. Nesses termos, estão previstas para 2025:

**a) Instituição e consolidação de um modelo de agência ou autoridade tributária:**

As administrações tributárias vêm enfrentando desafios cada vez maiores para a mobilização interna de recursos indispensáveis para a manutenção da máquina pública e para assegurar o processo de desenvolvimento do país. A digitalização e a globalização da economia acompanhadas com os fenómenos do planeamento fiscal abusivo, fluxo financeiro ilícito internacional exigem administrações tributárias bem estruturadas, com recursos técnicos de ponta e técnicos altamente capacitados e motivados. Os próprios níveis de serviços exigidos pelos operadores que almejam triunfar pela estratégia competitiva no mercado global não coadunam com uma administração tributária cuja matriz assenta claramente na gestão pública e burocrática. A administração tributária é a maior empresa do país e onde os investimentos tem o maior retorno. É crucial que se dê um salto qualitativo para um modelo e estrutura organizacional, com autonomia administrativa e financeira, com plenos poderes de gestão e com atribuições e responsabilidades bem definidos, suportados em indicadores de desempenho tanto quantitativos como qualitativos. Um modelo organizacional suportado em processos automatizados, fortemente conectado com os principais centros de produção de informação económica do país, com recursos humanos altamente capacitados para a análise e gestão de dados e que proporcione um aumento exponencial de eficiência e eficácia operacionais. Para a garantia de uma maior transparência, prevê-se a existência de um órgão consultivo, amplamente representado pelos principais stakeholders que interferem no processo e gestão tributária.

**b) A racionalização de benefícios fiscais:** O recurso aos benefícios fiscais (BF) como instrumento para a promoção da dinâmica empresarial tem sido constante ao longo das últimas décadas em Cabo Verde. No entanto, da análise da evolução dos BF e do IDE tem se constatado que não existe uma relação direta muito clara entre o aumento dos BF e o aumento de IDE. Desta feita, após a atribuição massiva de BF nos últimos anos, iniciou-se em 2021 um processo de recentragem de benefícios fiscais com vista à sua

racionalização e à eliminação progressiva da isenção total, materializando o princípio de que todos devem pagar impostos ainda que reduzido. Esse processo terá a continuidade no decurso do próximo ano e passa, por um lado, pela implementação faseada da reavaliação dos benefícios fiscais em vigor efetuadas em 2023, com especial destaque para os com menor impacto na promoção da dinâmica empresarial e os que concorrem com outras medidas de políticas públicas para a concretização de mesmo objetivo, evitando, deste modo, a sobreposição de medidas de política.

**c) Redução dos níveis de evasão e fraude fiscais:** A Administração Tributária deve ser dotada de meios de automatização nos processos administrativos de cobrança, gestão do crédito tributário e cobrança coerciva que lhe permite atuar e atingir com eficiência os sectores e segmentos que tendem a permanecer fora do controlo e ação do fisco, o que conseqüentemente irá permitir alargar a base e margem de cobrança de impostos e reduzir o gap fiscal. Adicionalmente, a introdução de novas tecnologias no processo administrativo e de gestão tributária irá libertar os técnicos para trabalhos de diagnóstico e análise de maior valor acrescentado. Neste sentido, estão previstos um conjunto de ações para 2025, nomeadamente:

**I. Reforço do combate à informalidade:** A digitalização e a faturação eletrónica melhoram consideravelmente a base de informação tributária. A gestão eficiente dessa base de informação tributária, associada ao reforço de ações de fiscalização no terreno e de campanhas de sensibilização, constitui um importante instrumento para o combate à informalidade e para a deteção de sujeitos passivos omissos, contribuindo, deste modo, para a melhoria da justiça tributária e para a credibilização do sistema no seu todo junto dos stakeholders. Ações neste sentido continuarão a merecer uma atenção especial no decurso do próximo ano.

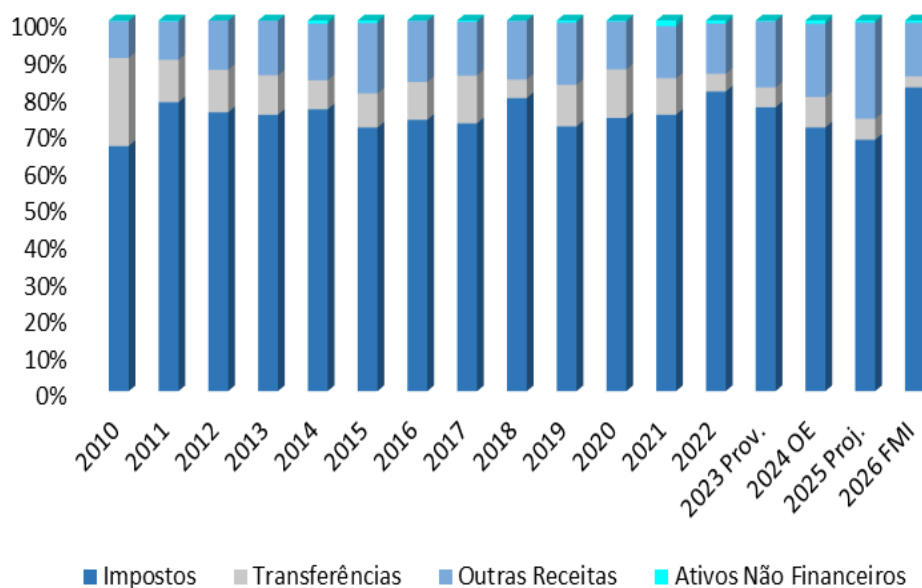
**II. Reforço da cooperação institucional:** Cabo Verde é membro do Fórum Global e tem assinado e ratificado vários tratados, tanto bilaterais como multilaterais. A cooperação institucional, tanto a nível interno como externo, tem se revelado um poderoso instrumento no combate à fuga e à evasão fiscais, e um garante da transparência fiscal e financeira, particularmente no que se refere à troca de informações.

Neste sentido, atenção especial vai ser dado, quer na perspetiva de adotar a Administração Tributária de meios adequados para garantir a confidencialidade dos dados transmitidos e recebidos, quer na capacitação interna de modo usar todo o potencial que este instrumento dispõe;

- III. Penalização das infrações tributárias graves:** A revisão e a modernização do regime sancionatório das infrações tributárias não aduaneiras operadas em 2014 visavam, para além de adaptar os tipos legais de ilícitos fiscais aos novos códigos já aprovados, agilizar os mecanismos de deteção da prática de infrações tributárias, reduzir as situações de fraude e de evasão fiscais, obter elevados índices de prevenção, melhorar os níveis de cumprimento das obrigações tributárias, bem como, garantir a condenação dos infratores. Entretanto, a vertente condenatória, particularmente referentes às situações de crimes fiscais, não se fez sentir, limitando, deste modo, o alcance pleno do propósito subjacente a essa reforma. Assim sendo, passando quase uma década após a sua introdução, urge criar as condições para a sua aplicação plena com reflexos na melhoria substancial no combate à fraude e evasão fiscais. Essa ação vai continuar a merecer atenção no decurso do próximo ano.

As receitas fiscais têm evoluído positivamente ao longo dos anos, conforme ilustra o gráfico n. <sup>o</sup>3, fruto de um manancial volume de reformas em matéria das finanças públicas que o Governo vem implementando com a finalidade de ter um sistema fiscal simples, moderno, justo e eficiente, que seja competitivo à escala global (promovendo o investimento direto estrangeiro) e que melhore as condições de vida da população. Em 2025 o Governo conta reforçar a eficácia do sistema fiscal cabo-verdiano e, conseqüentemente ampliar a base tributária por forma a melhorar a arrecadação de receitas fiscais que se prevê que atinja os 20% do PIB (19,8% do PIB em 2024).

Gráfico 3 – Evolução das Receitas por Grandes Agregados



Fonte: MFFE/FMI (Programa com o FMI: ECF 2022-2025).

### III.2. Racionalização e Contenção das Despesas

O Estado visa a obtenção de recursos financeiros para a satisfação das suas necessidades financeiras em ordem a prosseguir a satisfação das necessidades coletivas mediante a provisão de bens públicos, tendo sempre em vista, os princípios orientadores da despesa pública, tais como: a legalidade; a prossecução do interesse público; a justiça na satisfação das necessidades coletivas.

A despesa pública deve ser justa nas suas causas determinantes e nos seus efeitos económicos, ou seja, deve ser uma boa despesa no momento da decisão ou da previsão orçamental, nos seus objetivos financeiros e deve ser uma despesa com fins equitativos ou redistributivos. A gestão dos recursos públicos deve pautar pelo critério da eficiência, ou seja, a utilização cada vez mais criteriosa dos recursos disponíveis e, por outro lado, pelo critério da eficácia, em que os resultados alcançados se aproximem o mais possível dos resultados desejados, contribuindo assim para responder efetivamente às necessidades de serviço público onde elas se façam sentir ou sejam mais prementes.

Nos últimos anos tem-se vindo a assistir a um manancial de reformas de Gestão das Finanças Públicas e na Administração Pública, com vista a responderem aos novos

desafios derivados da globalização, da alteração das expectativas, das necessidades e das exigências dos cidadãos na qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública.

No âmbito da reforma da gestão das finanças públicas, concebeu-se uma nova Lei de Base do Orçamento do Estado (LBOE), introduzindo se assim, um modelo de racionalização da despesa, através do Quadro da Despesa de Médio Prazo (QDMP), que incorpora o modelo “top-down” e “bottom-up”, que tem como propósito a definição de limites máximos de despesa, numa lógica de planeamento e de programação, sendo assim, a maior parte dos programas de despesa não se compadecem com uma definição e concretização confinada a um só exercício, pois estes são pensados e executadas tendo por base um horizonte temporal mais alargado, o médio prazo.

Com a implementação do orçamento programa introduziu-se três grandes inovações: a avaliação dos resultados, um quadro orçamental plurianual e regras de despesa. A motivação para esta reforma é dupla: promover a disciplina orçamental e aumentar a eficiência e eficácia da despesa pública.

O Governo através do Orçamento do Estado de 2025, continuará a implementar medidas para melhorar a gestão das despesas públicas e todo o setor público deverá orientar-se pela assunção de compromissos e pela a realização de despesas que cumpram com os princípios da economia, eficiência e da eficácia por forma a permitirem a criação de espaço financeiro para a acomodação de novos projetos.

A racionalização e otimização das despesas devem passar pelas seguintes iniciativas:

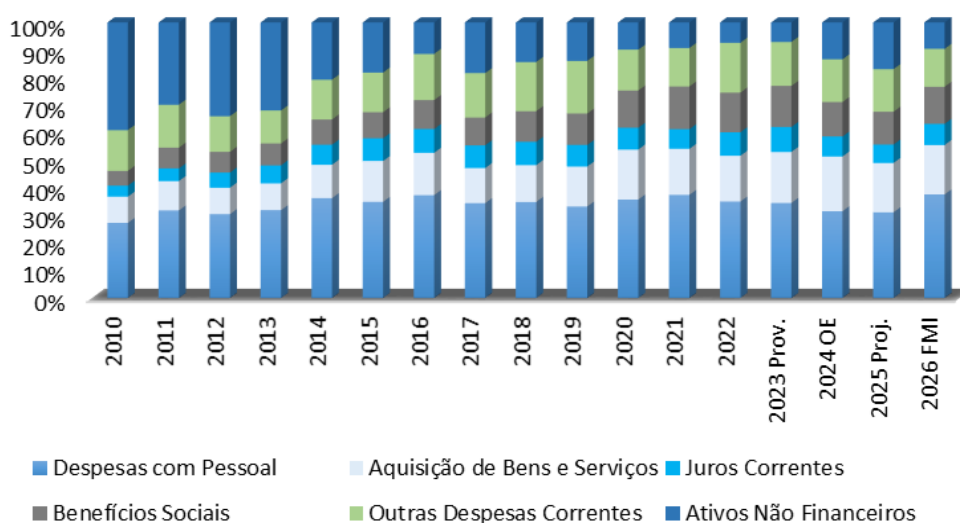
- Ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços:
  - Racionalização da rubrica “deslocação e estadia” e a mesma far-se-á, acompanhada de um plano de deslocação e estadia com todas as informações necessárias, nomeadamente pessoal, tipo de missão, data e local, as ajudas de custos aplicáveis e a estimativa de custo, por forma a que se faça a avaliação efetiva da necessidade da mesma;
  - Racionalização das despesas com as viagens, gastos com ajudas de custo dentro e fora do país, optando sempre que possível pela utilização das novas tecnologias, designadamente, videoconferência, videochamadas e outras plataformas de comunicações;



- Centralização das compras de bens e aquisição de serviços, procurando ganhos de eficiência e de economia de escala;
- Redução dos custos com combustível e lubrificantes com a introdução massiva de veículos elétricos no parque automóvel do Estado;
- Ampliar ao máximo as potencialidades do e-government; e
- Obrigatoriedade de utilização da plataforma e-procurement.
- Otimização da gestão do património imobiliário, incluindo uso mais eficiente de espaço e eliminação de arrendamentos onerosos;
- Uso da energia solar nos edifícios públicos, por forma a reduzir os encargos com as faturas da energia elétrica;
- Reforço de capacidade de serviços públicos responderem a pressões do lado da procura através de realocação interna de recursos humanos; e
- Os Ministérios devem encetar esforços no aprimoramento da introdução da dimensão da igualdade e equidade de género nos procedimentos orçamentais.

Estas medidas identificadas reforçarão a consolidação orçamental, trazendo um maior reforço da transparência, da responsabilidade e da eficiência dos gastos públicos. O objetivo primordial passa pela melhoria de eficiência da despesa e do controlo orçamental.

Gráfico 4 – Evolução das Despesas por Grandes Agregados



Fonte: MFFE/FMI (Programa com o FMI: ECF 2022-2025).

O gráfico acima ilustra a evolução das despesas por grandes agregados, que se traduzem num corolário de opções de política nas diversas áreas de intervenção do Estado. A ilustração gráfica demonstra que a evolução da estrutura da despesa ocorrida entre 2010 e 2025 tem um peso expressivo da despesa com o pessoal no total da despesa pública. Esta evolução deve-se à introdução do PCCS e às revisões dos estatutos de várias classes, bem como à atualização da massa salarial, tendo em conta a perda de poder de compra dos funcionários públicos decorrentes da inflação. A rápida reposição dos direitos do pessoal da Administração Pública materializadas nos últimos 8 (oito) anos, agravou ainda mais os encargos com o pessoal e o peso deste no total da despesa pública, decorrentes das melhorias de carreira, acelerações de progressões, mecanismos favoráveis de valorização salarial, introdução do PCFR, refletindo a concretização dos direitos, conseguidos ao longo dos anos. Em 2025 a despesa com o pessoal terá um acréscimo de 7%, face a 2024, tornando assim, a componente com maior peso no total da despesa pública, ou seja, cerca de 31,1%. Este crescimento expressivo deve-se ao impacto dos estatutos com o pessoal docente, com os magistrados, com a Polícia Nacional, com a Polícia Judiciária, e com os profissionais da saúde, etc.

A despesa com aquisições de bens e serviços tem tido uma tendência crescente ao longo dos anos, porém em 2025 registrar-se-á uma queda de 2,1% quando comparado com o ano de 2024. É a segunda componente da despesa com maior peso no total da despesa pública, ou seja, cerca de 17,9% abrangendo essencialmente as despesas que asseguram o funcionamento dos órgãos públicos, tais como, processos de realização de despesas e contratação públicas com locação e aquisição de bens e serviços, com vista, à satisfação regular das necessidades da coletividade. O Governo vem introduzindo um conjunto de reformas com impacto sobre as despesas com aquisições de bens e serviços com a finalidade de reduzir o seu peso, no total da despesa pública, com destaque para: a racionalização das despesas com as viagens, gastos com ajudas de custo dentro e fora do país, dada a preferência pela realização das reuniões via plataforma Zoom, ou Microsoft Teams; uso da energia solar nos edifícios públicos, por forma a reduzir os encargos com as faturas da energia elétrica; transição de viaturas convencionais para viaturas elétricas, que não só deve-se considerar os aspetos económicos, mas também o impacto ambiental e a sustentabilidade, tornando assim, as externalidades positivas da mobilidade elétrica, ainda mais evidentes.

Os ativos não financeiros vêm registando ao longo dos anos uma diminuição expressiva do seu peso no total da despesa pública, conforme demonstra o gráfico n.º 4, tal facto deve-se à rigidez da despesa, limitando assim, a capacidade do Estado em realizar outras despesas que não seja considerada obrigatórias. Porém, em 2025 registrar-se-á um crescimento de 36,1%, dos ativos não financeiros, comparativamente ao ano de 2024, constituindo assim, a terceira componente com maior peso no total da despesa.

Relativamente às despesas com os benefícios sociais, estas vem assinalando ao longo dos últimos 8 (oito) anos um crescimento expressivo, decorrente dos aumentos das pensões, por forma a repor o poder de compra dos pensionistas, mas também pelo aumento do número dos pensionistas, agravando assim, os encargos com as pensões dos aposentados, bem como pelo aumento dos custos com as evacuações dos doentes. Para o ano de 2025, estima-se que as despesas com os benefícios sociais crescerão de 2,1%, face ao ano de 2024 e, tornarão a quarta componente com maior peso no total da despesa pública, ou seja, 11,9%.

Quanto às outras despesas, estas vem assinalando ao longo dos anos um crescimento considerável e estima-se que em 2025 crescerá cerca de 12,5%, face ao ano 2024, justificado pelo aumento dos encargos com as bolsas de estudo e outros benefícios educacionais, bem como a restituição do IR e IVA.

**Tabela 3 – Despesas por Classificação Económica**

ECON_CODIGO	Em milhões CVE		Peso	Variação		% PIB
	OE2024	OE 2025		Abs.	%	
02.01 – Despesas com pessoal	26 961	28 852	31,1%	1 891	7,0%	9,8%
02.02 – Aquisição de bens e serviços	16 960	16 608	17,9%	-352	-2,1%	5,6%
02.04 - Juros	6 238	6 171	6,7%	-67	-1,1%	2,1%
02.05 – Subsídios	1 870	1 876	2,0%	7	0,4%	0,6%
02.06 – Transferências	7 867	8 210	8,9%	342	4,3%	2,8%
02.07 – Benefícios sociais	10 740	11 073	11,9%	333	3,1%	3,8%
02.08 – Outras despesas correntes	3 780	4 254	4,6%	474	12,5%	1,4%
03.01 – Ativos não financeiros	11 532	15 699	16,9%	4 167	36,1%	5,3%
<b>Total Geral</b>	<b>85 949</b>	<b>92 742</b>	<b>100,0%</b>	<b>6 793</b>	<b>7,9%</b>	<b>31,5%</b>

Fonte: MFFE

### III.3. Estratégia da Dívida Pública

O ano 2025 deverá favorecer a consolidação dos resultados económicos alcançados nos últimos dois (2) anos após a pandemia e o início do conflito em curso na Europa, que

afeta a economia do país e dos seus principais parceiros de desenvolvimento. As perspetivas económicas são melhores apesar de algumas incertezas e o Governo irá dar continuidade à implementação da sua política de investimentos com foco na redução da pobreza e na desigualdade social.

Assim, apesar duma melhoria notável na arrecadação das receitas fiscais durante os últimos exercícios, a diversificação da economia, com a atenção nos setores de transportes e das energias renováveis, entre outras já definidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II), exigirá a contratação de novos financiamentos para os investimentos públicos.

Se, em consequência das necessidades de financiamento, o stock da dívida deverá conhecer um crescimento, os rácios, e em particular a relação da dívida com o PIB, deverão continuar a registar uma redução (melhoria), fruto do crescimento económico, bem como das políticas e dos esforços do Governo em manter o défice orçamental controlado, com saldo primário positivo, para garantir a sustentabilidade do crescimento nominal da dívida pública.

O Governo continuará assim com o propósito de conjugar políticas económicas que conduzam, a médio prazo, o stock da dívida em relação ao PIB ao nível igual ou inferior a 100%, e que manterão os riscos e custos associados ao endividamento adequados ao nível de sustentabilidade requerido pelos padrões internacionais.

Contudo, devido à persistência das vulnerabilidades estruturais do país, a política do endividamento público continuará a ter como base a consolidação orçamental e a criação de um ambiente económico estimulador do investimento privado, doméstico e estrangeiro, com o propósito de assegurar o dinamismo do crescimento económico. Privilegiar o reforço do diálogo com os parceiros de desenvolvimento externo e a rentabilização dos ativos do Estado, estabelecendo parcerias público-privadas, serão os principais eixos do Governo para mobilizar recursos adicionais com vista a cobrir as necessidades de financiamento do orçamento de 2025.

A estratégia de gestão da dívida pública e o endividamento para o ano de 2025, estará em sintonia com a Lei da Dívida e as demais Leis que regulam fatores com incidências no endividamento e na gestão da dívida pública, e também com o PIPP (Plano Plurianual de Investimento) e o MTF (Medium Term Fiscal Framework), dois

importantes instrumentos que definem as prioridades de investimentos públicos e as necessidades de financiamento de cada orçamento. Assim, de acordo com as orientações para o período 2025-2027, a gestão da dívida pública continuará a ser ativa, mantendo as estratégias que visam financiar o orçamento de Estado, numa melhor relação possível entre o custo e o risco do portfólio da dívida pública, e proporcionar a sua sustentabilidade a prazo.

Para atingir esses objetivos são levados em consideração os seguintes aspetos:

- Contratação de financiamentos concessionais, junto dos credores multilaterais e bilaterais;
- Continuidade na priorização do Euro e do USD nas contratações de dívida externa, visando a diversificação da carteira da dívida;
- O endividamento interno será efetuado através de emissões de títulos de médio e longo prazo, com recurso às obrigações do Tesouro (OT) para financiar os projetos de investimentos, enquanto para o curto prazo serão privilegiados os Bilhetes do Tesouro (BT) para manter o equilíbrio de tesouraria, respeitando sempre o máximo estabelecido pela lei do orçamento anual; e
- Dinamizar o mercado doméstico, permitindo o acesso ao financiamento, via aumento de liquidez dos títulos do Tesouro, redução dos custos do financiamento interno, dos riscos de liquidez e de fixação das taxas de juros.

A política de endividamento continuará a ser orientada por princípios de rigor, eficiência e qualidade de despesas, assegurando a disponibilização do financiamento requerido para o exercício orçamental e visando os objetivos de minimização dos custos numa perspetiva de médio e longo prazo.

A estratégia mantém por base o princípio da mais desejada consistência da estrutura e composição da dívida pública com as políticas macroeconómicas e a mitigação de riscos associados ao endividamento público.

O Governo de Cabo Verde envidará esforços para continuar a estabelecer programas estruturantes com os parceiros multilaterais, e prosseguir com o processo de renegociação da dívida externa junto dos parceiros bilaterais, de forma a expandir o investimento em setores chaves da economia.

## IV. PRINCIPAIS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS - OE 2025

### IV.1. Políticas Públicas Prioritárias

Em linha com o PEDS II e o Acordo de Concertação Estratégica 2024-2026, o Orçamento do Estado de 2025 deverá contribuir para reforçar a eficiência governativa e o nível de execução do programa de investimentos públicos, consolidar a conectividade interna e internacional, cuidar do habitat dos cabo-verdianos aprofundando o investimento na requalificação urbana e ambiental e na habitação condigna para os cabo-verdianos, incluindo o consumo digno de água e eletricidade, cuidar daqueles que ficaram para trás pela aceleração do combate à pobreza extrema, resolver as pendências profissionais na administração pública e melhorar a eficiência desta traduzindo-se em níveis mais elevados de realização dos investimentos públicos e na melhoria do ambiente de negócios, aprofundar o investimento do desenvolvimento empresarial pelo reforço das medidas de fomento e especialmente a transformação digital das micro pequenas e médias empresas. Deverá priorizar a dinamização das atividades económicas no meio rural pelo fomento do empreendedorismo para o desenvolvimento do turismo rural, da agricultura, pecuária e pesca e acelerar as ações de promoção da Centralidade da Diáspora. Deverá viabilizar as infraestruturas publicas prioritárias, designadamente no âmbito do projeto conectividade e no domínio da saúde, geradoras de emprego no meio rural, quanto a aceleração da redução das pendências na justiça, da transição energética para a redução dos custos de fatores e impulsionar a diversificação da economia e o aumento do potencial de crescimento económico.

#### IV.1.1. Desenvolver a Conectividade

O Orçamento do Estado de 2025 assumirá com sentido de imperatividade a consolidação e o reforço da conectividade:

- A consolidação da conectividade aérea interna e internacional, ou seja a implementação do serviço público, a estabilização dos transportes aéreos domésticos com uma nova empresa em condições de sustentabilidade e assim o aumento da oferta, em linha com a crescente procura e designadamente turística e o reforço da conectividade aérea internacional com a otimização da TACV, a operação de companhias low-costs, a

modernização dos serviços de assistência em escala e investimentos nos aeroportos, na sequência dos processos de privatização e concessão no domínio dos transportes aéreos, bem como a expansão do terminal do aeródromo de S. Filipe;

- O reforço conectividade marítima com a melhoria de eficiência e redução de tarifas no âmbito da subconcessão dos serviços portuários, com a renovação da frota operada pela empresa concessionária dos transportes marítimos interilhas, o desenvolvimento da logística com gares marítimas nos portos da Praia, do Sal, da Boavista, do Tarrafal de S. Nicolau e do Maio e o aprimoramento da gestão da concessão; e
- O compacto do MCC deverá intervir como um acelerador em relação às conectividades e mobilidades nas suas dimensões terrestres, aéreas, marítimas, tecnológicas, humanas e no quadro da intermodalidade.

#### **IV.1.2. Cuidar do Habitat dos Cabo-verdianos**

O OE 2025 deverá viabilizar a aceleração do investimento na requalificação urbana e ambiental, na modernização fundiária e na habitação, com a aceleração dos projetos «Reabilitação de moradias sociais nos diferentes municípios e bairros do País, promovendo a adequação da integridade física e “estética” das “habitações”, “Promover a instalação de serviços básicos da habitação”, “Promover a requalificação de áreas urbanas”, “Construção de moradias sociais nos diferentes municípios e bairros do País, promovendo a construção e o acesso a habitações condignas” e “Operação da execução do cadastro predial” nas ilhas de Santo Antão, São Nicolau, Fogo e Brava. A priorização dessas entregas contribuirá para a valorização do território, conferindo qualidade aos núcleos urbanos, essencial para o turismo urbano, em suma, para a diversificação e competitividade turísticas, acelerará a redução do défice quantitativo ( 14.000 novas habitações), qualitativo e da insegurança habitacionais ( 40.000 habitações) e reforçará a segurança jurídica dos negócios fundiários, a valorização fundiária com impacto positivo nas receitas municipais e na competitividade do território.

#### **IV.1.3. Promover a Inclusão**

O Orçamento do Estado de 2025 deverá priorizar a inclusão, criando as condições para a elaboração do novo perfil da pobreza extrema com os dados do IV IDRF, o reforço do planeamento e da focalização, a municipalização da Estratégia Nacional para a

Erradicação da Pobreza Extrema e assim a aceleração do combate à pobreza extrema, com especial ênfase às oportunidades económicas para a transição com sustentabilidade. Para tanto, reforçara o Programa Proteção Social, ou seja, transferências como o Rendimento Social de Inclusão para cerca de 10.000 famílias do Grupo I do Cadastro Social Único com crianças menores de 15 anos e a pensão social a cerca de 26.000 idosos e pessoas com deficiência, garantido que atinjam nível de consumo anual per capita não inferior a 56.900 CVE;

O Governo avançará com a reforma da proteção social e designadamente o alargamento do regime contributivo a grupos de difícil cobertura que contribuirá, inclusive, para a redução das desigualdades no acesso à saúde e reforçará a proteção do rendimento das pessoas nas situações de desemprego, favorecendo a erradicação da pobreza;

Para acelerar o combate à pobreza extrema o Orçamento do Estado de 2025 viabilizará a consolidação do Cadastro Social Único, para a melhor focalização das famílias na pobreza extrema, o acesso dessas famílias às tarifas sociais de água e eletricidade, à isenção das taxas moderadoras na saúde, à ação social escolar e universitária (bolsas de estudo) e à formação profissional com propinas assumidas na integralidade pelo Estado, quanto aos programas de empreendedorismo para que os jovens NEET possam continuar os estudos e garantir a mobilidade social ascendente;

Em suma, garantir o acesso a todos à educação, à saúde, à formação, à água, à energia, ao saneamento, à internet e às acessibilidades aéreas, terrestres e marítimas tem de ser um objetivo prioritário permanente, até ser garantido a todos. E todos os projetos a serem desenvolvidos devem ter a perspetiva do acesso das famílias aos bens essenciais e não apenas da edificação das infraestruturas;

O OE 2025 criará as condições para a implementação efetiva do Sistema Nacional de Cuidados, o investimento no alargamento da rede de creches e no alargamento da rede de cuidados a dependentes, designadamente a subsídio a idosos, pessoas com deficiência e crianças dos 0-3 dos Grupos I e II do CSU, doentes crónicos e crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;

No quadro do OE 2025, o Governo promoverá o suporte diplomático e contribuirá para a expansão das Convenções de Segurança Social para progressivamente abarcar os 25 países de acolhimento dos emigrantes e designadamente o Senegal, a implementação



de um Plano de reintegração dos repatriados em Cabo Verde e a inclusão social da Diáspora, designadamente, na Guiné-Bissau, em Angola, Moçambique e São Tomé e Príncipe;

Ainda o OE 2025 viabilizará a promoção de Cabo Verde pelo reforço da integração dos imigrantes e assim a participação destes no desenvolvimento. Para tanto contribuirá para o enquadramento e a facilitação da migração e da mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, realizando os compromissos assumidos no âmbito do Pacto Global das Migrações.

#### **IV.1.4. Impulsionar a Modernização da Administração Pública e Resolver as Pendências Profissionais**

No quadro do OE 2025 e em linha com o PEDS 2022-2026, serão priorizadas a criação das seguintes condições:

- Para o atendimento com sentido de obrigatoriedade, dos direitos adquiridos dos trabalhadores, a eliminação progressiva das pendências laborais e a não acumulação de novas pendências, pela implementação de sistemas de progressões e de promoções, promovendo a estabilidade de rendimentos e o alinhamento dos salários com a produtividade das organizações e instituições, garantindo assim a melhoria da qualidade do emprego e dos salários, em linha com a agenda do trabalho digno;
- Para a consolidação da implementação do Plano de Carreiras, Funções e Remunerações e do novo Estatuto do Pessoal Dirigente, a execução do segundo Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública Central e do primeiro Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública Local, a criação e efetivação do Fundo de Pensões da Administração Pública, a criação e efetivação de programas de formação para os funcionários públicos;
- Para a implementação da Estratégia e do Plano de Ação para a Governança Digital para melhorar a qualidade de serviço prestado, o reforço da efetividade do diferimento tácito, a aceleração da modernização administrativa, a implementação da Janela Única de Abertura de Empresas, a revisão da Plataforma de Licenciamento online de atividades económicas, o Balcão Único de Pagamento de Registos de Propriedades, a digitalização do

Cartório Notarial, o desenvolvimento e a implementação de soluções para os serviços de Registos e Notariado, a desmaterialização do processo de desembaraço aduaneiro e a interoperabilidade entre os serviços intervenientes, através da implementação do Portal de Comércio Externo (Janela Única do Comércio Externo – JUCE), a melhoria das condições de networking e conectividade dos portos para a desmaterialização das operações portuárias; e

- Sendo o OE 2025 o penúltimo ano do PEDS II, o OE 2025 criará as condições para impulsionar as mudanças visando até 2026, aumentar para 60% a proporção dos Serviços digitais online e para 90% a proporção dos Serviços Informatizados, atingir 70% dos utentes satisfeitos com os serviços da Administração Pública e garantir o acesso equitativo a 80% dos Serviços Públicos, implementar 80% dos instrumentos de gestão previsional e integrada dos recursos humanos na Administração Pública e atingir 80% dos departamentos governamentais com dados no portal de dados abertos e 80% dos Serviços Públicos com Sistema Nacional de Gestão Documental e Arquivístico.

#### **IV.1.5. Agenda de Formação dos Funcionários Públicos - Valorização**

O Orçamento do Estado de 2025 atenderá na primeira linha das prioridades a dimensão das Pessoas no ecossistema da Modernização do Estado e da Administração, valorizando e investindo nos recursos humanos com a melhoria das condições de trabalho, a provisão e retenção na Administração Pública de colaboradores necessários, dotados do perfil, experiência e conhecimento adequado ao desempenho das atividades e sobretudo capacitá-los e prepará-los para melhor desempenho. Será elaborado o Plano de Formação dos Recursos Humanos da Administração Pública e em especial será implementada a Escola Nacional de Administração e assim garantida a capacitação contínua e sistémica do pessoal da Administração Pública para melhorar a motivação, o desempenho, a produtividade e a qualidade, em contexto de governação digital, fazendo da administração pública um ativo essencial do ambiente de negócios e de serviços públicos modernos às comunidades residentes e da Diáspora.

#### IV.1.6. Desenvolver a Economia Rural

O OE 2025 deverá promover o desenvolvimento da economia rural pelo fomento do empreendedorismo no meio rural, nos domínios do turismo, da agricultura, da pecuária e da pesca e aquacultura;

Tendo sido atingido cerca de 1 milhão de turistas em 2023, ou seja, 3 anos antes da meta do PEDS II, o OE 2025 deverá acelerar a implementação do Programa Operacional do Turismo, em dialogo com os operadores, promovendo reformas para a diversificação do turismo e, designadamente, para aumentar a oferta e a procura da classe média alta e alta e consequentemente o valor acrescentado;

O OE 2025 deverá nesse âmbito viabilizar a requalificação da oferta turística, a sustentabilidade, a promoção da governança e a qualificação profissional;

Ainda o OE 2025 deverá viabilizar parcerias para a criação da rede de Centrais de Compras de Cabo Verde, contribuindo para a qualificação do turismo cabo-verdiano, nomeadamente a oferta de uma gastronomia, mas também para expandir e diversificar a procura e, por consequência, o comércio interno e externo, ancorar e contribuir para a transformação da agricultura e da pecuária e o desenvolvimento das pescas e do artesanato;

O OE2025 deverá continuar a apostar na promoção do desenvolvimento da economia agrária pelo reforço do fomento da sua empresarialização, sobretudo, nos domínios da agricultura e pecuária para promover a segurança alimentar e nutricional, geração de altos rendimentos, criação de empregos bem remunerados e atender as crescentes demandas do consumo interno e do mercado do turismo;

A implementação pelo Governo, de conjunto de boas políticas no sector agropecuário, com destaque para os incentivos na diversificação das fontes de mobilização de água, das energias renováveis, na racionalização do uso da água mediante a bonificação do programa de instalação/substituição de sistemas de micro irrigação, na criação de uma linha de créditos especificamente voltada para o sector, na criação de uma empresa de gestão da água para rega e na criação de uma empresa nacional de logísticas agrícolas, criarão as condições necessárias para a melhoria gradual da participação do setor agropecuário no Produto Interno Bruto (PIB);

O crescimento económico sustentado dos últimos anos proporcionou a criação de condições para a melhoria do poder aquisitivo das famílias, investimento das empresas, facto que, conjugado com o ritmo de crescimento da procura por Cabo Verde como destino turístico servem de estímulos para o crescimento sustentado deste importante sector da atividade económica, que a economia agrária;

O Governo irá continuar a apostar na mobilização e uso racional de água para agricultura, na operacionalização por meio de uma parceria público-privada, da recém-criada empresa de logísticas agrícolas de Cabo Verde, incentivo à promoção da produção com alto valor acrescentado para atender as necessidades do mercado doméstico e turístico, na inovação e no acesso facilitado ao financiamento.

#### IV.1.7. Sustentabilidade do Sistema de Água e Saneamento

O Orçamento do Estado de 2025 deverá priorizar a Sustentabilidade do Sistema de Água e Saneamento:

- Com a massificação das energias renováveis para reduzir o custo médio de produção e distribuição de água dessalinizada no consumo, o que reduzirá a fatura de água e permitirá condicionar as despesas médias das famílias com a água para não ultrapassar 5% dos seus rendimentos. Com água a preço justo e o consumidor a pagar pela água que consome, ajusta-se o consumo ao poder de compra, evitando desperdícios e contribuindo para a recuperação dos custos pelas operadoras de água e saneamento, viabilizando inclusive o consumo digno de água, inclusive através do acesso das famílias pobres às tarifas sociais de água.
- Pela massificação da dessalinização da água para agricultura, produzida com energias renováveis que reduzirá ao mínimo a dependência das chuvas para a irrigação e assim aumentará a quantidade e regularidade de abastecimento de água para uma agricultura competitiva.
- Pela adaptação aos efeitos das alterações climáticas nos recursos hídricos aplicados na agricultura, melhoria da produtividade das terras irrigadas, pelo aumento da produtividade física e económica de água na rega, a minimização

das perdas e desperdícios de água na agricultura, a formação e capacitação dos regantes e todos utentes de água de rega.

#### **IV.1.8. Acelerar o Investimento na Pesca Artesanal e Industrial e a Transição Para a Economia Azul**

Para o ano económico 2025, o OE deverá favorecer a gestão sustentável dos recursos oceânicos e costeiros e promover o desenvolvimento sustentável dos recursos marinhos bem como garantir o desenvolvimento de competências no domínio da economia azul;

No âmbito do OE 2025 deverá ser assegurada uma gestão competente da subconcessão dos serviços portuários, ou seja, garantir o aumento da eficiência das operações e dos investimentos portuários para tornar Cabo Verde mais atrativo e competitivo para atividades de transbordo, reforçar a conectividade do país com o exterior, criar as condições de sustentabilidade do sistema portuário nacional, com redução das tarifas e, conseqüentemente, dos custos para os importadores e exportadores e dos transportes inter-ilhas e dos preços no consumidor e, em geral, dos custos de fatores em toda a economia;

O Governo no quadro do OE 2025 deverá viabilizar o desenvolvimento dos portos de Cabo Verde e, designadamente, a segunda fase da expansão dos portos do Maio e de Palmeira, a expansão do Porto Grande de Mindelo para transshipment e terminal de pescas, a expansão do porto de Porto Novo para receber barcos de cruzeiros e a reabilitação e modernização da CABNAVE e garantir a operacionalização do Terminal de Cruzeiros de Mindelo;

O OE 2025 deverá também viabilizar o alargamento do Porto de Palmeira Ilha do Sal com uma ala para permitir o desembarque de pesca semi-industrial e industrial, melhorias no Cais de pescas de Praia com eventual introdução de extensão de plataformas flutuantes para mitigar a limitação de espaço, a construção do Cais de pesca de Ribeira da Barca, do estaleiro naval de reparação e manutenção em Calheta de São Martinho, o Arrastadouro de pesca artesanal em Rincão, a reabilitação e melhorias no Cais de Pesca de Vale dos Cavaleiros, a modernização dos estaleiros da ONAVE, a construção dos Cais de pesca de Sal-Rei e do Porto Novo e do Mercado de Peixe da Praia e viabilizar o reforço das condições operativas técnicas e sanitárias do

Cais de Pesca da Praia para albergar a 1ª Lota e de comercialização da 1ª venda de Pescado;

No âmbito do OE 2025 serão criadas as condições, incluindo incentivos, para o investimento nas cadeias de valor, ou seja, a transformação, a comercialização, a diversificação de produtos e a valorização de outras espécies menos utilizadas, bem como o investimento privado na aquacultura, o aumento da captura e a transformação do pescado.

#### **IV.1.9. A Centralidade da Diáspora**

O OE 2025 priorizará a implementação do Plano Estratégico da Diáspora Cabo-verdiana 2022-2026 e designadamente o mapeamento das comunidades da Diáspora, a realização do Congresso Internacional de Quadros Cabo-verdianos e a implementação do Conselho das Comunidades, parte do Conselho Económico Social e Ambiental.

O Governo no quadro do OE 2025 garantirá a orientação dos programas do PEDS II para a Diáspora Cabo-verdiana, desde a adequação da administração pública às demandas da Diáspora, à promoção da participação de cientistas, investigadores e outros quadros especializados da diáspora cabo-verdiana nas áreas da saúde, do ensino superior, da ciência e do desporto.

O Orçamento do Estado 2025 garantirá a promoção do investimento da Diáspora no turismo sustentável, na indústria, no ensino superior, na ciência, na cultura e nas indústrias criativas, na economia azul e na economia digital.

O OE 2025 deverá priorizar o reforço da participação da Diáspora nas próximas eleições legislativas e presidenciais, a expansão das Convenções de Segurança Social, os Acordos de Dupla Tributação abrangendo a proteção de investimentos da Diáspora, a promoção da cultura cabo-verdiana nos países de acolhimento das comunidades cabo-verdianas, a instalação de Adidos Culturais e das Comunidades, e em especial uma diplomacia capaz de conferir relevo às comunidades cabo-verdianas emigradas, nas relações com os Estados de acolhimento e de proporcionar às mesmas e aos seus descendentes, tratamento digno, integração e empoderamento.

#### IV.1.10. Desenvolvimento Empresarial

Realizando um ciclo anual do PEDS II e sendo 2025 o penúltimo ano do Plano, no quadro do OE 2025 e em linha com o PEDS 2022-2026, serão priorizadas as seguintes medidas:

- A reestruturação do Setor Empresarial do Estado e a conclusão da agenda de privatizações PPP e concessões. A melhoria do ambiente de negócios e redução dos custos de contexto e assim das condições em que operam as empresas, a competitividade, o aumento da produtividade, com impactos na criação de emprego, posicionando o score global do ambiente negócios entre 65 a 70 pontos, em 100 possíveis e para tanto;
- A aceleração da redução de pendências da justiça para reforçar a segurança jurídica nos negócios, a implementação da Estratégia e do Plano de Ação para a Governação Digital para a qualidade de serviço prestado às operações económicas e empresariais, o dialogo público-privado e consultas junto do setor empresarial sobre o desempenho da administração pública, o reforço da efetividade do diferimento tácito, a aceleração da modernização administrativa, orientando os serviços para servir com prontidão, as empresas, com previsibilidade e segurança e facilitar as operações económicas;
- A implementação da Janela Única de Abertura de Empresas, a revisão da Plataforma de Licenciamento online de atividades económicas, o Balcão Único de Pagamento de Registos de Propriedades, a digitalização do Cartório Notarial, o desenvolvimento e a implementação de soluções para os serviços de Registos e Notariado, a desmaterialização do processo de desembaraço aduaneiro e a interoperabilidade entre os serviços intervenientes, através da implementação do Portal de Comércio Externo (Janela Única do Comércio Externo – JUCE), a melhoria das condições de networking e conectividade dos portos para a desmaterialização das operações portuárias;
- As medidas de estímulo ao setor privado com foco, no acesso ao financiamento, à informação e ao mercado, num quadro de diálogo público-privado através dos Conselho Nacional de Desenvolvimento do Sector Privado e do Conselho Nacional de Desenvolvimento do Sector Financeiro, bem como no reforço do ecossistema de financiamento, pela execução das

linhas de crédito do Plano de Retoma Económica e a ação da Pro Empresa, da Pro Capital, da Pro Garante, do Fundo de Impacto, do Fundo Soberano de Garantia do Investimento Privado, quanto das instituições de microfinanças e consolidar o Sistema de Registo de Garantia de Bens Moveis;

- Consolidação da implementação do projeto Banco Jovem Mulher, com a garantia de 100% para os investimentos de projetos para Pequenas e Médias Empresas.
- Efetivação da Garantia para o Setor Privado a nível do Compacto Lusófono através do Fundo Morabeza, e também do Fundo Africado de Solidariedade, onde se pretende fomentar o investimento privado, com a facilitação do acesso ao financiamento.
- O impulso às mudanças para a internacionalização de empresas cabo-verdianas no âmbito dos acordos especiais de exportação, a redução do tempo médio de aprovação dos projetos, o aumento da taxa de implementação dos projetos aprovados, a expansão e diversificação do tecido empresarial e, em especial, das médias empresas e o aumento do emprego gerado pelo Setor Empresarial Privado;
- A continuidade à melhoria do ambiente de negócios para dinamizar investimentos privados com garantia de um quadro regulatório favorável e um contexto macroeconómico estável que facilite a mobilização dos diversos atores de desenvolvimento, a coordenação de iniciativas de apoio ao empreendedorismo, a eliminação de barreiras ao investimento e a aceleração da criação de empregos, em particular de jovens e mulheres;
- A estratégia de diversificação da economia e de maior integração na cadeia global de valores, a valorização de novas oportunidades de negócios e para o investimento do sector privado: no turismo, no âmbito do novo Plano Operacional do Turismo; na agricultura moderna com maior envolvimento dos jovens para o aproveitando as sinergias entre os setores agroalimentar e turístico; na indústria, pela aceleração da política da industrialização de Cabo Verde; na Economia Azul pelo desenvolvimento das pescas, aquacultura, maricultura, conservação, transformação, congelação e comercialização do pescado, da reparação e construção navais; na Economia Digital, com a operacionalização do Parque Tecnológico de Cabo Verde e em geral a



implementação da estratégia de transformação de Cabo Verde num hub das telecomunicações, num centro regional da inovação, do empreendedorismo e da excelência e num mercado regional de referência da economia digital; na Economia Verde atendendo ao potencial das energias renováveis na redução do custo de eletricidade e água, aumento da segurança energética e da competitividade para a diversidade da economia nacional;

- A necessária e urgente aceleração da transição da economia informal a formal que impulsionará a expansão do tecido empresarial, a sã concorrência, o crescimento económico com emprego digno, o crescimento das receitas fiscais e a melhoria da transmissão das medidas de política orçamental, fiscal e monetária. Serão também viabilizadas as Casas do Empreendedor em todos os concelhos do país; e
- A aceleração do Estatuto de investidor Emigrante, a realização do Cabo Verde Investment Fórum na Diáspora, a criação de Câmaras de Comércio cabo-verdianas nos países de acolhimento e em suma a promoção do investimento da Diáspora cabo-verdiana.

#### **IV.1.11. Acelerar a Transição Energética**

No quadro do OE 2025 e em linha com o PEDS II, serão priorizadas e viabilizadas a aceleração da transição energética para a redução dos custos de fatores, através das seguintes medidas:

- A reestruturação da ELECTRA e a privatização das empresas de produção e distribuição de energia elétrica; o reforço da capacidade de produção e de armazenamento de energias renováveis; o aumento da capacidade de penetração de energias renováveis e de armazenagem através da Central de Bombagem Hídrica de Santiago (Pumped Storage); o aumento da micro e auto produção renovável; a implementação da Carta de Política para a Mobilidade Elétrica; a implementação, no quadro da estratégia de mobilidade sustentável, de um plano de abate de automóveis ligeiros em fim de vida;
- A redução da fatura energética é condição determinante para a redução dos custos dos fatores em toda a economia e para a promoção da competitividade. Por isso, dotamo-nos de um Plano Diretor do Setor Elétrico

e vamos acelerar a transição energética para atingir 35% de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis até 2026, ultrapassar os 50% em 2030 e alcançar 100% em 2040; e

- Construir um setor energético seguro, eficiente e sustentável, de modo a fazer avançar o país em direção a uma economia de baixo carbono, reforçando ao mesmo tempo a competitividade económica do país, através de um pacote de investimentos nas energias renováveis que poderão atingir cerca de 480 milhões de euros até 2030.

#### IV.1.12. Desenvolver a Economia Digital e a Inovação

O OE 2025 em linha com o PEDS II deverá criar as condições para a realização dos objetivos estratégicos do domínio do digital, tais como:

- Nação eficiente e posicionamento internacional previstos na Cabo Verde Ambição 2030 e para tanto, acelerar o projeto transformador “Cabo Verde Uma Ilha Digitalizada” que tem como componentes “Cabo Verde uma economia digitalizada” e “Transformação Digital da Administração Pública”, Internet bem essencial, soberania tecnológica;
- Viabilizar a entrada em operação do Parques Tecnológicos da Praia e de São Vicente para posicionar Cabo Verde como um forte provedor de produtos e serviços digitais;
- Promover um regime de incentivos à inclusão digital, reduzir os custos do acesso à internet de banda larga para os sistemas de ensino e formação profissional e criar uma tarifa social para internet acessível aos que têm menor capacidade para pagar;
- Viabilizar a implementação da Estratégia Nacional de Literacia Digital, da Zona Económica Especial para as Tecnologias (ZEET) localizada no Parque Tecnológico de Praia Cabo Verde;
- Desenvolver a cibersegurança e viabilizar a implementação Tecnologia de Rede Móvel 5G para o desenvolvimento das comunicações móveis, das redes de internet das coisas (IoT), das aplicações de realidade virtual e aumentada ou nos transportes com veículos autónomos;
- Viabilizar a implementação efetiva do Regime Jurídico dos Serviços Digitais e do Comércio Eletrónico, incentivar o processo de desenvolvimento das

FINTECH, implementar a Lei da Banda Digital e implementar as prioridades dos projetos Cabo Verde Digital e Digital Cabo Verde;

- Viabilizar o início dos projetos relativos á transformação digital das Micro, Pequenas e Médias Empresas, transformação digital dos Municípios, ao Observatório para a Sociedade de Informação, à transição digital das empresas públicas, ao Sistema Integrado de Gestão Eleitoral, Nós de Blockchain, Hyperscale DataCenter & Upgrade do DC1, Sistema de Microprodução Solar Fotovoltaica no Data Center do Estado de Cabo Verde, à transformação Digital do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, à transformação Digital para o Setor da Educação e à Saúde Digital e impulsionar e incentivar soluções digitais para as áreas da agricultura, turismo e outras atividades económicas; e
- O compacto do MCC funcionará também como um acelerador em relação à transformação da economia digital e governação digital, visando a edificação de uma nação digital e uma “cashless economy”.

#### **IV.1.13. Acelerar as Reformas e a Redução das Pendências na Justiça**

A paz social, o acesso à justiça e o reforço institucional são elementos fundamentais para o desenvolvimento e a estabilidade. A justiça é essencial para a paz social e a defesa dos direitos, liberdades e garantias, o pleno conhecimento de deveres e a criação de condições e oportunidades necessárias para a felicidade e o crescimento sustentável.

A acumulação de processos pendentes e a correlativa lentidão processual constituem um dos principais problemas do país. A morosidade e as pendências continuam a marcar profundamente a realidade judiciária, sendo de uma forma geral, constrangimentos mais críticos do setor. O Governo propugna uma cultura de paz, de conhecimento e defesa dos direitos e a observância dos deveres dos cidadãos e uma Justiça eficaz, inclusiva, pilar fundamental da democracia e promotora da competitividade do país. No quadro do OE 2025 o Governo priorizara as seguintes medidas:

- A aceleração da execução do plano de redução das pendências judiciais, a disponibilização de serviços de assistência judiciária em todo o território nacional, o combate à VBG e à violência sexual contra menores;
- A continuação da implementação do Sistema de Informação da Justiça, a instalação do Centro Nacional de Mediação e Arbitragem e a criação do Centro de Estudos Jurídicos e Judiciários;
- A expansão do acesso online aos produtos e serviços dos RNI, a aceleração da execução do Plano de Reinserção Social e Ressocialização dos ex-reclusos na Comunidade, com especial ênfase na reintegração e empregabilidade, para a redução da reincidência criminal;
- A instalação do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça (IMI) e a efetivação do seu funcionamento, como sendo fundamental para assegurar a gestão eficiente e eficaz dos diferentes sistemas e subsistemas de informação desenvolvidos para o setor de justiça, com ênfase no Sistema de Informação de Justiça (SIJ);
- A continuação da 2ª fase das obras do Campus da Justiça para a melhoria das condições de funcionalidade da administração da justiça, economias de escala e melhoria da segurança e das condições de atendimento dos serviços e dos utentes, a ampliação e o aumento do número de salas de audiências devidamente equipadas e o arranque das obras do Palácio de Justiça do Sal;
- A implementação dos meios técnicos de controlo à distância, ou seja, vigilância eletrónica (pulseiras eletrónicas), para fiscalização de medidas de coação pessoal, penas e medidas de segurança aplicadas a arguidos ou condenados;
- A operacionalização das comissões de combate à criminalidade organizada e contra a violência; e
- Viabilizar a criação progressiva de condições para o acesso de todos os cidadãos à justiça e aos direitos fundamentais, a afirmação progressiva da mediação ou arbitragem e avanços sensíveis em matéria de Reinserção Social com melhoria do desempenho dos Tribunais e do Ministério Público e a redução das pendências, o reforço da efetividade e cientificidade da investigação criminal e o reforço da justiça preventiva.

#### IV.1.14. Diplomacia Cabo-verdiana – Novo Paradigma

O OE 2025 realiza um ciclo anual do PEDS II que propõe enfrentar e vencer desafios maiores da diplomacia, ou seja a consolidação da posição de Cabo Verde como parceiro útil e relevante no Atlântico Médio na promoção e manutenção da paz e segurança, da defesa da democracia e dos direitos humanos e assim aumentar o seu prestígio internacional, fazer da diáspora uma centralidade, promover novas modalidades de gestão da dívida externa e a mobilização de recursos para o financiamento do desenvolvimento sustentável, consolidar a integração regional e a inserção dinâmica do país no Sistema Económico Mundial.

O OE 2025 deverá criar as condições para se fazer da Diplomacia climática um dos eixos prioritários da política externa cabo-verdiana e a adoção de um plano de ação para a diplomacia climática. Para tanto deverá viabilizar:

- O reforço da participação de Cabo Verde nas negociações, visando o atendimento pela comunidade internacional dos compromissos financeiros internacionalmente assumidos como a operacionalização do fundo de perdas e danos associados aos impactos das mudanças climáticas, o aumento do financiamento para adaptação e mitigação e o fomento de parcerias;
- A contribuição da diplomacia cabo-verdiana para que os SIDS participem na construção de nova arquitetura financeira internacional de modo a obter maior e melhor acesso ao financiamento climáticos e concecionais;
- A participação ativa de Cabo Verde na preparação dos fóruns internacional referentes à ação climática, continue a contribuir para a adoção do Índice de Vulnerabilidade Multidimensional (IVM) e a implementação da Estratégia Nacional SIDS;
- O reforço da cooperação triangular e multinível entre Cabo Verde, os arquipélagos da macaronésia, a CPLP e os países ribeirinhos do atlântico, dotar o país de uma Estratégia Nacional de Política Externa, bem como o investimento na capacitação técnica designadamente para o processo de preparação da participação nacional nas COPs;
- A realização da Conferência Anual de Política Externa – CAPE 2025;
- O reforço da integração regional com o reconhecimento das Especificidades de Cabo Verde na CEDEAO enquanto pequeno Estado Insular, a

implementação dos Acordos no âmbito da comunidade e designadamente os marítimos, de mercado único de transportes aéreos africanos e a continuação da ratificação dos tratados e acordos em pendência bem como o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos com Brasil;

- A continuação da promoção de novas modalidades de gestão da dívida externa e em especial a conversão do serviço da dívida em investimento climático;
- A diplomacia para a centralidade da diáspora cabo-verdiana, para a mobilização de investimento, a integração no ecossistema de investigação e de desenvolvimento da ciência, elevar e qualificar ainda mais a respostas às demandas de serviços consulares nas Embaixadas;
- A monitorização dos Consulados Honorários, a continuação da operacionalização de Consulados Honorários de Cabo Verde, avanços para a efetivação do Novo Acordo de Facilitação de Vistos e do Acordo de Readmissão no âmbito da parceria para a mobilidade com a União Europeia;
- A realização dos acordos de facilitação de vistos nos passaportes de serviço e diplomáticos, bem como em todos os passaportes com novos países e acordos de Segurança Social;
- O reforço da mobilização de recursos externos e parcerias para a implementação do PEDS II, dando sequência à Conferência Internacional de Parceiros realizado em 2023 na Boa Vista;
- aprofundamento da diplomacia para o comércio internacional, para facilitar empresas cabo-verdianas que exportam para os EUA no quadro do AGOA;
- O reforço da colaboração entre a Cabo Verde Trade Invest e a congénere Angolana, bem como com a USAID/West Africa Trade and Investment e a promoção da diplomacia económica para a penetração de produtos da indústria cabo-verdiana em países africanos da CPLP e da CEDEAO; e
- A continuação do reforço da Parceria Especial do Cabo Verde com a União Europeia ao abrigo do SGP+ (Sistema Generalizado de Preferências +) e a promoção da cooperação estatística com os 25 principais Países de acolhimento dos Cabo-verdianos.

#### IV.1.15. Desenvolvimento integrado da saúde

Com progressos assinaláveis no domínio da saúde e, designadamente, a redução da mortalidade geral e infantil, a desaceleração do crescimento demográfico, o aumento da esperança de vida para cerca de 77,8 anos, Cabo Verde encontra-se numa fase de transição epidemiológica, com as doenças crónicas a constituírem as principais causas de mortalidade, sendo as do foro cérebro-cardiovascular e os tumores ou neoplasias, a primeira e a terceira causas, respetivamente, e as doenças respiratórias a segunda causa de morte.

Assim, cumprindo o PEDS II, o OE 2025 deverá impulsionar mudanças para garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos em todas as idades, criando valor para a economia. Assim, o OE 2025 deverá viabilizar o arranque dos principais projetos da área da saúde como o reforço da rede de infraestruturas de saúde, o desenvolvimento do capital humano na saúde, a saúde digital, o Plano Nacional de Ação para a Segurança Sanitária, bem como o reforço da investigação em saúde e em suma garantir:

- O reforço a luta antivectorial, o conhecimento do estatuto serológico pelas pessoas que vivem com VIH e o tratamento antirretroviral, avanços para a certificação da eliminação da transmissão do VIH e Sífilis de mãe para filho, como problemas de saúde pública, a disponibilidade dos métodos de proteção/prevenção contra as IST para a população e as ações de promoção da saúde pública e de prevenção de doenças transmissíveis;
- A implementação da agenda de investigação na saúde, com especial incidência nas doenças não transmissíveis, isto no âmbito do Programa Nacional da Ciência;
- A implementação do Plano Nacional de Promoção da Saúde, do Plano Estratégico Nacional para a Saúde Mental, do Plano Estratégico Multissetorial de Prevenção e Controlo das Doenças Não Transmissíveis;
- O acesso gratuito dos adolescentes aos métodos contraceptivos modernos e o reforço do atendimento, as atividades de promoção dos cuidados de saúde sexual e reprodutiva dos homens/rapazes, e a comunicação sobre o planeamento familiar;

- A manutenção da vacinação das meninas de 10 anos de idade, contra o HPV no Calendário Nacional de Vacinação e o reforço do tratamento e do acesso à reabilitação e cuidados paliativos às pessoas com doenças não transmissíveis;
- A implementação do Plano Estratégico de Recursos Humanos da Saúde, 2022-2026 e da Agenda de reforço da capacidade de resposta das Regiões Sanitárias bem como a criação de um centro de simulação biomédica;
- A implementação do Plano Nacional de Ação para a Segurança Sanitária (PNASS), do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública, da Plataforma DHIS2, da Cartografia dos riscos em Saúde Pública, do Regulamento Sanitário Internacional, do Plano Nacional de Resistência Microbiana e do Plano Nacional de Inspeção de Navios de Portos de Riscos, bem como a edificação das infraestruturas prioritárias do setor da saúde; e
- A redução das taxas de mortalidade infantil e materna, a redução da gravidez na adolescência, a partilha de informação em tempo real e a consequente melhoria da vigilância e a alerta precoce, o reforço do conhecimento sobre as determinantes das doenças não transmissíveis, a redução dos óbitos prematuros por doenças não transmissíveis, o reforço da governança, a consolidação da regionalização da saúde, a igualdade de género e a orientação sexual (LGBTQIA+).

#### **IV.1.16. Desenvolvimento do Capital Humano**

A promoção do emprego digno e sustentável é essencial para combater a informalidade, promover a qualidade dos bens e serviços produzidos, o aumento da produtividade e da competitividade da economia, o crescimento económico sustentável, a redução das desigualdades, da pobreza absoluta e das assimetrias regionais (com marcadores) e assim para a prosperidade partilhada. Sendo o Capital Humano o primeiro acelerador do crescimento económico e em suma do desenvolvimento sustentável, o OE 2025 deverá, em linha com o PEDS 2022-2026, priorizar as seguintes medidas:

- Impulsionar o aprofundamento da reforma do Sistema Educativo através da avaliação e da consolidação na implementação da revisão curricular do Ensino Básico, da conceptualização, estruturação e início da implementação



da revisão curricular do Ensino Secundário para a criação de competências necessárias à empregabilidade imediata, melhoria do acesso equitativo, consolidação do ensino técnico e sua ligação à formação profissional, e com a sustentabilidade da gratuidade do ensino até ao 12º ano;

- A viabilização do processo de reestruturação e implementação do sistema de avaliação das aprendizagens, da consolidação e implementação do plano nacional de formação de professores e da reestruturação do sistema de comunicação e tecnologias educativas para a transição e transformação digital no setor educativo;
- A viabilização da reforma do ensino superior alinhado com as melhores práticas internacionais e com o alargamento substancial do acesso, assim como o desenvolvimento da ciência que inclui a investigação;
- A continuidade da implementação da Estratégia Nacional de Promoção do Emprego Digno 2022-2026, para impulsionar a aceleração do Plano Integrado de Desenvolvimento de Competências, a implementação do conceito do Programa Integrado de Empreendedorismo, através do reforço do investimento na qualificação, empregabilidade e empreendedorismo dos jovens, redução do “timing to cash” e eliminação de exigências fora do âmbito da responsabilidade do mutuário, com a efetiva utilização do sistema de garantias públicas e do registo de garantias móveis e efetiva parceria do sistema bancário e das instituições de microfinanças;
- A conclusão de redes de Centros Especializados do IEFP, a promoção de um quadro mínimo de formadores internos, a digitalização de recursos técnicos e pedagógicos, a desmaterialização dos serviços e a efetividade de reforma do quadro legal;
- O acesso à formação profissional e ações de capacitação a 7 mil jovens, garantir o acesso a estágios profissionais a 2.600 jovens, o acesso dos jovens recém-formados ao programa de apoio a contratação de 200 jovens, a certificação de profissionais pela via de reconhecimento, validação e certificação de competências de 500 profissionais;
- A formalização e o apoio à criação de 1.500 unidades de negócios, através dos programas de empreendedorismo e acesso ao financiamento, a atualização e desenvolvimento de 30 qualificações profissionais a integrar o Catalogo

Nacional de Qualificações, a consolidação da revisão do quadro legal do setor do emprego e formação profissional, por forma a garantir a coerência, eficácia e a eficiência, simplificando o sistema legal, facilitando a sua aplicabilidade;

- A operacionalização da contribuição das empresas para o financiamento da formação profissional;
- A conclusão da reabilitação e estruturação de Centros Especializados do IEFP, a especialização e transformação dos Centros de formação de Variante e Santa Cruz, em centros de referência em áreas relevantes para a economia em função dos setores económicos que mais demandam mão-de-obra qualificada;
- A consolidação do processo de desmaterialização no setor, através de promoção da utilização de tecnologias e equipamentos para eliminar o uso de papel em processos administrativos da gestão da formação profissional, e melhorar o atendimento aos beneficiários; e
- A disponibilização de serviços on-line, nomeadamente serviços públicos de emprego e formação profissional, através do portal único.

#### **IV.1.17. Governança e Democracia**

Cabo Verde é o país mais livre da África, com posição 32 em 165 países do mundo no Índice de Liberdades civis e políticas. No continente, somos o terceiro no índice da Democracia, com posição 35 em 167 países do mundo, ocupamos a posição 33 num total de 180 países, no concernente à Liberdade de Imprensa, o segundo melhor no índice da Liberdade Económica e o segundo com melhor classificação no índice de transparência e corrupção, ocupando a posição 30 em 180 países. Deverá continuar este percurso em ordem a reforçar a credibilidade e notoriedade do País. O PEDS II deverá impulsionar mudanças sensíveis no domínio da Governança e Democracia pelo que o OE 2025 deverá:

- Criar as condições para garantir a realização das eleições legislativas e presidenciais de 2026, com a participação de pelo menos 80% dos eleitores e em especial com participação de pelo menos 60% dos eleitores jovens, escolha livre que contribua para o reforço do Parlamento e a consolidação da democracia, incluindo o recenseamento, a gestão do calendário e processo

eleitoral pela Comissão Nacional de Eleições e em suma a modernização e o reforço da credibilidade do Sistema Eleitoral, com a implementação de um novo Sistema Integrado de Gestão Eleitoral;

- Viabilizar a revisão do código eleitoral, nomeadamente para garantir a efetiva regularidade e oficiosidade do recenseamento eleitoral através do recenseamento eleitoral automático e aumentar o número de mulheres nos cargos eletivos do poder político;
- Reforçar as condições de exercício dos deputados eleitos em listas que não dispõem de grupo parlamentar, a aprovação e implementação do Novo Estatuto dos Municípios, da Nova Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais, da Lei de Bases do Orçamento Municipal, do Código do Imposto sobre a Propriedade de Imóveis, do Código do Imposto sobre a Transmissão de Imóveis e o reforço da implementação das políticas de desenvolvimento regional e coesão territorial;
- Garantir o reforço da coordenação governativa e das lideranças, a consequente melhoria da eficiência governativa e a elevação para pelo menos 70% o nível de execução de investimentos públicos;
- Para reforçar a governança a transparência da gestão dos orçamentos do Estado, garantir elevado nível de execução do projeto PRO PALOP-TL e, neste âmbito, o reforço da participação nas comunidades de práticas, a formação especializada e em suma o reforço capacidades dos organismos do Sistema de Gestão das Finanças Públicas, com a conclusão e lançamento do Portal de Transparência e a aceleração da implementação da Plataforma E-Compras;
- Avanço de reformas com a implementação do Sistema Financeiro das Missões Diplomáticas, do Sistema de Seguimento e Avaliação do PEDS, dos ODS e outras agendas nacionais e internacionais, a implementação dos Gestores de Programas;
- Upgrade do sistema GRE, revisão da Lei de Bases do Orçamento do Estado para designadamente estatuir sobre a integração de género e da dimensão climática, bem como demais legislações com o desenvolvimento dos mapas orçamentais;
- Upgrade da Plataforma SIM para SIMPLE e sua integração no SIGOF, do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial Georreferenciado;

- Atualização do estudo e implementação de um sistema de monitoramento e avaliação de impacto dos benefícios fiscais;
- Implementação do sistema da dívida, com aprovação do respetivo diploma legal;
- Garantir o pleno funcionamento do Conselho das Finanças, da Autoridade da Concorrência e do Conselho de Prevenção contra a Corrupção, o avanço da justiça com aceleração da redução de pendências e das reformas agendadas, no âmbito do PEDS II;
- Viabilizar avanços sensíveis para a consolidação da liberdade de imprensa e o reforço da independência e do pluralismo da comunicação social, atento à convergência com a União Europeia, com reavaliação da proteção social dos jornalistas, o desenvolvimento de competências, o reforço da fiscalização dos órgãos privados e a criação de mecanismos de financiamento e incentivos fiscais;
- A revisão da lei de incentivo do Estado à comunicação social, a aprovação da lei sobre a atribuição do estatuto de utilidade pública aos órgãos privados de comunicação social e da lei sobre a publicidade institucional;
- O desenvolvimento do movimento associativo cabo-verdiano na Diáspora, a criação de condições para o aprofundamento da participação nas eleições legislativas e presidenciais de 2026, a implementação dos Conselhos Regionais e do Conselho das Comunidades e a penetração dos Órgãos de comunicação social público e privado nacional no seio das comunidades cabo-verdianas no exterior;
- A revisão das leis de Inspeção da Magistratura Judicial e do Ministério Público para melhorar o desempenho da justiça, a eleição dos órgãos externos ao Parlamento, o lançamento do Portal da Transparência e implementação efetiva do Acordo de Concertação Estratégica 2024-2026; e
- As prioridades da agenda da Presidência da República e da Assembleia Nacional e em especial no âmbito da Reforma do Parlamento.

#### **IV.1.18. Infraestruturas Modernas e Seguras**

O OE 2025 deverá, em linha com o PEDS 2022-2026, viabilizará a realização do Programa Infraestruturas Modernas e Seguras, designadamente através de:

- As infraestruturas da saúde, da justiça e da educação e as prioridades do Projeto Conectividade. Viabilizará a reabilitação urbana de Rincão, do Centro Urbano Achada Igreja, de João Teves, a requalificação urbana e ambiental de Fernando Pó e Covada Bruxa, a requalificação do Centro Histórico Ribeira Brava, das Orlas Marítimas de Praia Baixo, Queimada Guincho e Tarrafal de São Nicolau;
- A construção das estradas Pingo Chuva - Saltos/Arribada, Juncalinho - Carriçal e da Circular de Cidade Velha - Bota Rama Salineiro, a reabilitação das estrada Igreja São Miguel - Entroncamento Cutelo Gomes, Fundura - Ribeira Barca e da estrada de penetração da Ribeira Caibros, Ribeira Fria - Ribeira dos Bodes, os trabalhos técnicos para a viabilização da Via Rápida Praia - Tarrafal, os estudos e projetos de investimentos em infraestruturas urbanas e o desenvolvimento do Plano Nacional de Infraestruturas 2023-2030.

#### **IV.1.19. Apostar em Infraestruturas Otimizadas em Dimensão e Acessíveis**

O Governo procederá a uma avaliação rigorosa do nível de utilização das infraestruturas públicas modernas, mormente das áreas da saúde e da educação quanto rodoviárias, as perspetivas de expansão da procura pelos utentes. Nesta base, adotará novos parâmetros na decisão sobre o dimensionamento das infraestruturas públicas, tendo em atenção as tendências demográficas, e em especial migratórias, económicas e sociais e sobretudo incluindo investimentos nas acessibilidades às infraestruturas públicas e monitorando a procura, o nível de satisfação, as expectativas dos utentes, os constrangimentos físicos ou económicos ao acesso e adotando medidas corretivas ou adaptativas. O foco deve estar nos resultados e impactos e não apenas na dimensão da despesa pública. Esta dimensão é de elevada criticidade para o futuro de Cabo Verde.

#### **IV.1.20. Ação Climática e Resiliência**

O PEDS II prevê implementar uma governança climática participativa, justa, eficaz e eficiente para integrar as mudanças climáticas nas políticas, planos e estratégias, aumentar a resiliência face às mudanças climáticas, reduzir a emissão de CO2 e outros

GEE, e o reforço do acesso equitativo da população à informação e alertas climáticos, baseado no conhecimento e facilitados por uma diplomacia forte.

Assim, o OE 2025 deverá atender às prioridades da Contribuição Nacional Determinada, sejam de mitigação quanto de adaptação, do Plano de Ação para a Neutralidade Carbónica, do Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas, do Programa de Apoio à Governança e a Ação Climática e em especial do financiamento climático e do Novo Quadro de Governança Climática.

#### **IV.1.21. Cabo Verde Plataforma do Turismo**

Realizando as prioridades do PEDS II, o OE 2025 deve aprofundar aposta no turismo sustentável, ou seja, que valorize os recursos naturais e humanos do País e contribua para o bem-estar dos cabo-verdianos, em todas as ilhas e municípios do País, em benefício das gerações presentes e futuras e que propicie e promova experiências positivas para os visitantes. Deverá assim favorecer a desconcentração do turismo para todos os Municípios Cabo-verdianos, a produção de produtos turísticos competitivos, que acrescente valor social, económico e não cause danos ao ambiente e que maximize o impacto positivo, ou seja, confira bem-estar aos cabo-verdianos.

Para tanto o OE 2025 deverá viabilizar a aceleração da implementação das prioridades do Plano Operacional do Turismo 2022-2026, em dialogo com os operadores, promovendo reformas para a diversificação do turismo e, designadamente, para aumentar a oferta e a procura da classe média alta e alta para aumentar o valor acrescentado. Deverá priorizar as medidas que favorecem a consolidação com qualidade o turismo de sol e praia, a dinamização do turismo rural e de natureza, do turismo de conferências, do turismo de saúde, residencial e de nómadas e o posicionamento de Cabo Verde em eventos náuticos internacionais de referência.

Deverá priorizar medidas para aumentar o valor acrescentado da indústria do turismo, promovam a requalificação da oferta, a sustentabilidade, a promoção, a governança e qualificação profissional, ofertas diferenciadas em todas as ilhas conforme as suas especificidades e aumentar o efeito multiplicador do turismo sobre outros setores de atividade.

Deverá viabilizar a implementação do Novo Regime do Estatuto de Utilidade Turística, o Regime jurídico de instalação, gestão e funcionamento dos empreendimentos turísticos, o Programa Remote Working Cabo Verde (Nómadas Digitais), o Regime jurídico do exercício de turismo no espaço rural e o Turismo seguro do ponto de vista da segurança pública e da segurança sanitária.

O reforço da fiscalização para a segurança alimentar, o Programa das Aldeias Rurais Turísticas, a requalificação urbana e ambiental, a requalificação e valorização de orlas marítimas, a valorização do património histórico e cultural, a dinamização da oferta cultural, a valorização de produtos agroalimentares e de artesanato locais, para tornar as cidades, vilas e aldeias atrativas para o turismo quanto o desencravamento de localidades com potencial agrícola e turístico, a construção de trilhas mapeadas e sinalizadas e de miradouros, a conectividade interna e internacional, a operação de companhias aéreas low cost, a implementação do serviço público de transportes aéreos e a promoção da previsibilidade e sustentabilidade dos transportes marítimos e aéreos, em linha com as melhoras práticas dos arquipélagos do mundo reforçando a mobilidade e reforçando a competitividade do turismo, contribuirão para o turismo sustentável.

#### **IV.1.22. Promover a Segurança**

Em linha com o PEDS II, o Orçamento do Estado de 2025 atende ao facto da estabilidade e a segurança, a paz social e a confiança serem alicerces fundamentais para o desenvolvimento sustentável de um país. De que Cabo Verde é hoje um país seguro, de baixos riscos, onde o Estado de Direito e a estabilidade social se destacam como ativos estratégicos efetivos que carecem de ser continuamente preservados, cuidados e aprimorados.

Assim, o OE 2025 viabilizara as medidas para um ambiente securitário que promova o pleno desenvolvimento e prosperidade dos cidadãos, num contexto de paz, segurança, exercício consciente e participativo de cidadania e respeito pelos direitos fundamentais do ser humano, mas também, uma sociedade resiliente perante os riscos de desastres, que prossegue uma trajetória de desenvolvimento assente na redução dos riscos de desastres.

O OE 2025 terá em devida conta: as enormes ameaças para a paz e estabilidade decorrentes da guerra na Ucrânia, do conflito no Médio Oriente, mas também do terrorismo e das perturbações ao comércio internacional com a crescente insegurança no Mar Vermelho e no Golfo da Guiné; que a situação atual exacerba os riscos de insegurança marítima, aérea, cibernética e sobretudo da pesca ilegal, bem como de poluição dos mares e destruição do capital natural representado pela diversidade do ecossistema marítimo; que essas ameaças são globais, ultrapassam as capacidades de qualquer País isolado e mormente de Cabo Verde e requerem o reforço da segurança coletiva. Assim o OE 2025 criará as condições para o desenvolvimento da cooperação no domínio da segurança poderá fazer de Cabo Verde uma plataforma avançada para a segurança global no Atlântico Médio. Abordamos a segurança numa perspetiva holística, nomeadamente: Alimentar, marítima, aérea, energética, hídrica, sanitária, jurídica, rodoviária, interna e habitacional.

#### **IV.1.23. Promover a Coesão Territorial**

O Orçamento do Estado de 2025 fomentará a coesão territorial:

- Realizando a Estratégia Nacional de Descentralização, incluindo: a descentralização administrativa tendente a proporcionar, a cada indivíduo, a cada comunidade, oportunidades semelhantes, no resultado, e por esta via, reduzir as desigualdades regional e municipal; a descentralização financeira para reduzir o diferencial de atratividade entre municípios, a desconcentração administrativa para imprimir celeridade na prestação de serviços públicos, reduzir custos de periferia e de desigualdade espacial e manter alguma proximidade com os utentes;
- Viabilizando medidas que incrementam o poder competitivo dos municípios, melhorando a capacidade de gestão e de resposta às solicitações dos cidadãos e para tanto, o Programa de Reforço e Capacitação dos Municípios;
- Viabilizando a implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Regional e Local e por esta via a redução das assimetrias económicas inter e



intrarregionais, a diversificação regional visando promover uma estrutura económica regional mais heterogénea e estável, a integração territorial regional para aumentar as vantagens competitivas das ilhas com vista a torná-las mais atrativas para a fixação e desenvolvimento de atividades económicas e empresariais, melhorando o seu acesso aos mercados, às redes de transportes e comunicações, às infraestruturas produtivas e aos recursos produtivos.

O Ministério da Coesão Territorial e o Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial promoverão a abordagem com todos os outros Ministérios, estruturas e empresas públicas, visando adequar as entregas de todos os Programas do PEDS II em 2025 tendo em conta as dimensões e indicadores do Índice de Coesão Territorial e promovendo discriminação positiva e outras medidas de política pública para reduzir as assimetrias regionais. Será assim criada uma matriz de coesão territorial com as entregas dos programas do PEDS por Município ou Ilha, bem como a previsão dos efeitos do OE 2025 nas dimensões económica, social e territorial do Índice de Coesão Territorial, objeto de monitoramento durante o ano e de avaliação a meio percurso no momento da arbitragem do Orçamento do Estado de 2026, bem como de avaliação final no início desse ano. Na sequência, o Ministério da Coesão Territorial emanará diretrizes para a coesão territorial no âmbito da execução do OE 2025

#### **IV.1.24. Outras Prioridades**

O OE 2025 atenderá outras prioridades nacionais, designadamente no âmbito dos Programas Reforço da Segurança Nacional, Desenvolvimento da Cultura e das Indústrias Criativas, Cabo Verde Plataforma do Desporto, Cabo Verde Plataforma Financeira, Cabo Verde Plataforma da Indústria e do Comércio, Sistema de Informação para o Desenvolvimento Sustentável, realizando as prioridades da Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Estatística 2022-2026, do Ambiente Biodiversidade e Geodiversidade. Atenderá as prioridades dos Programas da Igualdade e Equidade de Género e do Programa Nacional da Ciência.

O OE 2025 dará particular destaque à promoção do desporto e da cultura enquanto pilares de afirmação da identidade Cabo Verdiana e ativos de primeiro plano para a

diversificação da economia cabo-verdiana, quer na perspetiva da economia do desporto como na das indústrias criativas.

#### **IV.2. Implementação de Projetos Estruturantes em 2025**

O ano de 2024 foi marco do início na implementação de grandes projetos de investimento estruturantes, com impactos a vários níveis da atividade económica. Deu-se o início ao projeto conectividade e infraestruturas urbanas, com intervenção na requalificação urbana e orlas marítimas de Rincão, Achada Igreja, João Teves, Fernando Pó, Covada Bruxa, Ribeira Brava SN, Praia Baixo, Queimada Guincho e Tarrafal de São Nicolau. Da mesma forma, o projecto vai investir na construção e requalificação de estradas Pingo Chuva - Saltos/Arribada, via de acesso a Ribeira da Barca, Circular Cidade Velha - Bota Rama – Salineiro, Igreja de São Miguel - Cutelo Gomes, Ribeira de Caibros, Ribeira Fria / Ribeira dos Bodes, e Juncalinho – Carriçal. Estes projetos que tiveram início em 2024 com estudos e adjudicação das obras serão concluídos, na sua grande maioria, em 2025. O total do projeto está avaliado em 40 milhões de dólares.

A nível do projeto Desenvolvimento do Turismo Resiliente e Economia Azul, para além das atividades já programadas e em execução, o Governo vai já aprovou mais um financiamento adicional de 30 milhões de dólares, para investimento em, Mercado de Peixe da Praia, Complexo do Pescado da Praia, Requalificação do Porto da Ribeira da Barca, Porto do Rincão, Construção da Rampa da Cruzina em Santo Antão, Cais do Carriçal e Cais do desembarque da Preguiça em São Nicolau, Bacia do Porto de Pesca do Chão Bom, Cais de Tarrafal de Monte Trigo, Cais do Monte Trigo, Arrastadouro da Janela em Paúl, Arrastadouro de Paço em Paúl. O projeto também prevê a instalação de painéis solares e promoção da eficiência energética nas estruturas de pescas em todas as ilhas de intervenção. Da mesma forma serão construídos os Terminais Marítimos de Passageiros da Praia, Tarrafal de São Nicolau e Sal Rei.

A nível do setor da saúde, o Governo já mobilizou cerca de 25 milhões de dólares para projetos como Depósito Regional de Medicamentos, Centro de Saúde de Monte Sossego, Centro de Saúde de Picos, Centro de Saúde de Ribeira das Patas, Centro de Saúde de Achada Monte, Centro de Saúde de Cidade Velha e Unidade de Cuidados Intensivos (UCI) em São Vicente. O projeto visa ainda a construção do laboratório nacional de vigilância da resistência antimicrobiana no âmbito da abordagem “One

Health”, Informatização dos três laboratórios de saúde pública, construção da primeira fase da sede do INSP e várias intervenções no sentido promover a abordagem “One Health”.

A nível da transição energética foi fechada a negociação de um financiamento de 120 milhões de euros e um donativo de cerca de 30 milhões de euros com o Banco Europeu de Investimento e a União Europeia, para a implementação de projetos como Central de Bombagem Hídrica de Santiago (Pumped Storage) e a promoção da penetração das energias renováveis na rede.

Ainda com o Banco Europeu de Investimento e a União Europeia, o Governo vai assinar um financiamento de 114 milhões de euros, mais um donativo de 25 milhões de euros para a promoção da economia azul, com os projetos, nomeadamente, a nível dos portos, com a construção da Expansão do Porto do Porto Novo, Expansão do Porto do Porto Grande, dinamização da CABNAVE, e promoção da economia azul.

Também estão em curso, com a perspetiva da conclusão em 2025, as negociações para o financiamento do aeroporto de Porto Novo, a via rápida Praia-Tarraal, Hospital de Cabo Verde, Circular do Fogo, promoção da cadeia de valor da agricultura, etc, que deverão ser inscritos no decorrer da execução orçamental, após a conclusão dos processos.

O final de 2024 será palco de mais um fórum de parcerias com os Parceiros e Fundos Árabes, onde se perspetiva a conclusão de grandes negociações para o financiamento dos programas e projetos no âmbito do PEDS II.

De destacar ainda a materialização dos valores no âmbito das negociações com o Governo de Portugal em 12 milhões de euros, que serão utilizados na melhoria da produção de água dessalinizada, com suporte às energias renováveis.

Ainda em 2025 vão ser implementados os montantes provenientes do Programa Facilidade de Resiliência e Sustentabilidade com o FMI, em cerca de 31,5 milhões de euros, a nível dos projetos sobre a promoção da resiliência e sustentabilidade climática.

Em suma, o OE 2025 priorizará medidas e investimentos para reforço da saúde dos cabo-verdianos, viabilizará o arranque dos principais projetos da área da saúde como o Hospital de Cabo Verde, o reforço da rede de infraestruturas de saúde, o

desenvolvimento do capital humano na saúde, a saúde digital, o Plano Nacional de Ação para a Segurança Sanitária, bem como o reforço da investigação em saúde e em suma garantir:

- A continuidade da implementação dos novos estatutos do pessoal médico, de enfermagem, técnico e restante pessoal da saúde e globalmente das condições de trabalho, do Plano Estratégico de Recursos Humanos da Saúde, 2022-2026 e da Agenda de reforço da capacidade de resposta das Regiões Sanitárias e a criação de um centro de simulação biomédica;
- O reforço da luta antivectorial, o conhecimento do estatuto serológico pelas pessoas que vivem com VIH e o tratamento antirretroviral, as certificações de eliminação do paludismo e da transmissão do VIH e Sífilis de mãe para filho, como problemas de saúde pública, a disponibilidade dos métodos de proteção/prevenção contra as IST para a população e as ações de promoção da saúde pública e de prevenção de doenças transmissíveis;
- A implementação da agenda de investigação na saúde, com especial incidência nas doenças não transmissíveis, isto no âmbito do Programa Nacional da Ciência.
- O arranque da implementação do Plano Nacional de Promoção da Saúde, do Plano Estratégico Nacional para a Saúde Mental, do Plano Estratégico Multissetorial de Prevenção e Controlo das Doenças Não Transmissíveis;
- O acesso gratuito dos adolescentes aos métodos contraceptivos modernos e o reforço do atendimento, as atividades de promoção dos cuidados de saúde sexual e reprodutiva dos homens/rapazes, e a comunicação sobre o planeamento familiar;
- A massificação da vacinação das meninas de 10 anos de idade, contra o HPV e o reforço do tratamento e do acesso à reabilitação e cuidados paliativos às pessoas com doenças não transmissíveis;
- A implementação do Plano Nacional de Ação para a Segurança Sanitária (PNASS), o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública, a Plataforma DHIS2, a Cartografia dos riscos em Saúde Pública, o Regulamento Sanitário Internacional, o Plano Nacional de Resistência Microbiana e o Plano Nacional de Inspeção de Navios de Portos de Riscos;

- Atendendo a estas prioridades o OE2025 impulsionará mudanças para a redução das taxas de mortalidade infantil e materna, a redução da gravidez na adolescência, a partilha de informação em tempo real e a consequente melhoria da vigilância e alerta precoce, o reforço do conhecimento sobre as determinantes das doenças não transmissíveis, a redução dos óbitos prematuros por doenças não transmissíveis, o reforço da governança, a consolidação da regionalização da saúde, a igualdade de género e orientação sexual (LGBTQIA+).
- Impulsionará mudanças para a certificação de Cabo Verde como País livre da tuberculose e da transmissão do VIH e Sífilis de mãe para filho como problemas da saúde pública, a redução da dependência das evacuações externas e internas e, conseqüentemente, dos encargos na saúde, com o subsistema privado e social efetivamente integrados no Sistema Nacional de Saúde, melhor distribuição e maior densidade dos recursos humanos da Saúde e a participação de Quadros especializados da Diáspora; e
- Vamos implementar, em 2025, um sistema mais eficiente e mais robusto que garanta interoperabilidade, melhores resultados e mais impactos na gestão de grandes projetos.

### **IV.3. Política de Rendimentos e Preços**

O contexto geopolítico mundial recomenda que os objetivos da política de rendimentos sejam coerentes com a necessidade de manter o processo de desinflação. O Governo continuará a priorizar a manutenção da estabilidade macroeconómica e o reforço das ações para a melhoria do ambiente de negócios e a competitividade para tornar Cabo Verde um país mais empreendedor, mais atrativo ao investimento privado e com mais oportunidade de emprego digno e bem remunerado, através da diversificação da economia.

O futuro de Cabo Verde passa pela diversificação da economia,, através do desenvolvimento do capital humano, da transição energética, da estratégia da água para a transformação da agricultura, da ação climática, do turismo sustentável, da economia azul, da economia digital, da indústria, da melhoria da produtividade das empresas, da consolidação da conectividade interna e internacional, do cuidado para

com aqueles que ficaram para trás pela aceleração do combate à pobreza extrema, reforçando assim, a resiliência face a choques do exterior e consequentemente estimulando o crescimento sustentável, duradouro e inclusivo.

Iremos fazer uma grande aposta no sentido de fazer de Cabo Verde uma economia mais verde, mais azul, mais inteligente, mais aberta e mais inclusiva. Promovendo o emprego digno através, nomeadamente, do desenvolvimento da agricultura, das pescas e da economia azul, da indústria e das indústrias criativas, do turismo, da economia digital, da economia financeira, da economia da saúde e da economia social. Investindo, criando incentivos, mobilizando o sector privado e promovendo uma boa governação dos sectores.

#### **IV.3.1. Massa Salarial da Administração Pública**

A massa salarial normalmente representa uma grande parcela do total dos gastos públicos e, assim, costuma ser uma componente fundamental das estratégias de consolidação fiscal e em média, os gastos com a massa salarial absorvem cerca de 31,1% do total da despesa do Orçamento do Estado.

Com a nova Lei de Bases do Emprego Público introduziu-se melhorias nos demais instrumentos de gestão de Recursos Humanos, visando a sua atualização e modernização. Associado à esta reforma introduziu-se o Plano de Carreiras Funções e Remunerações (PCFR) que é o diploma de desenvolvimento da nova Lei de Bases do Emprego Público cujo objetivo passa pela estruturação das carreiras de forma coerente, justa e equilibrada em que a remuneração dos funcionários e agentes correspondem ao nível das responsabilidades e complexidades de cada função. Com a introdução desta reforma legislativa procedeu-se à adequação dos níveis remuneratórios e isto traduziu-se num aumento salarial. Convém ainda frisar que, depois de efetuada a adequação dos níveis remuneratórios, foi efetuado sobre cada nível de remuneração, um incremento salarial no valor de 2.000 (dois mil escudos), em concretização do aumento de 3% do volume da massa salarial praticada em 2023.

A tabela salarial do PCFR é mais elevada do que o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) de 2013, consubstanciando um aumento salarial de 27% para o pessoal de

apoio operacional, 11% para o pessoal assistente técnico e de 8% para o pessoal técnico, relativamente à tabela salarial de 2013.

A massa salarial na Administração Pública tem evoluído ao longo do tempo, conforme ilustra a tabela infra. Em 2024 foi aumentado o salário mínimo nacional (SMN) para 15.000 CVE (quinze mil escudos) no setor privado e para 16.000 CVE (dezasseis mil escudos) no setor público, pese embora o salário mínimo praticado no setor público é de 19.000 CVE (dezanove mil escudos), conforme o PCFR instituído no presente ano económico. Procedeu-se também com a atualização da pensão, com aumento de 3,5% para quem auferir até ao montante de 33.000 CVE (trinta e três mil escudos), com aumento de 2% para quem auferir um montante superior a 33.000 CVE (trinta e três mil escudos) e inferior a 51.000 CVE (cinquenta e um mil escudos) e aumento de 1% para quem auferir um montante superior a 51.000 CVE (cinquenta e um mil escudos) e inferior a 69.000 CVE (sessenta e nove mil escudos). O Governo promoveu estas medidas para combater de forma mais eficaz, os riscos de pobreza entre os trabalhadores, bem como a promoção de uma sociedade inclusiva.

**Tabela 4 – Massa Salarial da Administração Central 2010-2024**

(em milhões de CVE)

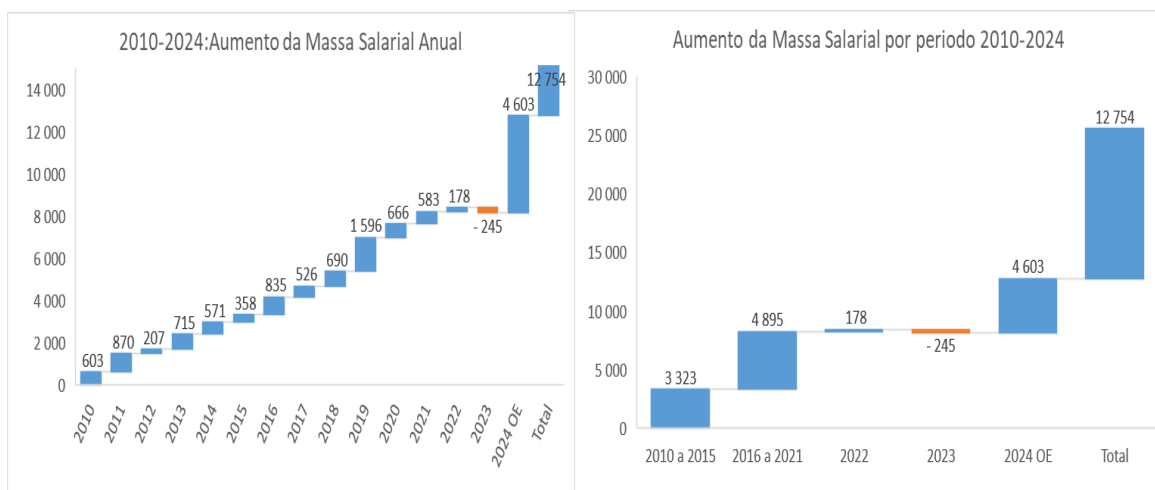
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 OE
Despesas com Pessoal	14 810	15 679	15 886	16 601	17 172	17 530	18 365	18 891	19 580	21 177	21 842	22 425	22 603	22 358	26 961
Var. DP (em milhões CVE)	603	870	207	715	571	358	835	526	690	1 596	666	583	178	-245	4 603
Var. DP (em %)	4,2%	5,9%	1,3%	4,5%	3,4%	2,1%	4,8%	2,9%	3,7%	8,2%	3,1%	2,7%	0,8%	-1,1%	20,6%
DP em % PIB	9,7%	9,7%	9,6%	9,8%	10,1%	10,1%	10,0%	9,7%	9,5%	9,5%	12,0%	11,7%	9,4%	8,4%	9,4%

**Fonte:** Contas do Estado: <https://www.mf.gov.cv/web/dnocrp/contas-geral-do-estado>

A massa salarial em 2023, comparativamente a 2015, regista um aumento de aproximadamente 27,5%.

Gráfico 5 – Aumento da Massa Salarial de 2010 a 2024

(em milhões de CVE)



Fonte: Contas do Estado: <https://www.mf.gov.cv/web/dnocrp/contas-geral-do-estado>

Constata-se que de 2010 a 2015 houve um aumento da massa salarial, aproximadamente de 3,3 mil milhões de CVE e de 2016 a 2021 houve um aumento de 4,9 mil milhões de CVE, ou seja, uma diferença de 1,6 mil milhões de CVE. Em 2023, estima-se um adicional de 1,3 mil milhões de CVE, acima da massa salarial registada em 2022.

A evolução da massa salarial na Administração Pública, analisada conjuntamente com os salários médios, confirma que o aumento da massa salarial não decorre apenas de novos recrutamentos, mas principalmente da melhoria salarial dos funcionários públicos, em que se regista um aumento do salário médio de 14,2% de 2016 a 2023.

Tabela 5 – Evolução do Salário Médio, 2016-2023

(em CVE)

Regimes	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Salário médio mensal segurado dos trabalhadores da Função Pública</b>	<b>54 524</b>	<b>55 252</b>	<b>57 324</b>	<b>59 030</b>	<b>62 103</b>	<b>63 684</b>	<b>63 056</b>	<b>62 277</b>
Regime Atual	54 930	56 100	59 296	62 031	64 546	65 559	64 616	63 208
Regime Novo	53 893	54 059	55 161	55 620	59 849	62 070	62 090	61 601

Fonte: INPS

De acordo com o Instituto Nacional da Estatísticas, em 2016 registou-se uma deflação e nos anos subsequentes, ou seja, de 2017 a 2021, a inflação tem mantido baixa, num nível inferior a 2%. Relativamente a 2022 e 2023 com a escalada de preços decorrente da evasão da Rússia à Ucrânia, a taxa de inflação fixou-se em 7,9% em 2022 e 3,1% em



2023, obrigando o Governo a atualizar o salário mínimo e a um aumento da massa salarial na Administração Pública, derivado da atualização dos salários decorrentes dos estatutos das várias classes profissionais.

Face à escalada dos preços, o Governo introduziu algumas medidas para repor o poder de compra dos funcionários públicos, tais como:

- Aumento do salário mínimo na Administração Pública, fixando a remuneração mínima mensal garantida aos funcionários públicos, desde que sujeitos ao período normal de trabalho, em 19.000 CVE, decorrente da implementação do PCFR;
- Aumento de 3% da massa salarial atual, no quadro da implementação do Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) dos funcionários; e
- Atualização salarial, em 2024, ao pessoal que desempenha funções técnicas que correspondem a atribuições ou necessidades permanentes dos órgãos ou serviços da Administração Pública, vinculados mediante contrato de trabalho a termo, e abrangidos pelo programa de regularização de vínculos precários, e aos pensionistas da Administração Pública e do Instituto Nacional da Previdência Social, conforme abaixo discriminado:
  - Salários até 33.000 CVE à taxa de 2,8%
  - Salários superior a 33.000 CVE até 51.000 CVE à taxa de 2%
  - Salários superior a 51.000 CVE até 69.000 CVE à taxa de 1%

Relativamente o quadro privativo, verifica-se uma revisão da tabela salarial e de regularização das carreiras, com um impacto total, entre 2016 e 2021, de 2,8 mil milhões de CVE, nos termos do quadro que se segue. A implementação faseada dos estatutos das Forças Armadas, dos docentes e da Polícia Nacional, bem como dos demais estatutos suspensos em 2020, será retomada em 2023, traduzindo-se no montante de 232,7 milhões de CVE. Assim, o impacto global da implementação dos Plano dos Cargos Carreiras e Salários (PCCS) e da regularização dos atrasados (2016 a 2024) ultrapassará os 4,5 mil milhões de CVE, conforme apresentado na tabela 5.

De 2026 a 2030, temos de estabilizar a dimensão das despesas com o pessoal, permitindo um crescimento máximo no limite do aumento da taxa de inflação esperada.



Tabela 6 – PCCS Implementados e Respetivos Impactos de 2016 a 2024 (em CVE)

Ministério	Subsector	IMPACTO TOTAL	Implementação Ano (Impacto atualizado 2024)										
			OE_2016	OE_2017	OE_2018	OE_2019	OE_2020	OE_2021	OE_2022	OE_2023	OE_2024	2_025	2_026
MSSS	Médicos	171 613 978	0		155 955 747		0	0	0			15 658 231	
	Enfermeiros	171 225 984	0	0	100 000 000	56 225 984	0	0	0			15 000 000	
	Estatuto HAN	1 044 000	0	1 044 000		0	0	0	0				
	Carreira técnica	35 000 000										35 000 000	
	INSP	16 310 796								4 077 699	12 233 097		
	Transição de Enfermeiros	34 102 200								1 068 430	11 739 986	21 293 784	
	Transição de Médicos	5 675 904								1 495 962	1 592 526	2 587 416	
<b>Total MSSS</b>	<b>434 972 862</b>	<b>0</b>	<b>1 044 000</b>	<b>255 955 747</b>	<b>56 225 984</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6 642 091</b>	<b>25 565 609</b>	<b>89 539 431</b>		
ME	Carreira Docente	2 482 278 380	334 621 978	133 739 098	211 576 562	210 000 000	101 127 340			50 544 201	105 539 142	1 335 130 059	140 524 817
	Inspeção da Educação	6 655 356	655 356	-	6 000 000	-	-	-	-				
	FICASE	3 635 362	3 635 362	-	-	-	-	-	-				
	<b>Total ME</b>	<b>2 633 093 915</b>	<b>338 912 696</b>	<b>133 739 098</b>	<b>217 576 562</b>	<b>210 000 000</b>	<b>101 127 340</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50 544 201</b>	<b>105 539 142</b>	<b>1 335 130 059</b>	<b>140 524 817</b>
MJ	Polícia Judiciária	48 655 060	0	30 370 824	18 284 236	-	-	-	-				
	Estatuto do Pessoal de RNI	3 627 876	0	3 627 876	0	0	0	0	0				
	Estatutos do Pessoal CNDHC	0	0	0	0	0	0	0	0				
	UIF	3 600 000								3 600 000	0		
	Inspeção Geral do Trabalho	5 000 000	0	-	5 000 000	-	-	-	-				
<b>Total MJ</b>	<b>60 882 936</b>	<b>0</b>	<b>33 998 700</b>	<b>23 284 236</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3 600 000</b>	<b>0</b>			
CHGOV	CEJUR	5 439 276	5 439 276	0	0	-	-	-	-				
	<b>Total CHGOV</b>	<b>5 439 276</b>	<b>5 439 276</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
MAI	SNPC	8 204 217								1 755 155	6 449 062		
	Polícia Nacional	584 533 969				376 000 000	114 688 318	0			82 000 000	11 845 651	
	<b>Total MAI</b>	<b>592 738 186</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>376 000 000</b>	<b>114 688 318</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 755 155</b>	<b>88 449 062</b>	<b>11 845 651</b>	<b>0</b>
MAA	INMG	51 644 467								24 835 457	26 809 010		
	<b>Total MAA</b>	<b>51 644 467</b>								<b>24 835 457</b>	<b>26 809 010</b>		
MDEFESA	Forças Armadas	1 361 555 856					118 000 000	0	0	1 243 555 856			
	<b>Total MDEFESA</b>	<b>1 361 555 856</b>				<b>0</b>	<b>118 000 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 243 555 856</b>	<b>0</b>		
MIHOT	INGT	5 205 599					5 205 599						
	<b>Total MIHOT</b>	<b>5 205 599</b>				<b>0</b>	<b>5 205 599</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
MNEC	Diplomatas e Tecnicos	116 972 687	40 238 607	71 300 000								5 434 080	
	<b>Total MNEC</b>	<b>116 972 687</b>	<b>40 238 607</b>	<b>71 300 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 434 080</b>		
MFIS	ICCA	42 881 792	0	0		15 758 986				4 762 242	22 360 564		
	ICIEG	1 466 885									1 466 885		
	CNPS	3 690 048					922 512	2 767 536					
	AAI	734 328								734 328			
	<b>Total MFIS</b>	<b>48 773 053</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15 758 986</b>	<b>922 512</b>	<b>2 767 536</b>	<b>0</b>	<b>5 496 570</b>	<b>23 827 449</b>		

Ministério	Subsector	IMPACTO TOTAL	Implementação Ano (Impacto atualizado 2024)										
			OE_2016	OE_2017	OE_2018	OE_2019	OE_2020	OE_2021	OE_2022	OE_2023	OE_2024	2 025	2 026
OSOB	CSMP e CSMJ (oficiais)	54 873 464	0	2 353 464	52 520 000	-	-	-	-			41 848 959	
	TCCV	10 441 279	10 441 279	-	-		-	-	-				
	PR	27 342 545								13 420 226	13 922 319		
	T.Constitucional	9 818 609								3 339 885	6 478 724		
	<b>Total OSOB</b>	<b>144 324 856</b>	<b>10 441 279</b>	<b>2 353 464</b>	<b>52 520 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16 760 111</b>	<b>20 401 043</b>	<b>41 848 959</b>	<b>0</b>
MAR	IM	24 590 328								4 918 065	19 672 263		
	<b>Total MAR</b>	<b>24 590 328</b>					<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4 918 065</b>	<b>19 672 263</b>		
MICE	IGAE (Estatuto dos Inspectores)	7 000 000					7 000 000						
	<b>Total MICE</b>	<b>7 000 000</b>					<b>7 000 000</b>				<b>0</b>		
MCIC	BNCV	2 861 292					0			2 861 292			
	IPC	2 184 948					2 184 948						
	AHNCV	2 956 920					0			2 956 920			
	CNAD	226 995						45 399	181 596				
	<b>Total MCIC</b>	<b>8 230 155</b>					<b>2 184 948</b>	<b>45 399</b>	<b>181 596</b>	<b>5 818 212</b>	<b>0</b>		
MF	Técnicos de Receitas (reforço de técnico)	39 801 504	0	24 801 504	15 000 000	-	-	-	-				
	Estatuto da DNRE	36 000 000						36 000 000		4 338 144			
	Inspeção Geral das Finanças	4 398 685	4 398 685	-	-	-	-	-	-				
	Estatuto do IEPF	15 000 000					15 000 000						
	Estatuto Pessoal dirigente ARAP	0											
	Estatuto Pessoal dirigente Pro-Empresa	0											
	Técnicos de Finanças	5 979 960	5 979 960	-	-	-	-	-	-				
	Estatuto do CVTI	0											
	Estatuto do DNP	3 469 480								3 469 480			
<b>Total MF</b>	<b>108 987 773</b>	<b>10 378 645</b>	<b>24 801 504</b>	<b>15 000 000</b>	<b>0</b>	<b>15 000 000</b>	<b>36 000 000</b>	<b>0</b>	<b>7 807 624</b>	<b>0</b>			
PCFR											375 855 406		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5 599 206 350</b>	<b>405 410 503</b>	<b>267 236 766</b>	<b>564 336 545</b>	<b>657 984 970</b>	<b>364 128 717</b>	<b>38 812 935</b>	<b>181 596</b>	<b>227 697 614</b>	<b>691 553 065</b>	<b>1 478 364 100</b>	<b>140 524 817</b>

Fonte: MFFE

### IV.3.2. Subsídio de Desemprego

A proteção social obrigatória dos trabalhadores por conta de outrem, bem como outras medidas ativas de reparação da situação de desemprego constituem um dos princípios fundamentais do nosso sistema de proteção social. Considerando a necessidade de valorizar o papel social desta proteção, institui-se o subsídio de desemprego, através do Decreto-Lei nº 15/2015, de 5 de março de 2016, tendo sido implementado em 2017, com o início das contribuições para essa prestação entre julho/agosto de 2017 e os primeiros pagamentos em fevereiro de 2018, conforme ilustra a tabela infra.

**Tabela 7 – Evolução do subsídio de desemprego pago anualmente, de 2018 a 2023**

<b>Rubrica</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Nº de Beneficiários	234	873	2 251	1 283	761	1 308
Valor pago	10 550	44 153	131 642	63 414	39 161	61 335

Fonte: INPS

O efetivo de beneficiários do subsídio de desemprego cresceu de forma exponencial em 2020, com a recessão de 20,8% causada pela pandemia da Covid-19 e a consequente destruição de cerca de 19.700 empregos, inclusive de segurados com direito a subsídio de desemprego. A recessão provocou uma queda acentuada do rendimento disponível dos cabo-verdianos e, como consequência imediata, do consumo privado. O número de beneficiários de subsídio de desemprego reduziu-se para 1281 e 761 em 2021 e 2022, com a retoma e a forte aceleração do crescimento económico em cerca de 7,0 e 17,4% respetivamente.

O efetivo de beneficiários de subsídio de desemprego cresceu fortemente em 2023 atingindo 1308 e explica-se pelo seguinte: em 2022, com a forte aceleração do crescimento, a economia nacional gerou emprego, sendo a geração líquida de cerca de 4.000 empregos em relação a 2020, mas o volume global de empregos de 2022 ficou, cerca de 15.800 abaixo do nível pré-crise pandémica (2019). Nesse mesmo ano o INPS cessou o pagamento do benefício relativo à suspensão de contrato de trabalho (lay-off). Em 2023, a economia desacelerou, crescendo 5,1% e, muito embora o mercado se tenha mantido resiliente, os setores das indústrias transformadoras, alojamento e restauração (restaurantes e similares), construção e comércio por grosso e a retalho;

reparação de veículos automóveis e motociclos, voltaram a sofrer as consequências da sazonalidade e a mobilidade da mão-de-obra, registando um aumento do desemprego sazonal e conseqüentemente dos pedidos do subsídio de desemprego.

### IV.3.3. Salário Mínimo

O salário mínimo tem contribuído para a diminuição da desigualdade social, nomeadamente a pobreza e o desemprego. O aumento do Salário Mínimo Nacional (SMN), em 2024, para 15.000 CVE (quinze mil escudos) para o setor privado e 16.000 CVE (desaseis mil escudos) no setor público, porém no setor público o salário mínimo praticado é de 19.000 CVE (dezanove mil escudos), como sendo o limite abaixo do qual nenhum empregador está legalmente permitido a pagar aos seus colaboradores. No entanto, o Governo e os parceiros sociais estabeleceram um Acordo de Concertação Estratégica para o período 2024-2026, que prevê o seguinte:

- A convergência do SMN do setor público e do setor privado a partir de 2025;
- O aumento SMN para 17.000 CVE (dezassete mil escudos) em 2025; e
- Desenvolver um acordo específico para, a medio prazo, elevar o salário mínimo para níveis entre 19.000 (dezanove mil escudos) e 20.000 CVE (vinte mil escudos) em 2027, com um suporte legal ancorado na flexibilidade laboral;

### IV.3.4. Políticas Ativas de Emprego e de Empregabilidade

Em 2020, com a pandemia da Covid-19 e a recessão económica de 20,8% foram destruídos cerca de 19.700 empregos. Em consequência, a taxa de desemprego atingiu 14,5% e o desemprego jovem agravou-se atingindo 35,2%. Com a retoma económica a taxa de desemprego vem baixando, fixando em 10,3% em 2023, tendo apresentado uma diminuição da taxa em 0,7 p.p. comparativamente ao ano 2022. O Governo estabeleceu como meta para o período de 2024 a 2026, a redução da taxa de desemprego para níveis não superiores a 10% e da taxa de desemprego jovem para níveis não superiores a 20,5% e, para níveis não superiores a 10%, a proporção dos jovens fora do emprego, da educação e da formação.

Essas metas serão atingidas através do crescimento económico, impulsionado pelo investimento privado e por políticas ativas de emprego e de empregabilidade e designadamente:

- Reforço da oferta e do investimento na formação profissional, estágios profissionais, reconversão profissional e capacitação e inserção dos desempregados de longa duração no mercado de trabalho;
- Formalização e valorização das profissões e certificação de qualificação profissional;
- Utilização da formação profissional como instrumento de promoção da inclusão produtiva de jovens e mulheres em situação de pobreza;
- Fomento do empreendedorismo, micro, pequenas e médias empresas e start up, investindo particularmente nos jovens e nas mulheres, comprando e assumindo riscos;
- Incentivos fiscais à contratação de jovens, através de isenção à entidade patronal do pagamento da contribuição para a segurança social pela contratação de jovens e majoração para 150% dos gastos salariais com cada jovem contratado;
- Regime de estágios profissionais remunerados em empresas e subsídio e incentivos fiscais às empresas contratantes de jovens estagiários (dedução à coleta);
- Investimentos em formação profissional e estágios profissionais com adequação das ofertas de formação ao mercado de trabalho (desde 6º de escolaridade até à formação de jovens licenciados e à reconversão profissional), cobertura regional abarcando todos os concelhos do país, criação e reabilitação de Centros de Emprego e Formação Profissional e acreditação de novas entidades formadoras;
- Carteiras profissionais para a regulação do acesso e exercício de profissões de rececionista de hotel, cozinheiro, empregado de mesa e bar, pasteleiro, guia turístico;
- Ecosistema de Fomento Empresarial com quadro institucional e instrumentos integrados, nomeadamente, a assistência técnica e orientação no acesso ao crédito, o aconselhamento e seguimento, bem como a concessão

de garantias, o capital de risco, linhas de crédito bancárias, bonificação de taxas de juro, incentivos fiscais e financeiros.

- Aposta na formalização com um enfoque particular sobre as mulheres com nível médio baixo de rendimento, através da melhoria das condições de organização, apresentação e higiene nos mercados municipais, estruturação e qualificação da venda em espaços públicos através de lugares e condições apropriadas e formação ajustada ao perfil e necessidades dos agentes desse tipo de negócios;
- Acresce-se a inclusão produtiva de mulheres e a certificação de profissões como instrumento para sua qualificação, medidas essas que desempenham um papel importante na transição do negócio informal, precário e de baixo rendimento, para negócio mais estruturado, organizado e de maior rendimento.

Faremos assim, uma grande aposta nas quatro Fs: F de formalização; F de Formação; F de Financiamento e Empreendedorismo e F de futuro, moldando o futuro para os outros.

#### **IV.3.5. Política de Proteção Social e de Rendimentos**

Uma das funções do Estado é a redistribuição do rendimento, que visa complementar o rendimento disponível fornecendo serviços e bens públicos a preços acessíveis ou gratuitamente, assim como fornecendo prestações em dinheiro. O Estado de Cabo Verde institui e implementou o Rendimento Social de Inclusão (RSI) para as famílias mais pobres, procedeu-se ao aumento do número de beneficiários da pensão social, instituiu-se e implementou-se a gratuidade do pagamento de propinas no ensino básico e secundário, a isenção das taxas moderadoras na saúde e a tarifa social de água e energia.

Estas medidas desempenham um papel relevante na redistribuição da riqueza e enquanto garantes da solidariedade e da justiça social, desempenhando, particularmente em tempos de crise, um papel anti cíclico, ao proporcionar recursos adicionais para reforçar a procura e o consumo no mercado interno, reduzindo assim, as desigualdades e a pobreza extrema.



O Governo de Cabo Verde introduziu várias medidas para a mitigação dos impactos da escalada inflacionista, através de medidas fiscais e financeiras que merecem realce:

- Redução da taxa do IVA sobre a água e eletricidade de 15 para 8%;
- Reforço dos descontos da tarifa social de eletricidade de 30% para 50%;
- Alteração da taxa de direitos de importação: gasolina - passou de 20% para 10%; fuel 380 - passou de 5% para 0%;
- Alteração no imposto sobre consumo especial de gasóleo e gasolina: taxa ad valorem 10% passou para valor fixo de 6\$/litro;
- Bonificação de preço de ração animal produzida no país.

#### IV.3.6. Política Monetária

O Banco de Cabo Verde entende ser relevante adotar uma postura restritiva, continuando a normalizar a sua política monetária, já iniciada em maio do ano passado, através da subida gradual das suas taxas de juro de referência, contribuir para atenuar as pressões inflacionistas no país, sem descuidar os desafios associados à estabilidade financeira.

Tendo em conta as incertezas em torno das perspetivas económicas e financeiras nacionais, agravadas com as recentes tensões geopolíticas, com especial incidência no Médio Oriente, após o ataque do Hamas a Israel e do Irão a Israel, o Banco de Cabo Verde continuará a monitorar o comportamento dos indicadores económicos nacionais, a evolução da conjuntura internacional e os riscos advenientes para a economia nacional, bem como, a evolução das taxas de juro nos mercados internacionais e a atuação das autoridades monetárias, em especial o BCE, visando a adoção das medidas que se mostrarem adequadas, de forma oportuna e tempestiva.

Tabela 8 – Evolução das Transferências às Famílias, 2015 a 2023

ECONÓMICAS BENEFÍCIOS SOCIAIS (02.07)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 Prov	OE 2024
02.07.01.01.01 - Pensões de aposentação	2 810 294 377	3 202 670 012	3 526 455 522	3 951 493 718	4 375 103 926	4 799 509 900	5 079 389 845	5 448 730 618	5 883 021 060	6 268 308 892
02.07.01.01.02 - Pensões de sobrevivência	185 440 825	209 913 634	233 276 613	250 241 168	267 965 279	290 088 409	325 445 427	361 719 881	411 105 318	350 085 197
02.07.01.01.03 - Pensões do regime não contributivo	1 377 019 217	1 403 376 235	1 441 617 106	1 524 087 476	1 897 355 337	1 921 353 252	1 931 313 905	1 920 763 933	2 121 456 367	2 201 559 357
02.07.01.01.04 - Pensões de reserva	66 961 048	55 372 225	34 367 334	27 452 942	24 789 496	26 599 547	25 737 933	24 812 836	30 660 196	24 288 064
02.07.01.01.05 - Pensões de ex-Presidentes	3 264 000	2 856 000	1 632 000	1 632 000	1 632 000	1 632 000	1 768 000	3 264 000	3 264 000	3 264 000
02.07.01.01.08 - Pensões De Invalidez	0						3 750 475	9 958 216	10 186 259	90 182 236
02.07.01.01.09 - Pensões De Velhice	0						52989169	156 016 849	163 914 588	126 777 446
02.07.01./02.02 - Benefícios sociais em espécie	5 563 936	8 909 947	6 629 836	1 667 567	576 982	4 719 279	4 971 688	2 534 694	6 390 336	1 697 864
02.07.02.01.03 - Evacuação De Doentes	164 703 762	185 859 369	181 375 463	302 340 752	311 103 885	356 608 182	357 166 478	433 827 671	437 276 459	477 449 914
02.07.02.01.09 - Outros Benefícios Sociais Em Numerário	121 871 889	95 998 424	115 839 347	178 116 608	393 636 227	867 444 149	1 484 738 684	650 094 992	614 073 750	1 196 425 612
<b>dos quais</b>										
Implementação De Rendimento Social De Inclusão								259 627 944	137 604 792	47 708 704
Apoio integrado à família									56 716 376	106 017 716
Estágios Profissionais								176 000 000	158 453 876	173 777 035
Medidas para emprego e empregabilidade								45 170 000	106 645 467	169 520 000
Fundo de apoio à vítima									50 504	88 245 264
Promoção De Mobilidade Eletrica Em Cabo Verde									56 488 763	129 819 946
<b>TOTAL</b>	<b>4 735 119 054</b>	<b>5 164 955 846</b>	<b>5 541 193 221</b>	<b>6 237 032 231</b>	<b>7 272 163 132</b>	<b>8 267 954 718</b>	<b>9 267 271 604</b>	<b>9 492 521 634</b>	<b>10 197 308 111</b>	<b>11 455 127 247</b>
<b>ADICIONALMENTE É DE SE CONSIDERAR OUTRAS MEDIDAS QUE SE ENCONTRA EM OUTRAS RUBRICAS</b>										
Gratuidade até 12º ano e gratuidade até o ensino superior aos deficientes								366 000 000	366 000 000	366 000 000
Bolsa de Estudos								555 847 430	551 389 994	556 518 502
Taxa Moderadora							100 000 000	200 000 000	200 000 000	200 000 000
Tarifa social de 30% para 50%							100 000 000	200 000 000	281 117 073	200000000
IVA 8% na Eletricidade e Água								279 000 000	279 000 000	279 000 000
Bonificação de Crédito habitação								200 000 000	200 000 000	200 000 000
Incentivo a aquisição de casa própria							195 000 000	195 000 000	195 000 000	195 000 000
Remanescente da componente do RSI (Não transferência directa)								151 352 126	29 579 292	0
Medidas de Mitigação (mau ano agrícola e subsídição de alimentação e electividade e combustivel)								1 277 955 428	867 482 446	840 069 925
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>9 662 271 604</b>	<b>12 917 676 618</b>	<b>13 166 876 916</b>	<b>14 291 715 674</b>

Fonte: MFFE

## V. PREVISÃO DE RECURSOS POR PROGRAMAS

A fixação do teto do Orçamento do Estado é determinada pelas projeções macroeconómicas do país, fortemente dependente da capacidade de arrecadação de tributos, de endividamento e em certa medida de recursos mobilizados pela via de ajuda orçamental.

Para além das receitas e o nível de endividamento apurados através do Quadro Orçamental de Médio Prazo (QOMP) e do Quadro do Endividamento de Médio Prazo (QEMP) é tido em linha de conta as necessidades de financiamento, vertidas no Quadro de Despesa do Médio Prazo (QDMP), para afetação dos recursos orçamentais.

Como resultado do exercício de articulação entre os referidos instrumentos e as prioridades de políticas, fixa-se como limite máximo da despesa pública para o ano de 2025, o montante total de 92,7 mil milhões de CVE, refletindo a totalidade dos recursos mobilizados ao nível interno e externo.

Assim, tendo em conta a capacidade de financiamento do Estado, para o ano de 2025, a proposta de alocação de recursos orçamentais por programas teve como base os seguintes critérios que a seguir se apresentam:

- a. Foi considerado o ano de 2024 como ano base, tendo em conta, os devidos ajustamentos às despesas derivados às medidas elencadas no ponto III.2, “Racionalização e contenção de despesas”, do presente documento;
- b. Procedeu-se aos devidos ajustamentos da despesa com pessoal, sendo que esta foi apurada com suporte à lista nominal extraída da Base de Dados dos RH e dados do FSA/IP. Considerou-se, ainda os recrutamentos e PCCS em cursos;
- c. Procedeu-se à alocação dos recursos às unidades e aos projetos que constituem despesas fixas, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 50º da Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de julho (Lei de Base do Orçamento do Estado);
- d. A alocação dos recursos às unidades e aos projetos, no exercício de revisão do Quadro de Despesa Sectorial (QDS-MP), deverá atender as seguintes ordens de hierarquia de exigibilidade, tendo sempre primazia as despesas obrigatórias:

- despesas correntes fixas devem ser asseguradas e apuradas numa perspectiva de racionalização e de eficiência das mesmas versus serviço público;
- contrapartidas nacionais e outras despesas contratualizadas devem ser garantidas;
- transferências fixadas por lei ou contratualizadas, como por exemplo, o Fundo de Financiamento Municipal e contratos programas;
- dotação para o Fundo Nacional de Emergência e demais receitas consignadas;
- aos ativos não financeiros, deve-se considerar todos os contratados com financiamento externo e relativamente ao Tesouro e priorizar as obras em curso.

Novas despesas que não constituem despesas obrigatórias não foram priorizadas, nessa fase de programação, tendo em conta a restrição da capacidade de financiamento.

Como resultado do exercício, é atribuído um limite (plafond) de despesas para cada programa do PEDS II, nos termos do quadro que se segue, podendo ainda ser consultadas informações mais detalhadas no Anexo I do presente documento, nomeadamente, o plafond por fonte de financiamento e sector.

Tabela 8 – Plafond por Programa

PROGRAMAS PEDS II	OE Inicial 2024	Plafon 2025	Plafon 2026	Plafon 2027
AÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA	969 969 576	507 409 857	482 870 363	482 870 363
ÁGUA E SANEAMENTO	3 072 869 858	3 685 438 790	302 718 442	302 718 442
AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDADE	732 108 753	653 230 356	812 069 656	70 461 070
CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	43 799 930	43 799 930	43 799 930	43 799 930
CABO VERDE PLATAFORMA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	62 421 066	61 558 612	67 860 031	70 000 208
CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	1 828 303 885	797 592 938	580 757 296	589 184 541
CABO VERDE PLATAFORMA DO DESPORTO	286 987 722	261 985 438	261 599 285	261 985 438
CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO	1 640 197 160	1 716 219 382	1 940 954 365	1 537 597 734
CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA	1 648 506 984	1 764 814 731	1 725 142 817	1 336 861 481
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS	368 141 862	558 180 110	366 753 490	302 676 631
DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO	10 815 010 742	12 619 544 129	12 776 215 977	11 940 896 384
DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	108 996 814	136 617 814	136 617 814	136 617 814
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAUDE	6 730 896 816	6 682 110 538	6 592 043 387	6 592 043 387
DIÁSPORA CABO-VERDIANA-UMA CENTRALIDADE	86 780 607	86 780 607	86 780 607	86 780 607
DIPLOMACIA CABO-VERDIANA NOVO PARADIGMA	1 642 177 250	1 755 790 462	1 754 640 290	1 754 457 718
GESTAO E ADMINISTRACAO GERAL	17 684 681 836	17 724 740 554	16 941 747 318	16 268 269 527
GOVERNANÇA E DEMOCRACIA	2 135 030 335	2 255 067 899	2 255 067 899	2 255 067 899
HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	6 364 009 464	7 478 915 869	6 803 070 863	6 056 201 440
INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	3 102 302 824	2 802 596 378	1 687 262 877	1 586 674 506
JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	2 564 477 099	2 655 635 178	2 637 043 293	2 647 992 778
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	609 582 068	5 388 169 189	474 669 189	474 669 189
PROGRAMA NACIONAL DA CIÊNCIA	591 374 582	643 542 009	610 742 009	643 542 009
PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA	1 363 416 366	771 491 247	643 561 160	559 850 238
PROGRAMA SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	788 167 895	360 154 048	271 389 720	271 389 720
PROMOCAO DA IGUALDADE E EQUIDADE DO GENERO	72 347 939	70 564 939	70 564 939	70 564 939
PROTEÇÃO SOCIAL	12 680 241 420	13 409 116 794	13 376 005 628	13 482 370 007
REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	6 417 885 914	6 363 304 229	6 358 995 809	6 352 215 073
TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	1 538 065 439	1 487 356 157	1 861 455 080	787 546 935
<b>Total Geral</b>	<b>85 948 752 206</b>	<b>92 741 728 185</b>	<b>81 922 399 535</b>	<b>76 965 306 007</b>

## VI. RISCOS ORÇAMENTAIS

Segundo o Relatório de Riscos Globais 2024, as consequências da pandemia da Covid-19 e da guerra em curso entre a Rússia e a Ucrânia expuseram fissuras nas sociedades que estão a ser ainda mais tensas por convulsões episódicas. No entanto, o sistema global tem-se revelado surpreendentemente resiliente até agora. Os conflitos políticos e os conflitos violentos, desde o Níger e o Sudão até Gaza e Israel, captaram a atenção e a apreensão das populações em todo o mundo em alguns países. Estes desenvolvimentos ainda não conduziram a conflitos regionais mais vastos, nem criaram consequências globalmente desestabilizadoras, como as observadas no início da guerra na Ucrânia ou na pandemia da Covid-19, mas perspectiva-se que a longo prazo poderão trazer novos choques.

De acordo com o mesmo relatório os riscos de maior probabilidade para os próximos dois anos incluem: a desinformação, eventos climáticos extremos, polarização social, insegurança cibernética, conflito armado interestadual, falta de oportunidade económica, inflação, migração involuntária, crise económica, poluição. Os riscos de maior impacto da próxima década incluem eventos climáticos extremos, mudança crítica nos sistemas terrestres, perda de biodiversidade e colapso do ecossistema,

escassez de recursos naturais, desinformação e desinformação, resultados adversos das tecnologias de IA, migração involuntária, insegurança cibernética, polarização social e poluição.

O Estado de Cabo Verde assumiu o compromisso de cumprir com as metas de realizações dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e conseqüentemente a redução das várias vulnerabilidades e riscos nacionais que o País ainda enfrenta. Assim, criou-se a Comissão de Coordenação em matéria de Gestão dos Riscos Orçamentais para assegurar que os riscos que podem afetar os resultados orçamentais, programados e projetados, incluindo as responsabilidades contingente, sejam bem identificados, avaliados, monitorizados, geridos e comunicados.

Destaca-se assim, as principais vulnerabilidades do país relacionadas com os riscos orçamentais:

- riscos macroeconómicos;
- riscos específicos relacionados com a sustentabilidade da dívida pública;
- riscos em relação ao desenvolvimento e à supervisão financeira das empresas públicas e participadas do Estado; e
- riscos associados a alterações climáticas e catástrofes naturais.

### Riscos Macroeconómicos

O quadro macroeconómico apresentado está sujeito a riscos descendentes, sobretudo os choques exógenos, tais quais os geopolíticos e climáticos, como aponta o FMI. A fragmentação geoeconómica poderá intensificar-se, com maiores barreiras ao fluxo de bens, capital e pessoas, implicando desaceleração da economia, sobretudo do lado da oferta.

Por outro lado, a elevada dívida pública em muitas economias, poderá culminar em aumentos de impostos e cortes nas despesas, enfraquecendo a confiança dos agentes e atividade económica, bem como restringir o apoio à reforma e aos gastos para reduzir riscos das alterações climáticas.

Ademais, a persistência da inflação poderá desencadear condições monetárias mais restritivas, impactando igualmente nas melhorias do mercado de trabalho e da atividade económica. Uma divergência na velocidade da desinflação entre as principais

economias também poderia causar movimentos cambiais que colocam os setores financeiros sob pressão. Um desempenho menos favorável nos principais parceiros do país poderá levar a um abrandamento da dinâmica do turismo e das remessas de imigrantes. A nível interno, os riscos fiscais podem advir da não materialização das reformas no Setor Empresarial do Estado (SOE). A tabela abaixo sintetiza a quantificação dos principais riscos macroeconómicos.

**Tabela 9 – Análise de sensibilidade para variação do PIB**

Indicadores	Unidade	2024		Diferença
		Cenário Base	Cenário Risco	
PIB	var. %	[4,8 - 5,3]	4,3	[0,5 - 1,0] p.p
Inflação	var. %	0,9	2,8	1.9 p.p
Impostos	Milhões de CVE	58 799	56 667	-2 132
Outras Receitas	Milhões de CVE	22 564	20 573	-1 991
Financiamento Interno	Milhões de CVE	3 854	7 116	3 262
Dívida Pública	% PIB	105,5	110,2	4,7 p.p
Dívida Interna	% PIB	35,2	37,6	2,3 p.p
Dívida Externa	% PIB	70,3	72,7	2,4 p.p

Fonte: MFFE

### Riscos Associados à Dívida Pública

O crescimento real do PIB de Cabo Verde acelerou acentuadamente para 17,0% em 2022, de 6,4% em 2021, impulsionado pela robusta procura interna e pela recuperação do grande setor do turismo com repercussões positivas na economia real. As chegadas de turistas quase quadruplicaram em relação a 2021 e atingiram 102% do nível de 2019 - um novo recorde para o país. O turismo representa cerca de 25% do PIB. O consumo real das famílias aumentou 28% e superou os níveis de 2019. O PIB real do país também superou o nível pré-pandemia. Espera-se que o crescimento real do PIB desacelere para 5,7% em 2023 e 4,7% em 2024, mas permaneça em linha com a tendência pré-pandémica e em torno do seu valor potencial.

A dívida/PIB de Cabo Verde caiu significativamente para 122,8% em 2022, face a um máximo histórico de 146% em 2021, impulsionado por um crescimento nominal muito forte do PIB de 25,5%. Prevê-se que o rácio desça ainda mais em relação ao horizonte de previsão, para 110,2% do PIB em 2024, impulsionado por um crescimento nominal do PIB de 18,6% em relação a 2022, ficando assim ao nível próximo de 2019 de 109,2% do PIB.

A taxa de juro média ponderada do stock total da dívida em 2022 foi de 1,9%, e apenas 1,0% para a dívida pública externa. Além disso, 86,6% do stock da dívida tem taxa de juros fixa (80,6% para dívida externa e 100% para dívida interna), o que mitiga riscos de aumento das taxas de juros globais. Enquanto isso, o prazo médio da dívida total é de 16 anos, subindo para 20,8 anos para a dívida externa. Acredita-se que o risco cambial, com 69% da dívida externa total, é mitigado pela indexação de CVE ao euro.

O défice orçamental de Cabo Verde diminuiu para 3,5% do PIB em 2023 e 2,9% em 2024, de 4,0% em 2022 e 7,6% em 2021. A redução do défice em 2022 foi impulsionada por uma queda substancial da despesa em relação ao PIB, tanto devido à contenção de despesas como ao crescimento económico fortemente superior às premissas orçamentais. A receita total do governo aumentou 21,8%, refletindo um aumento de cerca de 31,8% nas receitas fiscais e outras receitas (+16,3%).

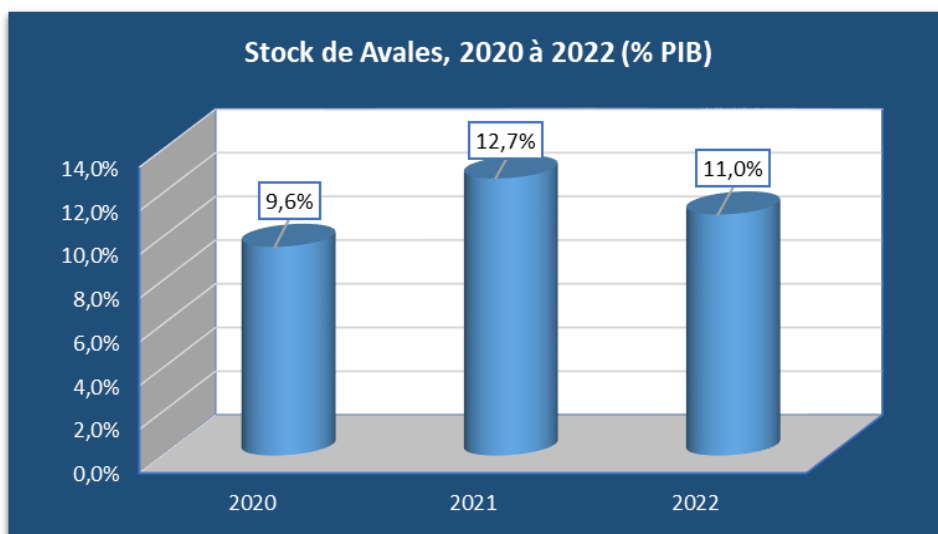
**Tabela 10 – Stock da Dívida Pública**

	2020	2021	2022
<b>Saldo da Dívida Pública</b>	<b>256 652,5</b>	<b>280 850,7</b>	<b>296 616,8</b>
<i>% do PIB</i>	141,9%	146,0%	122,8%
<b>Dívida Externa</b>	185 272,3	199 309,6	204 786,2
<b>Dívida Interna</b>	71 380,2	81 541,0	91 830,6
<b>Total Desembolsos</b>	<b>29 453,6</b>	<b>37 848,0</b>	<b>36 165,0</b>
<i>% do PIB</i>	16,3%	19,7%	15,0%
<b>Dívida Externa</b>	14 922,6	13 785,6	12 501,5
<b>Dívida Interna</b>	14 531,0	24 062,4	23 663,5
<b>Total Serviço da Dívida</b>	<b>15 834,3</b>	<b>15 598,6</b>	<b>21 388,4</b>
<i>% das Exportações (Serviço Dív. Ext.)</i>	14,1%	10,0%	12,3%
<i>% das Receitas do Estado</i>	36,2%	30,8%	40,7%
<i>% das Reservas Internacionais</i>	9,0%	7,3%	13,7%
<b>Dívida Externa</b>	5 759,0	4 778,0	9 485,2
<b>Dívida Interna (incl. Dív. Flutuante)</b>	10 075,2	10 820,5	11 903,1
<b>Memória: PIB do ano</b>	<b>180 840,4</b>	<b>192 402,0</b>	<b>241 509,3</b>
<b>Exportações</b>	40 981,9	47 948,9	77 197,7
<b>Receitas do Estado</b>	43 748,7	50 719,8	52 575,4
<b>Reservas Internacionais</b>	63 887,3	65 630,0	68 994,6

Fonte: Boletim Estatístico da Dívida



Gráfico 6 – Stock de Avasles



Fonte: Boletim Estatístico da Dívida

O Grupo de Acompanhamento Orçamental (GAO) reconheceu, na sua última avaliação ao país em 2023, os progressos alcançados no quadro da consolidação fiscal, com o aumento da arrecadação de receitas a desempenhar um papel fundamental na redução do défice orçamental em 2022. No entanto, considera o GAO que, para a referida consolidação continuarão a ser fundamentais melhorias na mobilização de receitas domésticas, por via da implementação de reformas digitais para melhorar a eficiência tributária e da racionalização dos incentivos fiscais. O GAO incentiva as autoridades a empreenderem esforços para quantificar o impacto fiscal destas medidas por forma a melhorar o planeamento fiscal a médio prazo. A mobilização de recursos domésticos é particularmente relevante tendo em conta as atuais obrigações de serviço da dívida de Cabo Verde e o atual contexto de financiamento global limitado. O GAO realçou a redução do rácio da dívida pública em relação ao PIB, mas apelou à prudência no endividamento e à priorização de investimentos públicos de alto retorno.

De acordo com a última avaliação do FMI, no quadro da implementação do programa de Facilidade de Crédito Alargado (ECF - 2023), o desempenho de Cabo Verde é forte. A economia recuperou fortemente em 2022, crescendo 17,7%. Entretanto, o FMI realça na sua avaliação que Cabo Verde “continua vulnerável a choques externos e perturbações relacionadas com o clima e os ganhos significativos alcançados até agora precisam de ser sustentados a médio prazo”, de forma a “salvaguardar a estabilidade económica, criar resiliência e promover o crescimento inclusivo”.

O FMI defendeu, igualmente que as reformas ao nível da política fiscal no arquipélago devem “garantir um equilíbrio adequado entre uma consolidação fiscal favorável ao crescimento, preservar a sustentabilidade da dívida”, bem como “proteger os vulneráveis e investir no crescimento futuro”. Recomenda manter os progressos na mobilização de receitas internas, simplificar as isenções fiscais, aumentar a eficácia dos projetos de investimento público e continuar a melhorar a gestão da dívida. Realça que a reforma das empresas públicas também é fundamental para reduzir os riscos fiscais e incentiva o Governo a continuar com a sua ambiciosa agenda de reformas estruturais, de forma a adaptar o país aos desafios impostos pelas mudanças climáticas, reduzir o custo dos negócios, fortalecer as redes de segurança social e acelerar as reformas das empresas públicas.

### **Riscos associados às empresas públicas e participadas do Estado**

A melhoria da situação financeira de empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), foi em parte devido à retoma da atividade económica. No entanto, os riscos fiscais no SEE continuam elevados e persistem desafios ao nível das políticas para o setor. Os Parceiros, nomeadamente, o GAO e o FMI, reiteram a importância de se limitar as capitalizações, garantias e os empréstimos ao SEE. Tal exige um forte compromisso no sentido de implementar, de forma ponderada, a agenda de reforma do SEE para 2022-2026, focalizando nas empresas públicas que promovam reformas mais estruturantes.

Tabela 10 – Stock Passivos Contingente Explícito (em milhões de CVE)

Beneficiário	Setor	2020	2021	2022	% do Total
ENAPOR	SEE	80,0	58,0	34,8	0,1%
ELECTRA	SEE	4 800,8	4 765,2	5 734,7	21,5%
TACV	SEE	3 715,2	5 826,2	6 116,7	23,0%
NEWCO	SEE	3 964,5	3 721,7	3 465,7	13,0%
ICV	SEE	0,0	202,3	842,2	3,2%
ADS	SEE	453,3	774,4	972,6	3,6%
IFH	SEE	1 082,0	1 248,4	664,6	2,5%
SDTIBM	SEE	343,8	582,1	746,9	2,8%
AEB	SEE	0,0	247,0	742,6	2,8%
SCS	SEE	0,0	0,0	19,1	0,1%
RTC	SEE	0,0	1 10,0	1 10,0	0,4%
CERMI	SEE	18,2	16,3	14,0	0,1%
NOSI	SEE	0,0	51,0	40,5	0,2%
INCV	SEE	0,0	54,7	142,2	0,5%
CM São Miguel	Município	0,0	7,7	0,0	0,0%
CM Mosteiros	Município	0,0	0,0	16,8	0,1%
CM Santa Catarina	Município	40,8	31,5	52,4	0,2%
CM Paul	Município	72,3	72,5	64,6	0,2%
CM Tarrafal São Nicolau	Município	0,0	15,3	64,7	0,2%
CM Porto Novo	Município	63,2	63,2	68,0	0,3%
CM São Vicente	Município	179,5	191,5	173,1	0,6%
<b>Sub-Total Setor Público</b>		<b>14 813,7</b>	<b>18 038,9</b>	<b>20 086,3</b>	<b>75,4%</b>
CV Telecom	Privado	1 655,3	2 243,4	2 120,8	8,0%
CV Interilhas	Privado	513,9	517,8	516,1	1,9%
DECAMERON	Privado	0,0	34,3	44,6	0,2%
ELEVO	Privado	0,0	200,0	178,9	0,7%
TECNOVIA	Privado	0,0	86,9	0,0	0,0%
EMPREITEL FIGUEIREDO	Privado	0,0	0,0	50,0	0,2%
KHYM NEGOCE	Privado	0,0	0,0	47,7	0,2%
CABOPLAST	Privado	0,0	0,0	50,0	0,2%
MORABI	Privado	0,0	0,0	80,0	0,3%
FCS	Privado	0,0	0,0	22,0	0,1%
PRÓ-GARANTE	Privado	290,4	3 279,6	3 452,2	13,0%
<b>Sub-Total Setor Privado</b>		<b>2 459,6</b>	<b>6 362,0</b>	<b>6 562,2</b>	<b>24,6%</b>
<b>STOCK TOTAL (milhões de CVE)</b>		<b>17 273,3</b>	<b>24 400,9</b>	<b>26 648,6</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Boletim Estatístico da Dívida Pública, do 4º trimestre de 2022, DGT-MFFE.

O risco do Setor Empresarial do Estado, viu-se agravado no contexto de polícrises, conforme o quadro que se segue.

Tabela 11 – Indicadores de endividamento

Indicadores de Endividamento/Solvabilidade (%)	2019	2020	2021	4T 2022*
Endividamento Geral	81,6	84,7	88,9	91,1
Endividamento Corrente	87,1	93,0	104,2	89,6
Passivo/Capital Próprio	442,2	553,4	801,6	1 020,4
Passivo/EBITDA	2 083,4	4 308,3	2 703,3	1 557,7

Fonte: UASE/MFFE

Com vista à redução desse risco, em 2024 será dada especial atenção à redinamização das reformas das empresas públicas, incluindo a melhoria do quadro de monitorização do desempenho financeiro das empresas públicas para reduzir os riscos orçamentais e, consequentemente, apoiar a sustentabilidade da dívida a médio prazo.

Tabela 12 – Risco Global de empresas públicas

Empresas	2023**						Risco Global				
	Rentabilidade		Liquidez		Solvabilidade		2019	2020	2021	2022*	2023**
	ROA	ROE	Geral	Reduzida	Pas./At.	Pas./C.P.					
ASA	Very Low Risk	Very Low Risk	Very Low Risk	Very Low Risk	Low Risk	Low Risk	Low Risk	High Risk	Moderate Risk	Low Risk	Low Risk
ELECTRA	Moderate Risk	Very High Risk	Very High Risk	Very High Risk	Very High Risk	Very High Risk	Very High Risk	Very High Risk	Very High Risk	Very High Risk	Very High Risk
EMPROFAC	Moderate Risk	Moderate Risk	Low Risk	Moderate Risk	Moderate Risk	Moderate Risk	Moderate Risk	Moderate Risk	High Risk	Low Risk	Moderate Risk
ENAPOR	Moderate Risk	Moderate Risk	Very High Risk	High Risk	Moderate Risk	Moderate Risk	Moderate Risk	High Risk	High Risk	High Risk	High Risk
IFH	Moderate Risk	Moderate Risk	Very Low Risk	Very High Risk	High Risk	Very High Risk	High Risk	High Risk	High Risk	High Risk	High Risk
TACV	High Risk	Very High Risk	Very High Risk	Very High Risk	Very High Risk	Very High Risk	Very High Risk	Very High Risk	Very High Risk	Very High Risk	Very High Risk

Fonte: UASE/MFFE

Riscos decorrentes dos passivos contingentes que, até 31 de março de 2022, representavam cerca de 12,0% do PIB projetado para o ano de 2023.

### Riscos decorrentes das alterações climáticas e catástrofes naturais

Devido à sua localização e geografia, Cabo Verde está exposto a erupções vulcânicas, secas, furacões, tempestades tropicais, deslizamentos de terra e cheias repentinas. Além disso, a rápida migração rural-urbana, a contínua degradação da terra, o elevado endividamento e a pobreza persistente têm aumentado a vulnerabilidade de Cabo Verde aos riscos naturais. Prevê-se que as alterações climáticas intensifiquem ainda mais as inundações e secas, assim como a subida do nível do mar, a erosão das praias arenosas e o branqueamento dos recifes de coral. Neste contexto, aumentar a resiliência a estes choques e promover ações proativas de adaptação climática estão a tornar-se prioridades urgentes.

Foi concebida uma operação de Financiamento da Política de Desenvolvimento da Gestão do Risco de Desastres (GRD) do Banco Mundial com uma Opção de Saque Diferido para Catástrofes (Cat DDO) para proporcionar a Cabo Verde liquidez imediata no caso de uma catástrofe causada por perigo(s) natural(ais). Também apoiou um programa abrangente de reforma da GRD. Estas reformas assentam no trabalho analítico e nos esforços de implementação de políticas de vários sectores, complementando assim a carteira global de empréstimos do Banco Mundial.

O Banco Mundial continua totalmente empenhado em ajudar o governo a avançar na agenda de gestão do risco de desastres. Isto reflete-se no Quadro de Parcerias do País

que visa ajudar o governo a "aumentar a resiliência fiscal e macroeconómica e gerir o impacto económico dos choques climáticos". O Governo de Cabo Verde também manifestou interesse numa colaboração contínua com o Grupo Banco Mundial relativamente à construção da resiliência como parte do Segundo Financiamento para o Desenvolvimento de Políticas Sustentáveis e Equitativas com uma Cat DDO, atualmente em preparação.

**Tabela 13 – Principais medições de Riscos Climáticos e Desastres em Cabo Verde**

<b>Tipo de Desastre</b>	<b>Prejuízo Anual em Milhões de USD ( 2018)</b>
Cheias/Inundações	13,4
Terramoto	1
Erupção Vulcânica	1,2
Seca	2,6
<b>Total</b>	<b>18,2</b>

Fonte: Cabo Verde Disaster Risk Profile (2019), Banco Mundial.

## I. ANEXOS

## I.1. Anexo I – Plafond por Programa, Tipo de Financiamento e Sector

PROGRAMAS PEDS II	TIPO_FIN	SECTOR	OE INICIAL 2024	PLAFOM 2025	PLAFOM 2026	PLAFOM 2027
AÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA	Donativo	AGRICULTURA E AMBIENTE	480 772 466	14 893 069	14 893 069	14 893 069
	Tesouro	AGRICULTURA E AMBIENTE	29 409 649	29 235 928	29 235 928	29 235 928
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	211 458 813	235 998 307	211 458 813	211 458 813
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	11 600 000	11 600 000	11 600 000	11 600 000
Tesouro/RECEITAS	AGRICULTURA E AMBIENTE	236 728 648	215 682 553	215 682 553	215 682 553	
ÁGUA E SANEAMENTO	Donativo	AGRICULTURA E AMBIENTE	379 636 882	242 378 896		
	Empréstimo	AGRICULTURA E AMBIENTE	2 318 785 890	2 809 738 435		
	Tesouro	AGRICULTURA E AMBIENTE	158 792 926	199 793 290	199 793 290	199 793 290
	Tesouro/RECEITAS	AGRICULTURA E AMBIENTE	215 654 160	433 528 169	102 925 152	102 925 152
AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E GEODIVERSIDADE	Donativo	AGRICULTURA E AMBIENTE	21 253 503	17 256 397	17 256 397	17 256 397
	Tesouro/RECEITAS	AGRICULTURA E AMBIENTE	710 855 250	635 973 959	794 813 259	53 204 673
CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	Tesouro	TURISMO E TRANSPORTES	2 739 000	2 739 000	2 739 000	2 739 000
	Tesouro/RECEITAS	TURISMO E TRANSPORTES	41 060 930	41 060 930	41 060 930	41 060 930
CABO VERDE PLATAFORMA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	Tesouro	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	33 189 296	32 000 398	32 000 398	32 000 398
	Tesouro/RECEITAS	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	29 231 770	29 558 214	35 859 633	37 999 810
CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	Donativo	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	21 000 000	21 000 000	21 000 000	21 000 000
	Empréstimo	ECONOMIA DIGITAL	1 239 119 344	216 835 642		
	Outro	EDUCAÇÃO	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000
		NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	16 000 000	16 000 000	16 000 000	16 000 000
	Tesouro	EDUCAÇÃO	1 400 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	109 773 680	109 773 680	109 773 680	109 773 680
		NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	2 194 917	2 194 917	2 194 917	2 194 917
	Tesouro/RECEITAS	ECONOMIA DIGITAL	104 073 633	104 073 633	104 073 633	104 073 633
		JUSTIÇA	306 516 802	298 089 557	298 089 557	306 516 802
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL		26 225 509	26 225 509	26 225 509	26 225 509	

PROGRAMAS PEDS II	TIPO_FIN	SECTOR	OE INICIAL 2024	PLAFOM 2025	PLAFOM 2026	PLAFOM 2027
<b>CABO VERDE PLATAFORMA DO DESPORTO</b>	<b>Donativo</b>	MINISTRO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO PARA A JUVENTUDE E DESPORTO	7 000 000	7 000 000	7 000 000	7 000 000
	<b>Tesouro</b>	MINISTRO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO PARA A JUVENTUDE E DESPORTO	119 947 089	119 947 089	119 947 089	119 947 089
	<b>Tesouro/RECEITAS</b>	MINISTRO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO PARA A JUVENTUDE E DESPORTO	160 040 633	135 038 349	134 652 196	135 038 349
<b>CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO</b>	<b>Donativo</b>	FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	29 605 433	31 253 865	40 834 195	
		TURISMO E TRANSPORTES	27 566 244	22 052 993	22 052 993	22 052 993
	<b>Emprestimo</b>	FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	122 505 239	8 660 668	20 468 073	
		TURISMO E TRANSPORTES	178 653 475	226 663 611	336 946 120	
	<b>Tesouro</b>	TURISMO E TRANSPORTES	31 309 940	32 237 816	32 237 816	32 237 816
	<b>Tesouro/RECEITAS</b>	TURISMO E TRANSPORTES	1 250 556 829	1 395 350 429	1 488 415 168	1 483 306 925
<b>CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA</b>	<b>Donativo</b>	MAR	325 650 692	313 976 608	434 525 229	120 846 834
		CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO		58 500 000	58 500 000	58 500 000
	<b>Emprestimo</b>	MAR	146 755 764	225 823 476	74 602 941	
	<b>Tesouro</b>	MAR	560 956 035	547 742 524	547 742 524	547 742 524
		CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	17 080 000	9 000 000		
	<b>Tesouro/RECEITAS</b>	MAR	577 085 150	588 792 780	588 792 780	588 792 780
		CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO TURISMO E TRANSPORTES	20 979 343	20 979 343	20 979 343	20 979 343
<b>DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS</b>	<b>Donativo</b>	CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS	3 262 491	3 426 373	3 426 373	3 426 373
	<b>Emprestimo</b>	CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS	61 865 146	234 903 480	64 463 012	
	<b>Tesouro</b>	CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS	112 078 302	112 066 619	112 066 619	112 066 619
	<b>Tesouro/RECEITAS</b>	CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS	190 935 923	207 783 639	186 797 486	187 183 639
<b>DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO</b>	<b>Donativo</b>	EDUCAÇÃO	269 308 528	271 332 568	272 653 517	273 045 017
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	562 989 750	416 714 566	341 690 150	341 690 150
	<b>Emprestimo</b>	EDUCAÇÃO	148 027 165	124 845 929	232 552 136	
		FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	132 714 011	257 858 204	239 419 947	
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	225 558 078	300 012 427	242 100 195	
	<b>Tesouro</b>	MAR	7 786 800	7 786 800	7 786 800	7 786 800
		DEFESA NACIONAL	5 357 248	5 357 248	5 357 248	5 357 248
		EDUCAÇÃO	7 962 346 026	9 355 384 197	9 416 636 643	9 306 848 310
		FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	51 366 997	52 985 204	52 985 204	52 985 204
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	451 329 446	466 176 427	466 176 427	466 176 427
		<b>Tesouro/RECEITAS</b>	ECONOMIA DIGITAL	18 000 000	18 000 000	18 000 000
	<b>Tesouro/RECEITAS</b>	EDUCAÇÃO	820 902 847	1 029 515 680	1 039 270 780	1 036 547 409
		FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4 700 000	5 000 000	5 000 000	5 000 000
FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL		154 623 846	436 103 004	436 586 929	427 459 818	

PROGRAMAS PEDS II	TIPO_FIN	SECTOR	OE INICIAL 2024	PLAFOM 2025	PLAFOM 2026	PLAFOM 2027
DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	Emprestimo	FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL				
	Tesouro	CHGOV-GABINETE DO VICE PRIMEIRO MINISTRO	7 320 000	7 320 000	7 320 000	7 320 000
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	90 883 780	118 504 780	118 504 780	118 504 780
		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	6 121 694	6 121 694	6 121 694	6 121 694
		TURISMO E TRANSPORTES	4 671 340	4 671 340	4 671 340	4 671 340
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAUDE	Donativo	SAÚDE	215 951 468	267 157 316	267 157 316	267 157 316
	Emprestimo	SAÚDE	408 350 800	89 998 031		
	Tesouro	EDUCAÇÃO	6 360 000	6 360 000	6 360 000	6 360 000
		SAÚDE	4 694 156 814	4 890 735 920	4 890 666 800	4 890 666 800
	Tesouro/RECEITAS	SAÚDE	1 406 077 734	1 427 859 271	1 427 859 271	1 427 859 271
DIÁSPORA CABO-VERDIANA-UMA CENTRALIDADE	Donativo	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	5 793 504	5 793 504	5 793 504	5 793 504
	Tesouro	CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	16 584 000	16 584 000	16 584 000	16 584 000
		COMUNIDADES	31 500 000	31 500 000	31 500 000	31 500 000
		NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	9 903 103	9 903 103	9 903 103	9 903 103
	Tesouro/RECEITAS	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	23 000 000	23 000 000	23 000 000	23 000 000
DIPLOMACIA CABO-VERDIANA NOVO PARADIGMA	Donativo	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	12 000 000	12 000 000	12 000 000	12 000 000
	Tesouro	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	1 269 346 476	1 312 326 312	1 312 326 312	1 312 326 312
	Tesouro/RECEITAS	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	360 830 774	431 464 150	430 313 978	430 131 406
GESTAO E ADMINISTRACAO GERAL	Donativo	MAR	18 850 000	30 140 085	30 140 085	30 140 085
		COESAO TERRITORIAL	8 000 000	8 000 000	8 000 000	8 000 000
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	58 500 000			
	Outro	FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	10 000 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000
		JUSTIÇA	308 695 743	423 407 053	423 407 053	423 407 053
	Tesouro	MAR	83 315 048	96 196 879	97 223 959	97 223 959
		ADMINISTRACAO INTERNA	30 143 620	30 832 975	30 832 975	30 832 975
		AGRICULTURA E AMBIENTE	240 209 002	234 741 840	234 741 840	234 741 840
		CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	258 468 129	266 557 885	266 557 885	269 334 693
		CHGOV-GABINETE DO VICE PRIMEIRO MINISTRO	8 331 340	8 331 340	8 331 340	8 331 340
		CHGOV-MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA PRESIDENCIA DO CONSE	262 159 819	264 624 148	264 624 148	264 624 148
		COESAO TERRITORIAL	49 626 040	49 915 304	50 977 965	50 977 965
		COMUNIDADES	47 765 155	49 216 548	49 570 732	49 570 732
		CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS	206 167 065	215 712 852	215 712 852	215 712 852
		DEFESA NACIONAL	61 182 800	63 083 044	59 655 644	63 083 044
		ECONOMIA DIGITAL	29 772 655	29 772 655	29 772 655	29 772 655
		EDUCAÇÃO	487 652 269	497 998 837	497 998 837	497 998 837
		FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	127 677 308	136 434 386	136 434 386	136 434 386
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	12 957 889 113	12 707 922 089	12 053 050 455	11 406 240 455
		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	108 088 703	122 915 326	122 915 326	122 915 326
	INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	120 503 429	118 218 117	118 218 117	118 218 117	



PROGRAMAS PEDS II	TIPO_FIN	SECTOR	OE INICIAL 2024	PLAFOM 2025	PLAFOM 2026	PLAFOM 2027	
GESTAO E ADMINISTRACAO GERAL	Tesouro	MAR	83 315 048	96 196 879	97 223 959	97 223 959	
		ADMINISTRACAO INTERNA	30 143 620	30 832 975	30 832 975	30 832 975	
		AGRICULTURA E AMBIENTE	240 209 002	234 741 840	234 741 840	234 741 840	
		CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	258 468 129	266 557 885	266 557 885	269 334 693	
		CHGOV-GABINETE DO VICE PRIMEIRO MINISTRO	8 331 340	8 331 340	8 331 340	8 331 340	
		CHGOV-MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA PRESIDENCIA DO CONSE	262 159 819	264 624 148	264 624 148	264 624 148	
		COESAO TERRITORIAL	49 626 040	49 915 304	50 977 965	50 977 965	
		COMUNIDADES	47 765 155	49 216 548	49 570 732	49 570 732	
		CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS	206 167 065	215 712 852	215 712 852	215 712 852	
		DEFESA NACIONAL	61 182 800	63 083 044	59 655 644	63 083 044	
		ECONOMIA DIGITAL	29 772 655	29 772 655	29 772 655	29 772 655	
		EDUCAÇÃO	487 652 269	497 998 837	497 998 837	497 998 837	
		FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	127 677 308	136 434 386	136 434 386	136 434 386	
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	12 957 889 113	12 707 922 089	12 053 050 455	11 406 240 455	
		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	108 088 703	122 915 326	122 915 326	122 915 326	
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	120 503 429	118 218 117	118 218 117	118 218 117	
		JUSTIÇA	539 680 853	544 668 028	544 668 028	544 668 028	
		MINISTRO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO PARA A JUVENTUDE E DESPORTO	146 880 022	146 880 022	146 880 022	146 880 022	
		MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	180 672 059	181 056 703	180 446 703	180 446 703	
		NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	163 895 252	181 326 351	181 326 351	181 326 351	
		SAÚDE	487 209 213	572 553 794	572 553 794	572 553 794	
		TURISMO E TRANSPORTES	108 588 928	110 295 960	110 295 960	110 295 960	
		Tesouro/RECEITAS	MAR	33 986 220	35 256 493	35 256 493	35 256 493
			AGRICULTURA E AMBIENTE	146 393 729	151 319 302	151 319 302	126 947 302
	CHGOV-MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA PRESIDENCIA DO CONSE		10 100 000	10 100 000	10 100 000	10 100 000	
	COESAO TERRITORIAL			8 000 000	9 000 000		
	CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS		11 777 007	18 578 800	18 578 800	18 578 800	
	EDUCAÇÃO		100 000 000				
	FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		5 722 967	5 722 967	5 722 967	5 722 967	
	FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL		26 436 528	23 827 882	23 827 882	23 827 882	
	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA		11 190 000	14 250 000	14 250 000	14 250 000	
	INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	45 910 028	45 313 558	45 313 558	45 813 558		
	SAÚDE	133 269 653	137 069 066	137 069 066	137 069 066		
TURISMO E TRANSPORTES	49 972 139	46 972 139	46 972 139	46 972 139			

PROGRAMAS PEDS II	TIPO_FIN	SECTOR	OE INICIAL 2024	PLAFOM 2025	PLAFOM 2026	PLAFOM 2027	
GOVERNANÇA E DEMOCRACIA	Tesouro	CHGOV- GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	
		COMISSAO RECENSEAMENTO ELEITORAL	56 092 546	56 092 546	56 092 546	56 092 546	
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	70 000 000	270 000 000	270 000 000	270 000 000	
		JUSTIÇA	311 098 341	311 098 341	311 098 341	311 098 341	
		MINISTRO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO PARA A JUVENTUDE E DESPORTO	10 000 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000	
		OSOB- ASSEMBLEIA NACIONAL	1 170 329 912	1 170 329 912	1 170 329 912	1 170 329 912	
		OSOB- TRIBUNAL DE CONTAS	222 578 274	140 522 805	140 522 805	140 522 805	
		PRESIDENCIA DA REPUBLICA	253 744 371	255 087 404	255 087 404	255 087 404	
		Tesouro/RECEITAS	COMISSAO RECENSEAMENTO ELEITORAL	7 539 000	7 539 000	7 539 000	7 539 000
			MINISTRO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO PARA A JUVENTUDE E DESPORTO	10 000 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000
	OSOB- TRIBUNAL DE CONTAS		22 147 891	22 147 891	22 147 891	22 147 891	
			PRESIDENCIA DA REPUBLICA		750 000	750 000	750 000
	HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	Donativo	INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	12 000 000	13 500 000	13 500 000	13 500 000
Emprestimo		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	752 224 233	1 396 117 667	747 255 576		
Tesouro		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	4 257 176 254	4 752 000 000	4 752 000 000	4 752 000 000	
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	1 326 108 977	1 304 800 486	1 279 203 724	1 279 203 724	
Tesouro/RECEITAS		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	6 500 000	4 497 716	4 111 563	4 497 716	
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	10 000 000	8 000 000	7 000 000	7 000 000	
INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	Donativo	MAR	56 676 432				
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	40 324 642	35 729 915	71 459 818		
		SAÚDE	1 030 777 911	466 343 228	466 343 228	466 343 228	
	Emprestimo	MAR	430 806 950				
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	418 559 570	720 656 256	32 878 553		
	Outro	JUSTIÇA	184 946 041	155 520 000	155 520 000	155 520 000	
	Tesouro	ADMINISTRACAO INTERNA	32 017 586	32 017 586	32 017 586	32 017 586	
		DEFESA NACIONAL	18 750 000	18 750 000		18 750 000	
		EDUCAÇÃO	261 830 000	261 830 000	261 830 000	261 830 000	
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	15 500 000	15 500 000	15 500 000	15 500 000	
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	100 000 000	100 000 000	100 000 000	100 000 000	
		JUSTIÇA	20 662 084	20 662 084	20 662 084	20 662 084	
		NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	16 000 000	16 000 000	16 000 000	16 000 000	
		SAÚDE	362 006 987	824 542 689	360 506 987	360 506 987	
		Tesouro/RECEITAS	MINISTRO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO PARA A JUVENTUDE E DESPORTO	84 544 621	84 544 621	84 544 621	84 544 621
			SAÚDE	28 900 000	50 500 000	70 000 000	55 000 000

PROGRAMAS PEDS II	TIPO_FIN	SECTOR	OE INICIAL 2024	PLAFOM 2025	PLAFOM 2026	PLAFOM 2027
JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	Donativo	JUSTIÇA	4 312 228	4 312 228	4 312 228	4 312 228
	Outro	JUSTIÇA	191 046 981	215 728 334	215 728 334	215 728 334
		OSOB- CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL	298 467 856	291 147 856	291 147 856	291 147 856
	Tesouro	JUSTIÇA	772 984 938	828 723 112	817 773 627	828 723 112
		OSOB - MINISTERIO PUBLICO	416 435 238	419 694 104	416 857 704	416 857 704
		OSOB - TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	58 189 896	66 109 071	66 109 071	66 109 071
		OSOB- CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL	536 857 764	538 663 764	536 857 764	536 857 764
		OSOB- PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	82 760 897	87 835 408	84 835 408	84 835 408
		OSOB- SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTICA	64 163 111	64 163 111	64 163 111	64 163 111
	Tesouro/RECEITAS	JUSTIÇA	137 758 190	137 758 190	137 758 190	137 758 190
OSOB - MINISTERIO PUBLICO		1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Donativo	FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL				
	Emprestimo	FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL				
		MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	108 500 000			
	Tesouro	FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	405 784 893	5 327 737 820	416 737 820	416 737 820
		MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5 000 000	5 000 000	2 500 000	2 500 000
Tesouro/RECEITAS	FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	15 479 500	4 000 000	4 000 000	4 000 000	
	MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	74 817 675	51 431 369	51 431 369	51 431 369	
PROGRAMA NACIONAL DA CIÊNCIA	Donativo	MAR	21 473 437	19 896 807	19 896 807	19 896 807
		AGRICULTURA E AMBIENTE		32 800 000		32 800 000
		EDUCAÇÃO	7 681 501	9 217 801	9 217 801	9 217 801
	Tesouro	SAÚDE	239 044 428	269 044 428	269 044 428	269 044 428
		MAR	61 476 149	88 260 804	88 260 804	88 260 804
		AGRICULTURA E AMBIENTE	110 589 999	110 837 243	110 837 243	110 837 243
		EDUCAÇÃO	8 000 000	8 000 000	8 000 000	8 000 000
		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	0			
		SAÚDE	52 582 426	52 582 426	52 582 426	52 582 426
	Tesouro/RECEITAS	MAR	55 624 142	35 000 000	35 000 000	35 000 000
AGRICULTURA E AMBIENTE		32 502 500	15 502 500	15 502 500	15 502 500	
SAÚDE		2 400 000	2 400 000	2 400 000	2 400 000	
PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA	Donativo	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	377 108 114	99 976 024		
	Emprestimo	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	422 643 081	91 664 985	83 710 922	
	Tesouro	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	527 665 171	532 850 238	532 850 238	532 850 238
	Tesouro/RECEITAS	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	36 000 000	47 000 000	27 000 000	27 000 000
PROGRAMA SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Emprestimo	FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	535 055 724	88 764 328		
	Tesouro	AGRICULTURA E AMBIENTE	6 799 108	6 005 682	6 005 682	6 005 682
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	240 263 063	258 559 038	258 559 038	258 559 038
	Tesouro/RECEITAS	FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	6 050 000	6 825 000	6 825 000	6 825 000
PROMOCAO DA IGUALDADE E EQUIDADE DO GENERO	Tesouro	FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	34 528 540	32 745 540	32 745 540	32 745 540
	Tesouro/RECEITAS	FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37 819 399	37 819 399	37 819 399	37 819 399

PROGRAMAS PEDS II	TIPO_FIN	SECTOR	OE INICIAL 2024	PLAFOM 2025	PLAFOM 2026	PLAFOM 2027	
PROTEÇÃO SOCIAL	Donativo	EDUCAÇÃO	130 111 063	163 481 200	13 481 200	13 481 200	
		FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27 677 656	27 677 656	27 677 656	27 677 656	
	Outro	EDUCAÇÃO	38 000 000	38 000 000	38 000 000	38 000 000	
		Tesouro	AGRICULTURA E AMBIENTE	50 376 274	50 376 274	50 376 274	50 376 274
	Tresouro/RECEITAS	EDUCAÇÃO	764 557 746	844 097 260	844 097 260	844 097 260	
		FAMILIA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3 111 279 489	3 106 928 601	3 107 097 729	3 107 097 729	
		FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL	7 241 075 731	7 873 278 061	7 961 593 345	8 036 593 345	
		INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA	209 500 000	209 500 000	209 500 000	209 500 000	
		INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO	195 000 000	195 000 000	195 000 000	195 000 000	
		SAÚDE	168 786 975	168 786 975	168 786 975	168 786 975	
		SAÚDE	190 000 000	190 000 000	190 000 000	190 000 000	
	REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	Outro	DEFESA NACIONAL	321 720 847	339 057 584	339 057 584	339 057 584
		Tresouro	ADMINISTRACAO INTERNA	3 148 284 635	3 306 157 452	3 307 933 452	3 307 933 452
DEFESA NACIONAL			1 189 330 971	1 187 430 727	1 179 037 107	1 172 256 371	
Tresouro/RECEITAS		ADMINISTRACAO INTERNA	1 634 263 122	1 407 122 127	1 407 122 127	1 407 122 127	
		DEFESA NACIONAL	124 286 339	123 536 339	125 845 539	125 845 539	
TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	Emprestimo	AGRICULTURA E AMBIENTE	737 986 152	697 809 222	1 071 908 145		
	FCP	AGRICULTURA E AMBIENTE	42 000 000				
	Tresouro	AGRICULTURA E AMBIENTE	527 487 660	551 604 613	551 604 613	551 604 613	
	Tresouro/RECEITAS	AGRICULTURA E AMBIENTE	230 591 627	237 942 322	237 942 322	235 942 322	
<b>Total Geral</b>			<b>85 948 752 206</b>	<b>92 741 728 185</b>	<b>81 922 399 535</b>	<b>76 965 306 007</b>	

Fonte: MFFE

I.2. Anexo II – Inflação *versus* Atualização Salarial, 2010-2024

Ano	Inflação (%)	% da Atualização Salarial	Lei / DL	B.O data	Efeito	Nº B.O.
2010	2,1	(1,75% sobre 2009)	69/2009	30/12/2009	jan/10	2º Sup.49
2011	4,5	0,00%	-----	-----	-----	-----
2012	2,5	0,00%	-----	-----	-----	-----
2013	1,5	0,00%	-----	-----	-----	-----
2014	-0,2	0,00%	-----	-----	-----	-----
2015	0,1	0,00%	-----	-----	-----	-----
2016	-1,4	0,00%	-----	-----	-----	-----
2017	0,8	0,00%	-----	-----	-----	-----
2018	1,3	0,00%	-----	-----	-----	-----
2019	1,1	(2,20% sobre 2018) Quadro comum	44/IX/2018	31/12/2018	jan/19	Série n.º 89
2020	0,6	0,00%	-----	-----	-----	-----
2021	1,9	0,00%	-----	-----	-----	-----
2022	7,9	0,00%	-----	-----	-----	-----
2023	3,7	Salários até 33.000 CVE à taxa de 3,5%	16/X/2022	30/12/2022	jan/23	I Série n.º 125
		Salários superior a 33.000 CVE até 51.000 CVE à taxa de 2%				
		Salários superior a 51.000 CVE até 69.000 CVE à taxa de 1%				
2024	2,8	Salários até 33.000 CVE à taxa de 2,8%	35/X/2023	31/12/2023	jan/24	I Série n.º 134
		Salários superior a 33.000 CVE até 51.000 CVE à taxa de 2%				
		Salários superior a 51.000 CVE até 69.000 CVE à taxa de 1%				

Fonte: MFFE

## I.3. Anexo III – Projeções Macro Fiscais de Médio Prazo

## 1. Operações Financeiras do Estado, 2019–2027 (em milhões de CVE)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 FMI	2027 FMI
	CGE	CGE	CGE	CGE	CTP	OE	Proj.	Proj.	Proj.
<b>Receita</b>	58 732	44 629	44 597	54 330	64 824	77 050	86 280	78 629	85 777
Imposto	42 141	32 902	33 710	44 206	49 699	55 282	58 799	64 771	69 414
Impostos sobre o rendimento e o lucro	12 806	9 990	9 200	10 215	12 640	12 834	13 239	15 728	17 298
Imposto de renda pessoal	7 334	6 581	6 073	6 466	6 468	7 699	7 908	8 843	9 436
Imposto de Renda	5 472	3 410	2 738	3 207	5 514	4 481	4 754	6 885	7 861
Impostos sobre bens e serviços	20 652	15 635	15 948	23 149	26 073	28 592	31 338	34 101	36 389
Dos quais: IVA DGA	8 260	6 670	8 319	10 918	9 709	12 904	12 752	13 200	15 353
Dos quais: IVA DGCI	8 468	6 371	4 798	7 002	10 527	8 789	9 986	13 370	15 550
Impostos sobre o comércio internacional	8 011	6 593	7 894	10 025	10 157	12 914	13 341	13 881	14 597
Outros impostos	672	684	670	816	829	941	881	1 060	1 131
Donativos	6 625	5 845	4 442	2 630	3 461	6 409	4 917	2 330	4 061
Outras receitas	9 889	5 804	6 444	7 494	11 664	15 359	22 564	11 529	12 302
Taxas e penalidades	433	220	187	296	425	1 013	489	412	412
Renda de propriedade	2 632	1 135	1 219	343	5 030	4 619	13 220	1 958	4 655
Venda de Bens e Serviços	5 987	3 719	4 326	5 275	5 676	8 258	7 261	7 542	8 903
Outros (incluindo contribuições sociais)	914	808	712	1 581	534	1 469	1 594	1 617	-1 668
<b>Despesa</b>	63 751	61 154	59 858	62 987	65 671	85 949	92 742	82 152	87 589
Despesa Correntes	54 850	55 120	54 306	58 217	61 098	74 439	76 531	74 295	78 679
Remuneração dos empregados	21 177	21 842	22 425	22 603	22 358	27 099	28 852	30 893	32 965
Uso de bens e serviços	9 248	11 110	9 983	10 709	11 971	17 050	16 608	14 694	15 707
Interesse	4 991	4 829	4 267	5 384	5 867	6 238	6 171	6 340	5 070
Doméstico	3 083	3 156	3 236	3 330	3 285	3 827	3 862	4 479	3 205
Externo	1 867	1 614	943	2 006	2 505	2 313	2 228	1 784	1 865
Outros encargos	41	58	88	48	77	98	81	77	0
Subsídios	160	630	814	1 965	2 576	1 885	1 876	1 845	1 825
Transferências	6 041	6 482	5 570	5 651	5 840	7 587	7 697	5 938	6 336
Benefícios sociais	7 272	8 268	9 267	9 014	9 664	10 740	11 073	11 055	12 195
Outras despesas	5 961	1 959	1 979	2 891	1 906	3 840	4 254	3 530	4 580
Aquisição líquida de ativos não financeiros	8 561	5 933	4 868	4 333	4 434	10 787	15 227	7 387	8 910
Compra de ativos	8 900	6 033	5 553	4 770	4 573	11 510	15 699	7 858	8 910
Vendas de ativos (-)	-339	-100	-685	-437	-139	-722	-471	-471	0
<b>Saldo primário</b>	2 799	-10 936	-6 885	1 100	9 242	7 328	15 178	3 288	3 258
<b>Saldo global</b>	-4 680	-16 424	-14 577	-8 220	-708	-8 177	-5 479	-3 052	-1 812
<b>Outros passivos líquidos</b>	-5 747	-2 111	762	-3 740	-167	657	-1 387	-376	0
Repasso a estatais para fins de investimento	-2 305	-1 650	-1 479	-1 401	-465	-441	-628	-590	0
Outros repasses (líquidos)	1 736	307	2 401	198	284	247	302	215	0
Capitalização	-5 318	-767	-1 392	-2 536	-2 200	-2 600	-2 200	0	0
Outro	140	0	1 232	0	2 215	3 452	1 140	0	0
<b>Necessidades de financiamento</b>	4 180	16 381	15 294	7 944	218	8 177	5 479	3 428	1 812
<b>Financiamento total</b>	4 180	16 381	15 294	7 944	218	8 177	5 479	3 428	1 812
Financiamento doméstico líquido	-3 357	5 187	5 000	2 921	2 030	6 999	2 467	2 904	1 339
Financiamento externo líquido	7 537	11 194	10 294	5 022	403	1 177	3 012	524	472
Desembolsos	11 745	15 339	14 130	12 501	10 187	11 970	13 897	11 025	11 477
Amortização	-4 207	-4 145	-3 836	-7 479	-9 784	-10 793	-10 885	-10 501	-11 005
<b>Erros e omissões líquidas</b>	-500	-43	717	-276	-489	0	0	0	0

Fonte: MFFE e FMI

## 2. Operações Financeiras do Estado, 2019–2027 (em % do PIB)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
					Est.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
<b>Receita</b>	25,9	25,2	23,3	21,8	24,6	26,9	25,5	24,5	25,0
Imposto	18,9	18,6	17,5	18,3	18,8	19,2	20,1	20,2	20,3
Impostos sobre o rendimento e o lucro	5,7	5,6	4,8	4,2	4,8	4,7	4,8	4,9	5,0
Impostos sobre bens e serviços	9,3	8,8	8,3	9,6	9,9	10,0	10,5	10,6	10,6
Impostos sobre o comércio internacional	3,6	3,7	4,1	4,1	3,8	4,2	4,5	4,3	4,3
Outros impostos	0,3	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Donativos	2,8	3,3	2,1	0,9	1,3	2,3	1,4	0,7	1,2
Outras receitas	4,1	3,3	3,7	2,6	4,4	5,4	4,0	3,6	3,6
<b>Despesas</b>	27,5	34,5	30,8	25,9	24,8	29,7	27,4	25,4	25,6
despesas corrente	24,1	31,2	28,5	24,1	23,2	26,2	23,6	23,1	23,0
Remuneração dos empregados	9,3	12,3	11,6	9,1	8,5	9,6	9,6	9,6	9,6
Uso de bens e serviços	3,6	6,3	5,2	4,3	4,5	5,9	4,7	4,6	4,6
Interesse	2,3	2,7	2,2	2,2	2,2	2,2	2,0	2,0	1,5
Subsídios	0,1	0,4	0,4	0,8	1,0	0,7	0,6	0,6	0,5
Transferências atuais	2,7	3,7	2,9	2,3	2,2	2,6	1,9	1,8	1,8
Benefícios sociais	3,3	4,7	4,8	3,7	3,7	3,8	3,6	3,4	3,6
Outras despesas (incluindo transferência de capital)	2,8	1,1	1,3	1,5	1,1	1,4	1,2	1,1	1,3
Aquisição líquida de ativos não financeiros	3,4	3,4	2,3	1,9	1,7	3,5	3,8	2,3	2,6
<b>Saldo Primário</b>	0,6	-6,6	-5,3	-1,9	2,0	-0,6	0,0	1,0	1,0
<b>Saldo global</b>	-1,6	-9,3	-7,5	-4,1	-0,3	-2,9	-2,0	-1,0	-0,5
<b>Outros passivos líquidos</b>	-2,9	-1,2	0,9	-0,1	-0,1	-0,2	-0,1	-0,1	0,0
Repasses a estatais para fins de investimento	-0,7	-0,9	-0,6	-0,4	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,0
Outros repasses (líquidos)	-0,3	0,2	1,3	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0
Capitalização	-2,0	-0,4	-0,4	-1,1	-0,8	-0,9	0,0	0,0	0,0
Outro	0,1	0,0	0,7	1,3	0,8	0,8	0,0	0,0	0,0
<b>Necessidades de financiamento</b>	4,5	10,5	6,6	4,2	0,3	3,1	2,1	1,1	0,5
<b>Financiamento total</b>	4,5	9,8	6,6	4,2	0,3	3,1	2,1	1,1	0,5
Financiamento doméstico líquido	1,3	3,1	1,6	2,3	0,2	-0,1	0,0	0,9	0,4
Financiamento externo líquido	3,2	6,7	5,0	1,9	0,2	3,2	2,1	0,2	0,1
<b>Erros e omissões líquidas (+ sobrefinanciamento)</b>	0,0	-0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PIB a preços atuais de mercado (bilhões de CVE)	221,7	176,9	191,3	241,6	263,8	281,7	300,9	321,2	342,7

Fonte: MFFE e FMI